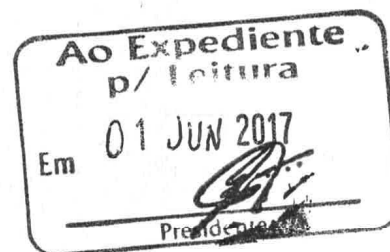




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM N.º 002, DE 05 DE ABRIL DE 2017.



Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, a fim de submeter ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito que seja apreciada em caráter de **urgência**, em conformidade com o Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

Esperando contar, mais uma vez, com a inestimável colaboração dessa Casa Legislativa, renovo a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, protestos de elevada estima e consideração.


Araújo de Moura Brito Neto
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **VITOR TENÓRIO SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal de
Mangaratiba – RJ.



Rubi em



PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA decreta e eu, AARÃO DE MOURA BRITO NETO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2018, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VII – as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art.4º, §1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, 2000:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII – Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- X – Anexo I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas – Total das Receitas;
- XI – Anexo I.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;
- XII – Anexo II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas – Total das Despesas;

- XIII – Anexo II.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;
XIV – Anexo III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;
XV – Anexo IV – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;
XVI – Anexo V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
XVII – Anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
XVIII – Anexo VII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
XIX – Anexo VIII – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
XX – Anexo IX – Relatório Sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;
XXI – Anexo X – Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e
XXII – Anexo XI – Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.



Art.3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2018 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPITULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade; um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sobre a forma de bens ou serviços;

V – Subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizando, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII – conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactua a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX – descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;



X – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de média e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o §3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2018/2021.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área de atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas Públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será

apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais - 1;
- II – juros e encargos da dívida - 2;
- III – outras despesas correntes - 3;
- IV – investimentos - 4;
- V – inversões financeiras - 5; e
- VI – amortização da dívida - 6.



§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a identificar se os recursos serão aplicados:

- I – mediante transferência financeira:
 - a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou
 - b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou
- II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receitas e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;
- III – anexo dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da

Seguridade Social; e

V – anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.



Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

- I – Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320 de 1964;
- II – Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;
- III – Natureza da despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964.
- IV – Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964.
- V – Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964.
- VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964.
- VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964.
- VIII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;
- IX – Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- X – Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;
- XI – Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;
- XII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
- XIII – demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;
- XIV – demonstrativo da aplicação dos recursos referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- XV – demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- XVI – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- XVII – demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

- I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e fluante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e
- II – justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão

- I – com pessoal e encargos patronais; e
- II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº101 de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17º. Observada as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

- I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18º. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2018 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

- I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-



elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10º. Abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11º. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12º. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14º. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2018, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento:

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15º. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16º. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M'.

se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá ser definida em lei específica.



Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20º. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art.62, da Lei Complementar nº101, de 2000.

Seção IX

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21º. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – oriundos de transferências do Município;

III – oriundos de operações de crédito internas e externas; e

IV – de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Seção X

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 22º. A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção XI

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 23º. O poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 24º. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 25º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 26º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, Lei Complementar nº101, de 2000.



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27º. No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos Art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº101, de 2000.

Art. 28º. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual, progressões funcionais, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal.

Art. 29º. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30º. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 31º. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza,
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;
- VII – revisão de legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
- IX – edição da Lei acerca de Programa de Recuperação Fiscal, desde que atenta às exigências da Lei Complementar Federal nº 101/2000, outorgando-se descontos de multas, juros e honorários advocatícios.

§ 1º com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 32º. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 33º. Até trinta dias após as publicações dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 34º. A reabertura dos Créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43. Da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 35º. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º A lei orçamentária anual conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de Créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 36º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


AARÃO DE MOURA BRITO NETO
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

R\$ 1,00

Especificação	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Receita Total	361.307.350,00	340.855.990,57	0,048	115,847	382.985.791,00	340.855.990,57	0,050	115,847	405.964.939,00	340.854.846,27	0,051
Receitas Primárias (I)	29.286.850,00	27.629.103,77	0,004	9,390	31.044.061,00	27.629.103,77	0,004	8,357	32.906.706,00	27.629.012,11	0,004	7,884
Despesa Total	361.307.350,00	340.855.990,57	0,048	115,847	382.985.791,00	340.855.990,57	0,050	115,847	405.964.938,00	340.854.845,43	0,051	115,847
Despesas Primárias (II)	346.517.350,00	326.903.160,38	0,046	111,105	367.308.391,00	326.903.160,38	0,048	111,105	389.346.884,00	326.902.062,10	0,049	111,105
Resultado Primário III = (I-II)	(317.230.500,00)	299.274.056,60	(0,042)	(101,714)	(336.264.330,00)	299.274.056,60	(0,044)	(0,044)	(356.440.188,00)	299.273.049,99	(0,045)	(0,045)
Resultado Nominal	(18.900.000,00)	(17.830.188,68)	(0,003)	(6,060)	(5.794.743,31)	(5.157.300,92)	(0,001)	(0,001)	(500.000,00)	(419.808,23)	(0,000)	(0,000)
Dívida Pública Consolidada	5.866.264,65	5.534.211,93	0,001	1,881	571.521,34	508.651,96	0,000	0,000	571.521,34	479.858,73	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	2.866.264,65	2.704.023,25	0,000	0,919	(2.928.478,66)	(2.606.335,58)	(0,000)	(0,000)	(3.428.478,66)	(2.878.607,13)	(0,000)	(0,000)



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C); Realização da despesa por: Liquidação

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	364.524.074,00	0,054	97,67	280.010.914,29	0,043	105,33	(84.513.159,71)	(23,185)
Receitas Primárias (I)	361.522.870,40	0,054	96,86	275.947.166,57	0,043	103,80	(85.575.703,83)	(23,671)
Despesa Total	364.524.074,00	0,054	97,67	280.613.053,24	0,044	105,55	(83.911.020,76)	(23,019)
Despesas Primárias (II)	355.494.074,00	0,053	95,25	264.987.039,57	0,041	99,68	(90.507.034,43)	(25,460)
Resultado Primário (III) = (I-II)	6.028.796,40	0,001	1,62	10.960.127,00	0,002	4,12	4.931.330,60	81,796
Resultado Nominal	1.640.000,00	0,000	0,44	(6.472.852,56)	(0,001)	(2,43)	(8.112.852,56)	(494,686)
Dívida Pública Consolidada	980.000,00	0,000	0,26	47.728.172,73	0,007	17,95	46.748.172,73	4.770,222
Dívida Consolidada Líquida	(9.020.000,00)	(0,001)	(2,42)	47.728.172,73	0,007	17,95	56.748.172,73	(629,137)



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	448.790.280,00		364.524.074,00	(18,780)	364.524.074,00	0,000	361.307.350,00	(0,880)	382.985.791,00	6,000	405.964.939,00	6,000
Receitas Primárias (I)	445.364.360,00	(18,830)	361.522.870,40	(18,830)	361.522.870,40	0,000	29.286.850,00	(91,900)	31.044.061,00	6,000	32.906.706,00	6,000
Despesa Total	448.790.280,00		364.524.074,00	(18,780)	364.524.074,00	0,000	361.307.350,00	(0,880)	382.985.791,00	6,000	405.964.938,00	6,000
Despesas Primárias (II)	440.707.440,00	(19,340)	355.494.074,00	(19,340)	355.494.074,00	0,000	346.517.350,00	(2,530)	367.308.391,00	6,000	389.346.894,00	6,000
Resultado Primário III = (I-II)	4.656.920,00	29,460	6.028.796,40	29,460	6.028.796,40	0,000	(317.230.500,00)	(5,361,920)	(336.264.330,00)	6,000	(356.440.188,00)	6,000
Resultado Nominal	19.910.000,00	(91,760)	1.640.000,00	(91,760)	1.640.000,00	(1,232,930)	(18.900.000,00)	1,720	(5.794.743,31)	(69,340)	(500.000,00)	(91,370)
Dívida Pública Consolidada	1.340.000,00	(26,870)	980.000,00	(26,870)	7.400.000,00	655,100	5.866.264,65	(20,730)	571.521,34	(90,260)	571.521,34	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(10.660.000,00)	(15,380)	(9.020.000,00)	(15,380)	(27.600.000,00)	205,990	2.866.264,65	(110,390)	(2.928.478,66)	(202,170)	(3.428.478,66)	17,070

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	493.669.308,00		364.524.074,00	(26,160)	331.385.521,82	(26,160)	340.855.990,57	2,860	340.855.990,57	0,000	340.854.846,27	0,000
Receitas Primárias (I)	489.900.796,00	(26,200)	361.522.870,40	(26,200)	328.657.154,91	(26,200)	27.629.103,77	(91,590)	27.629.103,77	0,000	27.629.012,11	0,000
Despesa Total	493.669.308,00		364.524.074,00	(26,160)	331.385.521,82	(26,160)	340.855.990,57	2,860	340.855.990,57	0,000	340.854.845,43	0,000
Despesas Primárias (II)	484.778.184,00	(27,990)	355.494.074,00	(27,990)	323.176.430,91	(27,990)	326.903.160,38	1,150	326.903.160,38	0,000	326.902.062,10	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	5.122.612,00	17,690	6.028.796,40	17,690	5.480.724,00	(9,090)	(299.274.056,60)	(5,560,480)	(299.274.056,60)	0,000	(299.273.049,99)	0,000
Resultado Nominal	21.901.000,00	(92,510)	1.640.000,00	(92,510)	(16.890.909,09)	(33,510)	(17.830.188,68)	5,560	(5.157.300,92)	(71,080)	(419.808,23)	(91,860)
Dívida Pública Consolidada	1.474.000,00	(33,510)	980.000,00	(33,510)	6.727.272,73	566,460	5.534.211,93	(17,730)	508.651,96	(90,810)	479.858,73	(5,660)
Dívida Consolidada Líquida	(11.726.000,00)	(23,080)	(9.020.000,00)	(23,080)	(25.090.909,09)	178,170	2.704.023,25	(110,780)	(2.606.335,58)	(196,390)	(2.878.607,13)	10,450

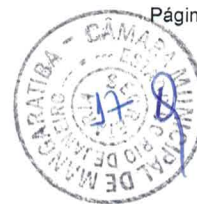


MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido



LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	708.779.495,00	100,00	536.570.726,00	100,00	573.659.648,00	100,00
TOTAL	708.779.495,00	100,00	536.570.726,00	100,00	573.659.648,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	-392.630.042,00	100,00	7.729.879,00	100,00	13.304.606,00	100,00
TOTAL	-392.630.042,00	100,00	7.729.879,00	100,00	13.304.606,00	100,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Seleção: Realização da despesa por: Liquidação



RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2018



AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	8.306.288,22	10.717.704,34	16.566.405,67
Receita de Contribuições dos Segurados	2.283.260,00	5.151.934,65	6.523.990,29
Civil	2.283.260,00	5.151.934,65	6.523.990,29
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.918.566,44	3.529.756,52	6.934.128,87
Civil	2.918.566,44	3.529.756,52	6.934.128,87
Militar	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	7.216,16	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.692.717,80	1.571.364,34	1.806.405,90
Receita de Serviços	0,00	0,00	1.301.880,61
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.174.099,72	461.669,09	0,00
Demais Receitas Correntes	230.428,10	2.979,74	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	8.306.288,22	10.717.704,34	16.566.405,67
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	110.558,76	7.647,43	336.704,53
Despesas Correntes	102.625,37	7.647,43	336.704,53
Despesas de Capital	7.933,39	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	10.369.160,30	8.396.302,23	13.603.476,24
Benefícios Civil	10.369.160,30	8.396.302,23	13.603.476,24
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	10.479.719,06	8.403.949,66	13.940.180,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-2.173.430,84	2.313.754,68	2.626.224,90
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2014	2015	2016
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2014	2015	2016
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	791,59
Investimentos e aplicações	28.561.471,93	41.551.949,98	13.725.706,06
Outros bens e direito	0,00	0,00	1.430.777,90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

R\$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2018	2019	2020	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Anistia	Contribuintes do Cadastro Imobiliário do Município de Mangaratiba/Mangaratiba	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
Total			200.000,00	200.000,00	200.000,00	

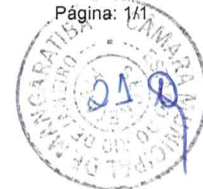


MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



LRF, art 4º, § 2º, inciso V		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2018	
Aumento Permanente da Receita		4.200.000,00
(-) Transferências Constitucionais		----
(-) Transferências ao FUNDEB		----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		4.200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		----
Margem Bruta (III) = (I+II)		4.200.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		3.000.000,00
Novas DOCC		3.000.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		1.200.000,00

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	396.827.350,00	420.636.991,00	445.875.211,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	384.050.200,00	407.093.212,00	431.518.805,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.555.300,00	91.748.618,00	97.253.534,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	79.855.300,00	84.646.618,00	89.725.414,00
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	6.500.300,00	6.890.318,00	7.303.736,00
4.1.1.1.2.01.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.500.300,00	6.890.318,00	7.303.736,00
4.1.1.1.2.01.2.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Município	6.500.300,00	6.890.318,00	7.303.736,00
4.1.1.1.2.01.2.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Município	6.500.000,00	6.890.000,00	7.303.400,00
4.1.1.1.2.01.2.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Município	100,00	106,00	112,00
4.1.1.1.2.01.2.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Município	100,00	106,00	112,00
4.1.1.1.2.01.2.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Município	100,00	106,00	112,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.600.000,00	9.116.000,00	9.662.960,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.600.000,00	9.116.000,00	9.662.960,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.600.000,00	9.116.000,00	9.662.960,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	8.600.000,00	9.116.000,00	9.662.960,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	64.755.000,00	68.640.300,00	72.758.718,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	32.055.000,00	33.978.300,00	36.016.998,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	23.405.000,00	24.809.300,00	26.297.858,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.600.000,00	19.716.000,00	20.898.960,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	605.000,00	641.300,00	679.778,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.200.000,00	3.392.000,00	3.595.520,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	8.650.000,00	9.169.000,00	9.719.140,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	6.900.000,00	7.314.000,00	7.752.840,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	200.000,00	212.000,00	224.720,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	550.000,00	583.000,00	617.980,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	32.700.000,00	34.662.000,00	36.741.720,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.700.000,00	34.662.000,00	36.741.720,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	30.000.000,00	31.800.000,00	33.708.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	200.000,00	212.000,00	224.720,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	6.700.000,00	7.102.000,00	7.528.120,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.300.000,00	2.438.000,00	2.584.280,00
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	300.000,00	318.000,00	337.080,00
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	300.000,00	318.000,00	337.080,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	300.000,00	318.000,00	337.080,00
4.1.1.2.1.06.0.0.00.00.00 Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestação	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	4.400.000,00	4.664.000,00	4.943.840,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	4.400.000,00	4.664.000,00	4.943.840,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	4.400.000,00	4.664.000,00	4.943.840,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.400.000,00	4.664.000,00	4.943.840,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	12.839.600,00	13.609.976,00	14.426.575,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	8.039.600,00	8.521.976,00	9.033.295,00
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	8.039.600,00	8.521.976,00	9.033.295,00
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	66.450,00	70.437,00	74.663,00
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	60.000,00	63.600,00	67.416,00
4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	6.450,00	6.837,00	7.247,00
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00 Multa e Juros Contribuição Patronal - Prefeitura	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00 Multa e Juros Contribuição Patronal - Câmara	300,00	318,00	337,00
4.1.2.1.0.04.1.2.03.00.00 Multa e Juros Contribuição Patronal - Mário Peixoto	150,00	159,00	168,00
4.1.2.1.0.04.1.2.04.00.00 Multa e Juros Contribuição Patronal - Fundo Municipal	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	7.848.150,00	8.319.039,00	8.818.182,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prior	7.841.700,00	8.312.202,00	8.810.935,00
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00 Contribuição Servidor - Prefeitura	6.400.000,00	6.784.000,00	7.191.040,00

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	330.000,00	349.800,00	370.788,00
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	2.700,00	2.862,00	3.034,00
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	71.000,00	75.260,00	79.776,00
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contribuição Servidor - Cedidos	8.000,00	8.480,00	8.989,00
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul	6.450,00	6.837,00	7.247,00
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Prefeitura	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Câmara	300,00	318,00	337,00
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Mário Peixoto	150,00	159,00	168,00
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Fundo Municipa	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Pri	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.454.950,00	4.716.247,00	4.999.221,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.454.950,00	4.716.247,00	4.999.221,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.454.950,00	4.716.247,00	4.999.221,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.454.950,00	2.596.247,00	2.752.021,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.454.950,00	2.596.247,00	2.752.021,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Própri	565.000,00	598.900,00	634.834,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Tax	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M.	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desone	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vincul	1.526.950,00	1.618.567,00	1.715.680,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	154.750,00	164.035,00	173.876,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - AEE	100,00	106,00	113,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PANE - PRÉ-ESCOLA	90.000,00	95.400,00	101.124,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	12.500,00	13.250,00	14.045,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.650,00	2.809,00	2.977,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOL	100,00	106,00	112,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUN	22.500,00	23.850,00	25.281,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	24.500,00	25.970,00	27.528,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	2.400,00	2.544,00	2.696,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPOR	4.200,00	4.452,00	4.719,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.600,00	2.756,00	2.921,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	600,00	636,00	674,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL	246.000,00	260.760,00	276.406,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	246.000,00	260.760,00	276.406,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TR	236.000,00	250.160,00	265.170,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio União	122.000,00	129.320,00	137.079,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	114.000,00	120.840,00	128.091,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO - FUNDE	260.000,00	275.600,00	292.136,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	150.000,00	159.000,00	168.540,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	REMUNEDRAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	240.000,00	254.400,00	269.664,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	COCIP	240.000,00	254.400,00	269.664,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	REMUREÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ROYAL	140.000,00	148.400,00	157.304,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira p	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - I	100.000,00	106.000,00	112.360,00

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP -	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	3.000,00	3.180,00	3.371,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	100.000,00	100.000,00	106.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - União	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	279.565.100,00	296.345.006,00	314.125.707,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	90.852.100,00	96.309.226,00	102.087.780,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	90.852.100,00	96.309.226,00	102.087.780,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	26.065.000,00	27.628.900,00	29.286.634,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	26.000.000,00	27.560.000,00	29.213.600,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	26.000.000,00	27.560.000,00	29.213.600,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1'	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - '	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	28.550.000,00	30.263.000,00	32.078.780,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Pl	5.400.000,00	5.724.000,00	6.067.440,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela l	5.400.000,00	5.724.000,00	6.067.440,00
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº	23.000.000,00	24.380.000,00	25.842.800,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei r	23.000.000,00	24.380.000,00	25.842.800,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00	159.000,00	168.540,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	150.000,00	159.000,00	168.540,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	13.398.000,00	14.207.880,00	15.060.353,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	13.398.000,00	14.207.880,00	15.060.353,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	13.398.000,00	14.207.880,00	15.060.353,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	4.360.000,00	4.621.600,00	4.898.896,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	4.516.000,00	4.786.960,00	5.074.178,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	650.000,00	689.000,00	730.340,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	340.000,00	360.400,00	382.024,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	32.000,00	33.920,00	35.955,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	3.500.000,00	3.716.000,00	3.938.960,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	643.000,00	681.580,00	722.475,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi:	643.000,00	681.580,00	722.475,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	643.000,00	681.580,00	722.475,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social FMAS	335.000,00	355.100,00	376.406,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	3.000,00	3.180,00	3.371,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf. de Rec do Fund. Nac. As.Social - PBV II	35.000,00	37.100,00	39.326,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSUA	35.000,00	37.100,00	39.326,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	90.000,00	95.400,00	101.124,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPET	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	6.506.100,00	6.896.466,00	7.310.254,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.200.000,00	5.512.000,00	5.842.720,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.200.000,00	5.512.000,00	5.842.720,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.157.100,00	1.226.526,00	1.300.118,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.157.100,00	1.226.526,00	1.300.118,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	6.500,00	6.890,00	7.303,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	180.000,00	190.800,00	202.248,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	250.000,00	265.000,00	280.900,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	53.000,00	56.180,00	59.551,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	16.000,00	16.960,00	17.978,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS



Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUND/	387.500,00	410.750,00	435.395,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	205.500,00	217.830,00	230.900,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	48.000,00	50.880,00	53.933,00
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	10.600,00	11.236,00	11.910,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	79.000,00	83.740,00	88.764,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	79.000,00	83.740,00	88.764,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	52.000,00	55.120,00	58.427,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	12.720,00	13.483,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	70.000,00	74.200,00	78.652,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	70.000,00	74.200,00	78.652,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHO NA ESCOLA	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PTA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidad	15.190.000,00	16.101.400,00	17.067.484,00
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema l	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pri	6.100.000,00	6.466.000,00	6.853.960,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a P	6.100.000,00	6.466.000,00	6.853.960,00
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pri	415.000,00	439.900,00	466.294,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a P	415.000,00	439.900,00	466.294,00
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	FMAS/GDBF	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	PBF	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CERI)	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	Programa Sentinela-PFMC	130.000,00	137.800,00	146.068,00
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	90.000,00	95.400,00	101.124,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.250.000,00	7.685.000,00	8.146.100,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princí	7.250.000,00	7.685.000,00	8.146.100,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	157.363.000,00	166.804.780,00	176.813.067,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	157.363.000,00	166.804.780,00	176.813.067,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	152.148.000,00	161.276.880,00	170.953.493,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	143.000.000,00	151.580.000,00	160.674.800,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	143.000.000,00	151.580.000,00	160.674.800,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	28.000,00	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	28.000,00	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transferência PAIF - Estadual	28.000,00	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	4.670.000,00	4.950.200,00	5.247.212,00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sister	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a l	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.745.000,00	1.849.700,00	1.960.682,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	1.745.000,00	1.849.700,00	1.960.682,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado - DETRAN RJ	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00

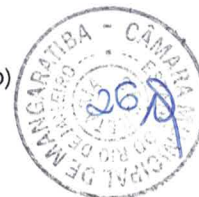
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	11.500.000,00	12.190.000,00	12.921.400,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutençã	19.850.000,00	21.041.000,00	22.303.460,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	635.250,00	673.365,00	713.768,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	635.250,00	673.365,00	713.768,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os R	633.250,00	671.245,00	711.520,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os I	633.250,00	671.245,00	711.520,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	633.250,00	671.245,00	711.520,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.000,00	2.120,00	2.248,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.000,00	2.120,00	2.248,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000,00	2.120,00	2.248,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Soci	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RF	7.770.700,00	8.236.942,00	8.731.159,00
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Prefeitura	6.400.000,00	6.784.000,00	7.191.040,00
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Câmara	330.000,00	349.800,00	370.788,00
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Mário Peixoto	2.700,00	2.862,00	3.034,00
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Fundo Municipal de Saúde	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Cedidos	8.000,00	8.480,00	8.989,00
4.7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Multa e juros - contribuição Patronal	6.450,00	6.837,00	7.247,00
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros - Prefeitura	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros - Câmara	300,00	318,00	337,00
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros - Mário Peixoto	150,00	159,00	168,00
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros - Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamei	5.000.000,00	5.300.000,00	5.618.000,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM	(35.520.000,00)	(37.651.200,00)	(39.910.272,00)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(35.520.000,00)	(37.651.200,00)	(39.910.272,00)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(35.520.000,00)	(37.651.200,00)	(39.910.272,00)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	(5.300.000,00)	(5.618.000,00)	(5.955.080,00)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	(5.300.000,00)	(5.618.000,00)	(5.955.080,00)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	(5.200.000,00)	(5.512.000,00)	(5.842.720,00)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participaçãodos Municípios - C	(5.200.000,00)	(5.512.000,00)	(5.842.720,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participaçãodos Municípios - t	(5.200.000,00)	(5.512.000,00)	(5.842.720,00)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	(100.000,00)	(106.000,00)	(112.360,00)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	(100.000,00)	(106.000,00)	(112.360,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	(100.000,00)	(106.000,00)	(112.360,00)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	(30.220.000,00)	(32.033.200,00)	(33.955.192,00)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	(30.220.000,00)	(32.033.200,00)	(33.955.192,00)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	(30.220.000,00)	(32.033.200,00)	(33.955.192,00)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	(28.600.000,00)	(30.316.000,00)	(32.134.960,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	(28.600.000,00)	(30.316.000,00)	(32.134.960,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	(900.000,00)	(954.000,00)	(1.011.240,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	(900.000,00)	(954.000,00)	(1.011.240,00)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	(720.000,00)	(763.200,00)	(808.992,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(720.000,00)	(763.200,00)	(808.992,00)
Total geral:		361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.939,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2015	73.563.800,00	----
2016	73.400.000,00	(0,22)
2017	73.559.394,00	0,22
2018	86.555.300,00	17,67
2019	91.748.618,00	6,00
2020	97.253.534,00	6,00

Nota:

4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2015	998.000,00	----
2016	10.912.000,00	993,39
2017	11.979.000,00	9,78
2018	12.839.600,00	7,18
2019	13.609.976,00	6,00
2020	14.426.575,00	6,00

Nota:

4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2015	2.939.890,00	----
2016	2.829.623,60	(3,75)
2017	2.829.623,60	0,00
2018	4.454.950,00	57,44
2019	4.716.247,00	5,87
2020	4.999.221,00	6,00

Nota:

4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2015	264.586.960,00	----
2016	286.096.290,40	8,13
2017	287.654.062,40	0,54
2018	279.565.100,00	(2,81)
2019	296.345.006,00	6,00
2020	314.125.707,00	6,00

Nota:

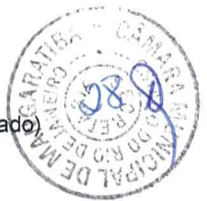
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	321.680.850,00	340.981.701,00	361.440.601,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.425.000,00	194.430.500,00	206.096.327,00
Aplicações Diretas	182.665.000,00	193.624.900,00	205.242.391,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	760.000,00	805.600,00	853.936,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00	31.800,00	33.708,00
Aplicações Diretas	30.000,00	31.800,00	33.708,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.225.850,00	146.519.401,00	155.310.566,00
Aplicações Diretas	138.225.850,00	146.519.401,00	155.310.566,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	38.726.500,00	41.050.090,00	43.513.097,00
INVESTIMENTOS	23.696.500,00	25.118.290,00	26.625.389,00
Aplicações Diretas	23.696.500,00	25.118.290,00	26.625.389,00
INVERSOES FINANCEIRAS	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
Aplicações Diretas	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.000.000,00	14.840.000,00	15.730.400,00
Aplicações Diretas	14.000.000,00	14.840.000,00	15.730.400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
Reserva de Contingencia	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
Total geral:	361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.938,00



Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2015	160.991.420,00	----
2016	162.452.892,80	0,91
2017	181.466.829,56	11,70
2018	183.425.000,00	1,08
2019	194.430.500,00	6,00
2020	206.096.327,00	6,00

Nota:

;

3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2015	152.629.936,00	----
2016	161.741.035,86	5,97
2017	149.430.681,10	-7,61
2018	138.225.850,00	-7,50
2019	146.519.401,00	6,00
2020	155.310.566,00	6,00

Nota:

;

4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2015	24.050.464,00	----
2016	28.660.145,34	19,17
2017	24.201.989,34	-15,56
2018	23.696.500,00	-2,09
2019	25.118.290,00	6,00
2020	26.625.389,00	6,00

Nota:

;

4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Varição %
2015	4.558.000,00	----
2016	9.000.000,00	97,46
2017	14.000.000,00	55,56
2018	14.000.000,00	0,00
2019	14.840.000,00	6,00
2020	15.730.400,00	6,00

Nota:

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	342.088.650,00	373.237.914,00	376.022.080,00	361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.939,00
Receita Tributária	73.563.800,00	73.400.000,00	73.559.394,00	64.755.000,00	68.640.300,00	72.758.718,00
Receita de Contribuição	998.000,00	10.912.000,00	11.979.000,00	25.616.750,00	27.153.755,00	28.782.981,00
Receita Patrimonial	2.939.890,00	2.829.623,60	2.829.623,60	4.454.950,00	4.716.247,00	4.999.221,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	264.586.960,00	286.096.290,40	287.654.062,40	244.045.100,00	258.693.806,00	274.215.435,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	635.250,00	673.365,00	713.768,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	342.088.650,00	373.237.914,00	376.022.080,00	361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.939,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	342.088.650,00	373.237.914,00	376.022.080,00	361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.939,00
DESPESAS CORRENTES (X)	313.651.356,00	324.193.928,66	330.897.510,66	321.680.850,00	340.981.701,00	361.440.601,00
Pessoal e Encargos Sociais	160.991.420,00	162.452.892,80	181.466.829,56	183.425.000,00	194.430.500,00	206.096.327,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	31.800,00	33.708,00
Outras Despesas Correntes	152.629.936,00	161.741.035,86	149.430.681,10	138.225.850,00	146.519.401,00	155.310.566,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	313.621.356,00	324.193.928,66	330.897.510,66	321.650.850,00	340.949.901,00	361.406.893,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	28.608.464,00	37.660.145,34	38.201.989,34	38.726.500,00	41.050.090,00	43.513.097,00
Investimentos	24.050.464,00	28.660.145,34	24.201.989,34	23.696.500,00	25.118.290,00	26.625.389,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.558.000,00	9.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.840.000,00	15.730.400,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	24.050.464,00	28.660.145,34	24.201.989,34	24.726.500,00	26.210.090,00	27.782.697,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	0,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	337.671.820,00	352.854.074,00	355.099.500,00	346.677.350,00	367.477.991,00	389.526.670,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	4.416.830,00	20.383.840,00	20.922.580,00	14.630.000,00	15.507.800,00	16.438.269,00



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal



Especificação	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	53.845.336,85	29.004.065,07	23.766.264,65	5.866.264,65	571.521,34	571.521,34
Contratual	571.521,34	571.521,34	571.521,34	571.521,34	571.521,34	571.521,34
Previdenciárias (INSS)	30.006.094,27	26.962.622,91	15.062.622,91	3.162.622,91	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	23.267.721,24	1.469.920,82	8.132.120,40	2.132.120,40	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.400.000,00	348.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Ativo disponível	5.400.000,00	348.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	48.445.336,85	28.656.065,07	21.766.264,65	2.866.264,65	(2.928.478,66)	(3.428.478,66)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	48.445.336,85	28.656.065,07	21.766.264,65	2.866.264,65	(2.928.478,66)	(3.428.478,66)
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	32.450.214,92	(19.789.271,78)	(6.889.800,42)	(18.900.000,00)	(5.794.743,31)	(500.000,00)

* : Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2015 no resultados_nominais_valor de R\$ 15.995.121,93.

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida



Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	53.845.336,85	29.004.065,07	23.766.264,65	5.866.264,65	571.521,34	571.521,34
Contratual	571.521,34	571.521,34	571.521,34	571.521,34	571.521,34	571.521,34
Previdenciárias (INSS)	30.006.094,27	26.962.622,91	15.062.622,91	3.162.622,91	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	23.267.721,24	1.469.920,82	8.132.120,40	2.132.120,40	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	5.400.000,00	348.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Ativo disponível	5.400.000,00	348.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
DCL (III) = (I - II)	48.445.336,85	28.656.065,07	21.766.264,65	2.866.264,65	(2.928.478,66)	(3.428.478,66)

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	355.245.700,00	376.560.442,00	399.154.070,00
Receita Tributária	64.755.000,00	68.640.300,00	72.758.718,00
Receita de Contribuição	8.039.600,00	8.521.976,00	9.033.295,00
Receita Patrimonial	2.884.000,00	3.051.040,00	3.234.102,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	279.565.100,00	296.345.006,00	314.125.707,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.120,00	2.248,00
DEDUÇÕES (II)	(43.361.700,00)	(45.963.402,00)	(48.721.207,00)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(35.520.000,00)	(37.651.200,00)	(39.910.272,00)
Contribuição Servidor - Ceditos	(8.000,00)	(8.480,00)	(8.989,00)
Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	(71.000,00)	(75.260,00)	(79.776,00)
Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	(1.030.000,00)	(1.091.800,00)	(1.157.308,00)
Contribuição Servidor - Prefeitura	(6.400.000,00)	(6.784.000,00)	(7.191.040,00)
Contribuição Servidor - Mário Peixoto	(2.700,00)	(2.862,00)	(3.034,00)
Contribuição Servidor - Câmara	(330.000,00)	(349.800,00)	(370.788,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	311.884.000,00	330.597.040,00	350.432.863,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Ocorrência na efetivação da arrecadação a menor em relação ao valor Previsto, resultante da redução das atividades econômicas no Município de Mangaratiba e ou a variação da taxa de juros aplicada ao mercado financeiro nacional.	1.500.000,00	Realização da abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por intermédio de remanejamento de despesas discricionárias e ou a partir da utilização da Reserva de Contingência. Execução de procedimentos na limitação de empenhos como forma de controle do déficit orçamentário e financeiro, para com o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.	1.500.000,00	
Ocorrência de despesas oriundas de situações emergenciais e ou calamidade pública decorrente de fenômenos naturais e ou imprevistos.	1.700.000,00	Realização de abertura de Crédito Adicional, por intermédio de remanejamento de despesas discricionárias e ou a partir da utilização da Reserva de Contingência.	1.700.000,00	
SUBTOTAL	3.200.000,00	SUBTOTAL	3.200.000,00	
TOTAL	3.200.000,00	TOTAL	3.200.000,00	





Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	384.050.200,00	DESPESAS CORRENTES	321.680.850,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.555.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.425.000,00
Contribuições	12.839.600,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00
Receita Patrimonial	4.454.950,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.225.850,00
Transferências Correntes	279.565.100,00		
Outras Receitas Correntes	635.250,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	12.777.150,00		
Contribuições	12.777.150,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-35.520.000,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-35.520.000,00		
		Superavit	39.626.500,00
Total	361.307.350,00	Total	361.307.350,00
Superavit do orçamento corrente	39.626.500,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	38.726.500,00
		INVESTIMENTOS	23.696.500,00
		INVERSOES FINANCEIRAS	1.030.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.000.000,00
Deficit	38.726.500,00		
Total	38.726.500,00	Total	38.726.500,00

Resumo

Receitas Correntes	384.050.200,00	106,29 %	DESPESAS CORRENTES	321.680.850,00	89,03 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	12.777.150,00	3,54 %	DESPESAS DE CAPITAL	38.726.500,00	10,72 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-35.520.000,00	-9,83 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	0,25 %
Total	361.307.350,00	100,00 %	Total	361.307.350,00	100,00 %

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.800.000,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.800.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.454.950,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.454.950,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.454.950,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.454.950,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.454.950,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Próprio	565.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Taxas e	120.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M.	100.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	30.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desoneração	15.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vinculado	1.526.950,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	154.750,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - AEE	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PANE - PRÉ-ESCOLA	90.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	12.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.650,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAM	22.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	24.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	2.400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE E	4.200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL	246.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	246.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSI	236.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio União	122.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	114.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO - FUNDEB	260.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	110.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	150.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	REMUNEDRAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUT	240.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	COCIP	240.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	REMUREÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ROYALTIES	140.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Pr	30.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº	100.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Princ	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde	100.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	100.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	75.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - União	75.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênc	2.000.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdêr	2.000.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		279.565.100,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		90.852.100,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	90.852.100,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	26.065.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	26.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	26.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	45.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	45.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cc	20.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	20.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	28.550.000,00		
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produç	5.400.000,00		
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produ	5.400.000,00		
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.47	23.000.000,00		
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.47	23.000.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	13.398.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	13.398.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SI	13.398.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	4.360.000,00		

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSI	4.516.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	650.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	340.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	32.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	3.500.000,00		
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	643.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	643.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistên	643.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social FMAS	335.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	3.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf. de Rec do Fund. Nac. As.Social - PBV II	35.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSUAS	35.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	50.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	90.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	45.000,00		
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPETI	50.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi	6.506.100,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.200.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.200.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	1.157.100,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	1.157.100,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	6.500,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	180.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	250.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	53.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	16.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMEN	387.500,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	205.500,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	48.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	10.600,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	79.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	79.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	52.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	15.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvi	70.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen	70.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHO NA ESCOLA	50.000,00		
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PTA	20.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	500.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	500.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	500.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.190.000,00		
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	1.425.000,00		
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Únic	1.425.000,00		
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	6.100.000,00		
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra	6.100.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	415.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progra	415.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	FMAS/GDBF	75.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	PBF	110.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CERI)	10.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	Programa Sentinela-PFMC	130.000,00		
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	90.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.250.000,00		
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.250.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	157.363.000,00	157.363.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	157.363.000,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	152.148.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	143.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	143.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.500.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.500.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.500.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	120.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	120.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	28.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	28.000,00		
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transferência PAIF - Estadual	28.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	4.670.000,00		

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Úni	1.425.000,00		
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Úr	1.425.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	1.500.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Proç	1.500.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.745.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.745.000,00		
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	545.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	545.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	545.000,00		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado - DETRAN RJ	545.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		31.350.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	31.350.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	31.350.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	31.350.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	11.500.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	19.850.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		635.250,00	
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		635.250,00	
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	633.250,00		
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	633.250,00		
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi	633.250,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			12.777.150,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		12.777.150,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		12.777.150,00	
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - Rf	12.777.150,00		
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	12.777.150,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	7.770.700,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Prefeitura	6.400.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Câmara	330.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Mário Peixoto	2.700,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Fundo Municipal de Saúde	1.030.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Cedidos	8.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Multa e juros - contribuição Patronal	6.450,00		
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros - Prefeitura	5.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros - Câmara	300,00		
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros - Mário Peixoto	150,00		
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros - Fundo Municipal de Saúde	1.000,00		
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de	5.000.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXE			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-35.520.000,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-35.520.000,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades		-5.300.000,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Especifica E/M	-5.300.000,00		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-5.200.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participaçãodos Municípios - Cota M	-5.200.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participaçãodos Municípios - Cota I	-5.200.000,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	-100.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8	-100.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	-100.000,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid		-30.220.000,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	-30.220.000,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-30.220.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-28.600.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-28.600.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-900.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-900.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-720.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-720.000,00		
	Total das receitas:			361.307.350,00
	Total geral das transferências:			0,00
	Total geral das receitas:			361.307.350,00
	Total geral:			361.307.350,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			321.680.850,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		183.425.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		182.665.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		760.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		30.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		138.225.850,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		138.225.850,00	
DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.726.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		23.696.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		23.696.500,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		1.030.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.030.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		14.000.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		14.000.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			900.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		900.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		900.000,00	
			Total das despesas:	361.307.350,00
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das despesas:	361.307.350,00
			Total geral:	361.307.350,00

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
1 Legislativa	122 Administração Geral
4 Administração	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	126 Tecnologia da Informatização
4 Administração	128 Formação de Recursos Humanos
6 Segurança Pública	181 Policiamento
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
11 Trabalho	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
12 Educação	392 Difusão Cultural
13 Cultura	122 Administração Geral
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	122 Administração Geral
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	89 Desenvolvimento da Pesca
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	452 Serviços Urbanos
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Estado do Rio de Janeiro**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00	Câmara Municipal de Mangaratiba				
Unidade: 01.01	Plenário da Câmara				
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa				
01.031.0001	Ação Legislativa	0,00	16.330.000,00	0,00	16.330.000,00
01.031.0001.2.201	Manutenção do Plenário da Câmara	0,00	6.080.000,00	0,00	6.080.000,00
			6.080.000,00		6.080.000,00
			6.080.000,00		6.080.000,00
			6.080.000,00		6.080.000,00
			6.080.000,00		6.080.000,00
Unidade: 01.02	Secretaria da Câmara	0,00	10.250.000,00	0,00	10.250.000,00
01	Legislativa				
01.122	Administração Geral				
01.122.0001	Ação Legislativa				
01.122.0001.2.202	Manutenção dos Serviços da Câmara				
			10.250.000,00		10.250.000,00
			10.250.000,00		10.250.000,00
			10.250.000,00		10.250.000,00
			10.250.000,00		10.250.000,00
Órgão: 02.00	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1.030.000,00	7.159.800,00	0,00	8.189.800,00
Unidade: 02.01	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1.030.000,00	7.159.800,00	0,00	8.189.800,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0052	Administração Geral				
04.122.0052.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
04.122.0052.2.003	Serviço de Apoio Administrativo				
04.122.0052.2.008	Contribuição Anual a Órgão de Assessoria Técnica				
04.122.0052.2.010	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito				
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis				
04.122.0901.1.001	Aquisição de Imóveis	1.030.000,00	1.850.000,00		2.880.000,00
04.122.0901.2.004	Encargos com a Locação de Imóveis	1.030.000,00	1.850.000,00		2.880.000,00
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência				
99.999.0999	Reserva de Contingência				
99.999.0999.2.009	Reserva de Contingência				
			300.000,00		300.000,00
			300.000,00		300.000,00
			300.000,00		300.000,00
			300.000,00		300.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO				
Unidade: 03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO				
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0052	Administração Geral	0,00	55.219.000,00	0,00	55.219.000,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		54.394.000,00		54.394.000,00
04.122.0052.2.015	Encargos com o Pagamento Pessoal da Área Administrativa	0,00	54.376.000,00		54.376.000,00
04.122.0052.2.016	Serv. Apoio Admin. (Protocolo, Arquivo, Almoxarifado)		54.376.000,00		54.376.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		141.000,00		141.000,00
04.128.0058	Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos		52.250.000,00		52.250.000,00
04.128.0058.2.017	Reciclagem e Treinamento de Funcionários		1.985.000,00		1.985.000,00
11	Trabalho		18.000,00		18.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		18.000,00		18.000,00
11.331.0303	Vale Transporte		825.000,00		825.000,00
11.331.0303.2.018	Distribuição de Vale Transporte		825.000,00		825.000,00
Órgão: 04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 04.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04	Administração				
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	0,00	6.676.000,00	0,00	6.676.000,00
04.062.0010	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	6.676.000,00	0,00	6.676.000,00
04.062.0010.2.055	Defesa da Ordem Jurídica (Sentenças Judiciais)		6.676.000,00		6.676.000,00
04.122	Administração Geral		661.000,00		661.000,00
04.122.0052	Administração Geral		661.000,00		661.000,00
04.122.0052.2.054	Manutenção da Procuradoria Geral		6.015.000,00		6.015.000,00
Órgão: 05.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 05.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04	Administração				
04.122	Administração Geral	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
04.122.0052	Administração Geral	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		78.000,00		78.000,00
04.122.0052.2.043	Informatização do Controle Interno		66.000,00		66.000,00
			12.000,00		12.000,00



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	197.000,00	78.260.050,00	0,00	78.457.050,00
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	197.000,00	78.260.050,00	0,00	78.457.050,00
04	Administração		974.000,00		974.000,00
04.122	Administração Geral		974.000,00		974.000,00
04.122.0052	Administração Geral		974.000,00		974.000,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário	197.000,00	77.286.050,00		77.483.050,00
12	Educação		74.398.450,00		74.398.450,00
12.361	Ensino Fundamental		4.311.850,00		4.311.850,00
12.361.0251	Alimentação Escolar		4.311.850,00		4.311.850,00
12.361.0251.2.058	Distribuição de Merenda Escolar		850.000,00		850.000,00
12.361.0303	Vale Transporte		850.000,00		850.000,00
12.361.0303.2.065	Serv. Apoio Adm. (Protocolo/Arquivo/Almoxarifado)		69.186.600,00		69.186.600,00
12.361.0403	Ensino Fundamental		191.000,00		191.000,00
12.361.0403.2.059	Apoio ao Projeto Esporte na Escola		8.095.600,00		8.095.600,00
12.361.0403.2.064	Encargos com Ensino Fundamental		60.800.000,00		60.800.000,00
12.361.0403.2.067	Encargos com Pagamento Pessoal Area Educacional		100.000,00		100.000,00
12.361.0403.2.105	Oficina de Arte		50.000,00		50.000,00
12.361.0473	Difusão Cultural		50.000,00		50.000,00
12.361.0473.2.053	Difusão Cultural		383.000,00		383.000,00
12.362	Ensino Médio		232.000,00		232.000,00
12.362.0403	Ensino Fundamental		232.000,00		232.000,00
12.362.0403.2.252	Manutenção Centro de Saúde Escolar		151.000,00		151.000,00
12.362.0410	Ensino Médio Regular		151.000,00		151.000,00
12.362.0410.2.081	ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO		151.000,00		151.000,00
12.365	Educação Infantil		2.174.600,00		2.174.600,00
12.365.0401	Educação Infantil		2.174.600,00		2.174.600,00
12.365.0401.2.057	Adm. Creches Municipais		905.000,00		905.000,00
12.365.0401.2.061	Encargos com a Educação Infantil		1.269.600,00		1.269.600,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		80.000,00		80.000,00
12.366.0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos		45.000,00		45.000,00
12.366.0451.2.062	Encargos com Ensino Supletivo		45.000,00		45.000,00
12.366.0452	Combate ao Analfabetismo		35.000,00		35.000,00
12.366.0452.2.063	Encargos com Erradicação Analfabetismo		35.000,00		35.000,00
12.367	Educação Especial	197.000,00			197.000,00
12.367.0463	Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental	197.000,00			197.000,00
12.367.0463.1.014	Manutenção do Centro de Educação e Reabilitação	197.000,00			197.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12	Educação	197.000,00	78.260.050,00	0,00	78.457.050,00
12.392	Difusão Cultural	197.000,00	78.260.050,00	0,00	78.457.050,00
12.392.0473	Difusão Cultural				
12.392.0473.2.103	Livro na Escola	197.000,00	77.286.050,00		77.483.050,00
Órgão: 07.00	SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
Unidade: 07.01	SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
04	Administração	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.122.0052	Administração Geral				
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário				
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0122	Amparo Assistencial à Criança e Adolescente				
08.243.0122.2.077	Manut.Fundo Munic.Direitos da criança e do Adolesc				
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0125	Assistência à Comunidades				
08.244.0125.2.036	Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais				
08.244.0125.2.037	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar				
Órgão: 08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade: 08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
04	Administração	0,00	6.825.000,00	0,00	6.825.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	6.825.000,00	0,00	6.825.000,00
04.122.0052	Administração Geral				
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário				
04.122.0053	Administração de Receitas				
04.122.0053.2.021	Manutenção das Diretorias de Fazenda, Trib.				
04.122.0904	Ações de Informática				
04.122.0904.2.020	Manut. do Sist. de Informatica e Process. Dados				



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	22.233.000,00	0,00	22.233.000,00
Unidade: 09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	22.233.000,00	0,00	22.233.000,00
04	Administração		111.000,00		111.000,00
04.122	Administração Geral		35.000,00		35.000,00
04.122.0052	Administração Geral		35.000,00		35.000,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		35.000,00		35.000,00
04.123	Administração Financeira		76.000,00		76.000,00
04.123.0051	Planejamento e Orçamento		76.000,00		76.000,00
04.123.0051.2.028	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria		76.000,00		76.000,00
11	Trabalho		3.100.000,00		3.100.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.100.000,00		3.100.000,00
11.331.0911	Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor		3.100.000,00		3.100.000,00
11.331.0911.2.030	Transferência de Recursos para o Papep		3.100.000,00		3.100.000,00
28	Encargos Especiais		19.022.000,00		19.022.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		19.022.000,00		19.022.000,00
28.843.0908	Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.		19.022.000,00		19.022.000,00
28.843.0908.2.029	Gerenciamento da Dívida Ativa		19.022.000,00		19.022.000,00
Órgão: 10.00	SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO	0,00	844.500,00	0,00	844.500,00
Unidade: 10.01	SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO	0,00	844.500,00	0,00	844.500,00
04	Administração		844.500,00		844.500,00
04.122	Administração Geral		104.500,00		104.500,00
04.122.0052	Administração Geral		104.500,00		104.500,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		51.500,00		51.500,00
04.122.0052.2.005	Encargos com Diretoria de Compras		53.000,00		53.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		740.000,00		740.000,00
04.126.0057	Tecnologia da Informação		740.000,00		740.000,00
04.126.0057.2.074	Manutenção Diretoria de Tecnologia da Informação		740.000,00		740.000,00
Órgão: 11.00	SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	15.819.000,00	17.492.000,00	0,00	33.311.000,00
Unidade: 11.01	SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	15.819.000,00	17.492.000,00	0,00	33.311.000,00
04	Administração		7.348.000,00		7.348.000,00
04.122	Administração Geral		7.348.000,00		7.348.000,00
04.122.0052	Administração Geral		7.348.000,00		7.348.000,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		150.000,00		150.000,00
04.122.0052.2.044	Manutenção do Gabinete do Secretário		105.000,00		105.000,00



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11.00	SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	15.819.000,00	17.492.000,00	0,00	33.311.000,00
Unidade: 11.01	SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	15.819.000,00	17.492.000,00	0,00	33.311.000,00
04	Administração	2.235.000,00	7.348.000,00		9.583.000,00
04.122	Administração Geral	2.235.000,00	7.348.000,00		9.583.000,00
04.122.0052	Administração Geral		7.348.000,00		7.348.000,00
04.122.0052.2.047	Manutenção Diretoria de Planej., Projetos e Conven	2.235.000,00	7.093.000,00		7.093.000,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	2.235.000,00	2.235.000,00		2.235.000,00
04.122.0901.1.002	Construção, Reparos, e Ampl. Prédios Municipais	12.425.000,00	12.425.000,00		12.425.000,00
12	Educação	12.425.000,00	12.425.000,00		12.425.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.760.000,00	1.760.000,00		1.760.000,00
12.361.0403	Ensino Fundamental	1.760.000,00	1.760.000,00		1.760.000,00
12.361.0403.1.009	Cont., Ref. e Ampl. Quadras em Unidades Escolares	10.665.000,00	10.665.000,00		10.665.000,00
12.361.0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	10.665.000,00	10.665.000,00		10.665.000,00
12.361.0404.1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares	846.000,00	9.184.000,00		10.030.000,00
15	Urbanismo	846.000,00	9.184.000,00		10.030.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	846.000,00	846.000,00		846.000,00
15.451.0104	Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	146.000,00	146.000,00		146.000,00
15.451.0104.1.012	Obra de Contenção de Encostas	146.000,00	146.000,00		146.000,00
15.451.0501	Vias e Logradouros Urbanos	700.000,00	700.000,00		700.000,00
15.451.0501.1.006	Obras de Urbanização, Pavimentação de Ruas e Aven.	700.000,00	700.000,00		700.000,00
15.452	Serviços Urbanos	9.184.000,00	9.184.000,00		9.184.000,00
15.452.0501	Vias e Logradouros Urbanos	6.096.000,00	6.096.000,00		6.096.000,00
15.452.0501.2.033	Manutenção de Logradouros Públicos	6.096.000,00	6.096.000,00		6.096.000,00
15.452.0504	Serviços de Limpeza Urbana	753.000,00	753.000,00		753.000,00
15.452.0504.2.040	Manutenção Aterro Sanitário	753.000,00	753.000,00		753.000,00
15.452.0507	Parques e Jardins	2.335.000,00	2.335.000,00		2.335.000,00
15.452.0507.2.032	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	2.335.000,00	2.335.000,00		2.335.000,00
17	Saneamento	198.000,00	198.000,00		198.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	198.000,00	198.000,00		198.000,00
17.512.0611	Saneamento Básico Urbano	198.000,00	198.000,00		198.000,00
17.512.0611.1.004	Obras de Saneamento e Dragagem	198.000,00	850.000,00		1.048.000,00
17.512.0611.2.035	Manut., Reparo e Ampl. do Sist. de Abast. água	198.000,00	850.000,00		1.048.000,00
23	Comércio e Serviços	198.000,00	850.000,00		1.048.000,00
23.695	Turismo	198.000,00	198.000,00		198.000,00
23.695.0705	Promoção do Turismo	198.000,00	110.000,00		850.000,00
23.695.0705.2.038	Manutenção Parque Municipal Eventos	198.000,00	110.000,00		850.000,00



MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 11.00	SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO				
Unidade: 11.01	SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	15.819.000,00	17.492.000,00	0,00	33.311.000,00
		15.819.000,00	17.492.000,00	0,00	33.311.000,00
27	Desporto e Lazer	115.000,00			115.000,00
27.813	Lazer	115.000,00			115.000,00
27.813.0720	Desporto de Rendimento	115.000,00			115.000,00
27.813.0720.1.010	Construção, Ampliação Reformas Praças Esportes	115.000,00			115.000,00
Órgão: 12.00	SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE				
Unidade: 12.01	SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	595.000,00	29.950.000,00	0,00	30.545.000,00
		595.000,00	29.950.000,00	0,00	30.545.000,00
04	Administração		225.000,00		225.000,00
04.122	Administração Geral		225.000,00		225.000,00
04.122.0052	Administração Geral		225.000,00		225.000,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		225.000,00		225.000,00
15	Urbanismo		19.500.000,00		19.500.000,00
15.452	Serviços Urbanos		19.500.000,00		19.500.000,00
15.452.0504	Serviços de Limpeza Urbana		19.500.000,00		19.500.000,00
15.452.0504.2.050	Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Coleta Lixo		19.500.000,00		19.500.000,00
25	Energia		8.090.000,00		8.090.000,00
25.752	Energia Elétrica		8.090.000,00		8.090.000,00
25.752.0506	Iluminação Pública		8.090.000,00		8.090.000,00
25.752.0506.2.034	Manutenção Rede de Energia Elétrica		8.090.000,00		8.090.000,00
26	Transporte		2.135.000,00		2.135.000,00
26.452	Serviços Urbanos	595.000,00	2.135.000,00		2.730.000,00
26.452.0902	Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	595.000,00	2.135.000,00		2.730.000,00
26.452.0902.1.013	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	595.000,00	2.135.000,00		2.730.000,00
26.452.0902.2.052	Manut. Garagem e Oficina Municipal	595.000,00	2.135.000,00		2.730.000,00
Órgão: 13.00	SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER				
Unidade: 13.01	SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
		0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
04	Administração		420.000,00		420.000,00
04.122	Administração Geral		420.000,00		420.000,00
04.122.0052	Administração Geral		420.000,00		420.000,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		420.000,00		420.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 13.00	SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
Unidade: 13.01	SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
27	Desporto e Lazer		150.000,00		150.000,00
27.813	Lazer		150.000,00		150.000,00
27.813.0516	Manutenção de Praças Esportivas		150.000,00		150.000,00
27.813.0516.2.107	Manutenção das Praças de Esporte		150.000,00		150.000,00
Órgão: 14.00	SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA	0,00	1.513.000,00	0,00	1.513.000,00
Unidade: 14.01	SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA	0,00	1.513.000,00	0,00	1.513.000,00
04	Administração		1.176.000,00		1.176.000,00
04.122	Administração Geral		1.176.000,00		1.176.000,00
04.122.0052	Administração Geral		1.176.000,00		1.176.000,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		516.000,00		516.000,00
04.122.0052.2.022	Manutenção Diretoria de Transito		660.000,00		660.000,00
06	Segurança Pública		300.000,00		300.000,00
06.181	Policimento		300.000,00		300.000,00
06.181.0801	Gestão da Política de Seg. Pública		300.000,00		300.000,00
06.181.0801.2.023	Encargos com a Guarda Municipal		300.000,00		300.000,00
18	Gestão Ambiental		37.000,00		37.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		37.000,00		37.000,00
18.541.0616	Proteção de Florestas e Reflorestamento		37.000,00		37.000,00
18.541.0616.2.026	Encargos com a Guarda Florestal		37.000,00		37.000,00
Órgão: 15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
Unidade: 15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
04	Administração		107.000,00		107.000,00
04.122	Administração Geral		107.000,00		107.000,00
04.122.0052	Administração Geral		107.000,00		107.000,00
04.122.0052.2.069	Manutenção da Unidade Defesa Civil		107.000,00		107.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
Unidade: 16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	358.000,00	0,00	358.000,00
04	Administração		235.000,00		235.000,00
04.122	Administração Geral		235.000,00		235.000,00
04.122.0052	Administração Geral		235.000,00		235.000,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		235.000,00		235.000,00
18	Gestão Ambiental		123.000,00		123.000,00
18.089	Desenvolvimento da Pesca		40.000,00		40.000,00
18.089.0654	Melhoria da Produção Pesqueira		40.000,00		40.000,00
18.089.0654.2.072	Apoio ao Desenvolvimento Pesqueiro		40.000,00		40.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		83.000,00		83.000,00
18.541.0003	Preservação do Meio Ambiente		83.000,00		83.000,00
18.541.0003.2.092	Educação Ambiental na Escola		55.000,00		55.000,00
18.541.0003.2.106	Manutenção do Horto Municipal		28.000,00		28.000,00
Órgão: 18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	5.396.000,00	0,00	5.396.000,00
Unidade: 18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	5.396.000,00	0,00	5.396.000,00
04	Administração		896.000,00		896.000,00
04.122	Administração Geral		896.000,00		896.000,00
04.122.0052	Administração Geral		205.000,00		205.000,00
04.122.0052.2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		205.000,00		205.000,00
04.122.0059	Comunicação Social		691.000,00		691.000,00
04.122.0059.2.006	Encargos Diretoria de Rel. Pub. e Mark.		251.000,00		251.000,00
04.122.0059.2.007	Encargos com a Publicação de Atos Oficiais		440.000,00		440.000,00
23	Comércio e Serviços		4.500.000,00		4.500.000,00
23.695	Turismo		4.500.000,00		4.500.000,00
23.695.0705	Promoção do Turismo		4.500.000,00		4.500.000,00
23.695.0705.2.012	Serviços de Promoção, Divulgação e Real. de Eventos		4.500.000,00		4.500.000,00
Órgão: 25.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA	0,00	23.451.000,00	0,00	23.451.000,00
Unidade: 25.01	GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	21.786.000,00	0,00	21.786.000,00
04	Administração		8.000,00		8.000,00
04.122	Administração Geral		8.000,00		8.000,00
04.122.0052	Administração Geral		8.000,00		8.000,00
04.122.0052.2.205	Manutenção Diretoria Administrativa		8.000,00		8.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 25.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA	0,00	23.451.000,00	0,00	23.451.000,00
Unidade: 25.01	GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	21.786.000,00	0,00	21.786.000,00
09	Previdência Social		20.560.000,00		20.560.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		20.560.000,00		20.560.000,00
09.272.0052	Administração Geral		2.760.000,00		2.760.000,00
09.272.0052.2.216	ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS		2.760.000,00		2.760.000,00
09.272.0181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.		17.800.000,00		17.800.000,00
09.272.0181.2.217	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA/PENSÃO		17.800.000,00		17.800.000,00
14	Direitos da Cidadania		618.000,00		618.000,00
14.122	Administração Geral		618.000,00		618.000,00
14.122.0052	Administração Geral		618.000,00		618.000,00
14.122.0052.2.218	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE		618.000,00		618.000,00
28	Encargos Especiais		600.000,00		600.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		600.000,00		600.000,00
28.846.0999	Reserva de Contingência		600.000,00		600.000,00
28.846.0999.2.219	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		600.000,00		600.000,00
Unidade: 25.02	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
04	Administração		980.000,00		980.000,00
04.122	Administração Geral		970.000,00		970.000,00
04.122.0052	Administração Geral		970.000,00		970.000,00
04.122.0052.2.205	Manutenção Diretoria Administrativa		970.000,00		970.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		10.000,00		10.000,00
04.128.0058	Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos		10.000,00		10.000,00
04.128.0058.2.235	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL		10.000,00		10.000,00
Unidade: 25.05	DIRETORIA DE PATRIMÔNIO	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
04	Administração		660.000,00		660.000,00
04.122	Administração Geral		660.000,00		660.000,00
04.122.0052	Administração Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.0052.2.238	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO		5.000,00		5.000,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		655.000,00		655.000,00
04.122.0901.2.239	AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL		655.000,00		655.000,00



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 25.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA				
Unidade: 25.06	DIRETORIA DE FINANÇAS				
04	Administração		20.000,00		20.000,00
04.122	Administração Geral		20.000,00		20.000,00
04.122.0052	Administração Geral		20.000,00		20.000,00
04.122.0052.2.240	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS		20.000,00		20.000,00
Unidade: 25.07	ASSESSORIA JURÍDICA				
04	Administração		5.000,00		5.000,00
04.122	Administração Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.0052	Administração Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.0052.2.241	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		5.000,00		5.000,00
Órgão: 26.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade: 26.01	Gabinete do Gestor				
04	Administração		50.000,00		50.000,00
04.122	Administração Geral		50.000,00		50.000,00
04.122.0052	Administração Geral		50.000,00		50.000,00
04.122.0052.2.220	Manutenção do Gabinete do Presidente		50.000,00		50.000,00
13	Cultura		420.000,00		420.000,00
13.122	Administração Geral		155.000,00		155.000,00
13.122.0052	Administração Geral		125.000,00		125.000,00
13.122.0052.2.246	Encargos de Reciclagem e Treinamento de Pessoal		25.000,00		25.000,00
13.122.0052.2.247	Manutenção do Gabinete de Administração e Finanças		100.000,00		100.000,00
13.122.0473	Difusão Cultural		30.000,00		30.000,00
13.122.0473.2.245	Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural		30.000,00		30.000,00
13.392	Difusão Cultural		265.000,00		265.000,00
13.392.0472	Apoio e Incentivo às Artes		30.000,00		30.000,00
13.392.0472.2.242	Manutenção da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura		30.000,00		30.000,00
13.392.0473	Difusão Cultural		235.000,00		235.000,00
13.392.0473.2.248	Promoção de Atividades Culturais		235.000,00		235.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 27.00 FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO					
Unidade: 27.01 Gabinete do Presidente		0,00	1.466.000,00	0,00	1.466.000,00
		0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
04	Administração		76.000,00		76.000,00
04.122	Administração Geral		76.000,00		76.000,00
04.122.0052	Administração Geral		76.000,00		76.000,00
04.122.0052.2.220	Manutenção do Gabinete do Presidente		26.000,00		26.000,00
04.122.0052.2.221	Manutenção do Conselho Curador		35.000,00		35.000,00
04.122.0052.2.226	Manutenção da Sala de Leitura Rachel de Queiroz		15.000,00		15.000,00
13	Cultura		120.000,00		120.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		100.000,00		100.000,00
13.391.0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura		100.000,00		100.000,00
13.391.0471.2.222	Aux. na Conserv. do Patr. Part. Considerado de Inter. Histórico		10.000,00		10.000,00
13.391.0471.2.223	Manutenção e Reparos de Monumentos Históricos		90.000,00		90.000,00
13.392	Difusão Cultural		20.000,00		20.000,00
13.392.0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura		20.000,00		20.000,00
13.392.0471.2.224	Mantenção da Biblioteca Mun. Ary Parreiras		20.000,00		20.000,00
Unidade: 27.02 Diretoria de Administração e Finanças		0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
04	Administração		840.000,00		840.000,00
04.122	Administração Geral		840.000,00		840.000,00
04.122.0052	Administração Geral		840.000,00		840.000,00
04.122.0052.2.013	Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças		145.000,00		145.000,00
04.122.0052.2.227	Encargos de Reciclagem e Treinamento de Pessoal		30.000,00		30.000,00
04.122.0052.2.228	Encargos com Pagamento de Pessoal		665.000,00		665.000,00
Unidade: 27.03 Diretoria Cultural		0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
13	Cultura		430.000,00		430.000,00
13.122	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
13.122.0052	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
13.122.0052.2.011	Manutenção Diretoria Cultural		25.000,00		25.000,00
13.392	Difusão Cultural		405.000,00		405.000,00
13.392.0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura		40.000,00		40.000,00
13.392.0471.2.024	Manutenção do Centro Cultural Frei Afonso Jorge Braga		40.000,00		40.000,00
13.392.0472	Apoio e Incentivo às Artes		170.000,00		170.000,00
13.392.0472.2.230	Promoção de Atividades Culturais		170.000,00		170.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 27.00 FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO					
Unidade: 27.03 Diretoria Cultural					
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural				
13.392.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis				
13.392.0901.2.231	Manut. do Centro Cultural Prof. Cary Cavalcanti	0,00	1.466.000,00	0,00	1.466.000,00
13.392.0901.2.233	Manutenção do Museu Municipal de Mangaratiba	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
13.392.0901.2.244	Manutenção do Centro Ferroviário de Cultura de Itacuruçá		430.000,00		430.000,00
			405.000,00		405.000,00
			195.000,00		195.000,00
			80.000,00		80.000,00
			75.000,00		75.000,00
			40.000,00		40.000,00
Órgão: 28.00 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
Unidade: 28.01 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0125	Assistência à Comunidades				
08.244.0125.2.039	Manutenção e Operacionalização do CRAS		1.186.000,00		1.186.000,00
08.244.0125.2.048	Manutenção e Operacionalização do CREAS		1.186.000,00		1.186.000,00
08.244.0125.2.056	Manutenção e Operacionalização de Unidade de Acolhimento		1.186.000,00		1.186.000,00
08.244.0125.2.078	Manutenção do Fundo Municipal Assitencia Social		718.000,00		718.000,00
			345.000,00		345.000,00
			45.000,00		45.000,00
			78.000,00		78.000,00
Órgão: 29.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA		6.822.000,00	60.810.000,00	0,00	67.632.000,00
Unidade: 29.01 Gabinete do Secretário		6.822.000,00	60.810.000,00	0,00	67.632.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral				
10.122.0052	Administração Geral				
10.122.0052.2.014	Encargos com Pagto. Pessoal Área Saúde		60.810.000,00		60.810.000,00
10.122.0052.2.019	Manutenção do conselho Municipal de Saúde		39.785.000,00		39.785.000,00
10.122.0052.2.082	Manutenção do Gabinete do Secretário		39.785.000,00		39.785.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				
10.302.0210.1.101	Construção, Ref. e Amp. do HMVSB e Postos	6.822.000,00	17.925.000,00		24.747.000,00
10.302.0210.2.025	Manutenção do H.M.V.S.B. e dos Postos	6.822.000,00	17.925.000,00		24.747.000,00
10.304	Vigilância Sanitária				
10.304.0246	Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços				
10.304.0246.2.031	Manutenção Serviços Vigilância Sanitária	6.822.000,00	17.925.000,00		24.747.000,00
			490.000,00		490.000,00
			490.000,00		490.000,00
			490.000,00		490.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 29.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	6.822.000,00	60.810.000,00	0,00	67.632.000,00
Unidade: 29.01	Gabinete do Secretário	6.822.000,00	60.810.000,00	0,00	67.632.000,00
10	Saúde	6.822.000,00	60.810.000,00		67.632.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.610.000,00		2.610.000,00
10.305.0245	Vigilância Epidemiológica		2.610.000,00		2.610.000,00
10.305.0245.2.027	Manutenção Serviços Saúde Coletiva		2.610.000,00		2.610.000,00
Total geral:					361.307.350,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		16.330.000,00		16.330.000,00
01.031	Ação Legislativa		6.080.000,00		6.080.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa		6.080.000,00		6.080.000,00
01.122	Administração Geral		10.250.000,00		10.250.000,00
01.122.0001	Ação Legislativa		10.250.000,00		10.250.000,00
04	Administração	3.265.000,00	89.928.300,00		93.193.300,00
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		661.000,00		661.000,00
04.062.0010	Defesa da Ordem Jurídica	3.265.000,00	661.000,00		661.000,00
04.122	Administração Geral		88.423.300,00		91.688.300,00
04.122.0052	Administração Geral		78.477.300,00		78.477.300,00
04.122.0053	Administração de Receitas		6.725.000,00		6.725.000,00
04.122.0059	Comunicação Social		691.000,00		691.000,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	3.265.000,00	2.505.000,00		5.770.000,00
04.122.0904	Ações de Informática		25.000,00		25.000,00
04.123	Administração Financeira		76.000,00		76.000,00
04.123.0051	Planejamento e Orçamento		76.000,00		76.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		740.000,00		740.000,00
04.126.0057	Tecnologia da Informatização		740.000,00		740.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		28.000,00		28.000,00
04.128.0058	Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos		28.000,00		28.000,00
06	Segurança Pública		300.000,00		300.000,00
06.181	Policiaimento		300.000,00		300.000,00
06.181.0801	Gestão da Política de Seg. Pública		300.000,00		300.000,00
08	Assistência Social		1.516.000,00		1.516.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		240.000,00		240.000,00
08.243.0122	Amparo Assistencial a Criança e Adolescente		240.000,00		240.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.276.000,00		1.276.000,00
08.244.0125	Assistência à Comunidades		1.276.000,00		1.276.000,00
09	Previdência Social		20.560.000,00		20.560.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		20.560.000,00		20.560.000,00
09.272.0181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.		17.800.000,00		17.800.000,00
09.272.0052	Administração Geral		2.760.000,00		2.760.000,00



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	6.822.000,00	60.810.000,00		67.632.000,00
10.122	Administração Geral		39.785.000,00		39.785.000,00
10.122.0052	Administração Geral		39.785.000,00		39.785.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.822.000,00	17.925.000,00		24.747.000,00
10.302.0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	6.822.000,00	17.925.000,00		24.747.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		490.000,00		490.000,00
10.304.0246	Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços		490.000,00		490.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.610.000,00		2.610.000,00
10.305.0245	Vigilância Epidemiológica		2.610.000,00		2.610.000,00
11	Trabalho		3.925.000,00		3.925.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		3.925.000,00		3.925.000,00
11.331.0303	Vale Transporte		825.000,00		825.000,00
11.331.0911	Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor		3.100.000,00		3.100.000,00
12	Educação	12.622.000,00	77.286.050,00		89.908.050,00
12.361	Ensino Fundamental	12.425.000,00	74.398.450,00		86.823.450,00
12.361.0251	Alimentação Escolar		4.311.850,00		4.311.850,00
12.361.0303	Vale Transporte		850.000,00		850.000,00
12.361.0403	Ensino Fundamental	1.760.000,00	69.186.600,00		70.946.600,00
12.361.0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	10.665.000,00			10.665.000,00
12.361.0473	Difusão Cultural		50.000,00		50.000,00
12.362	Ensino Médio		383.000,00		383.000,00
12.362.0403	Ensino Fundamental		232.000,00		232.000,00
12.362.0410	Ensino Medio Regular		151.000,00		151.000,00
12.365	Educação Infantil		2.174.600,00		2.174.600,00
12.365.0401	Educação Infantil		2.174.600,00		2.174.600,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		80.000,00		80.000,00
12.366.0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos		45.000,00		45.000,00
12.366.0452	Combate ao Analfabetismo		35.000,00		35.000,00
12.367	Educação Especial	197.000,00			197.000,00
12.367.0463	Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental	197.000,00			197.000,00
12.392	Difusão Cultural		250.000,00		250.000,00
12.392.0473	Difusão Cultural		250.000,00		250.000,00
13	Cultura		970.000,00		970.000,00
13.122	Administração Geral		180.000,00		180.000,00
13.122.0473	Difusão Cultural		30.000,00		30.000,00
13.122.0052	Administração Geral		150.000,00		150.000,00



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura		970.000,00		970.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		100.000,00		100.000,00
13.391.0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura		100.000,00		100.000,00
13.392	Difusão Cultural		690.000,00		690.000,00
13.392.0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura		60.000,00		60.000,00
13.392.0472	Apoio e Incentivo às Artes		200.000,00		200.000,00
13.392.0473	Difusão Cultural		235.000,00		235.000,00
13.392.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		195.000,00		195.000,00
14	Direitos da Cidadania		618.000,00		618.000,00
14.122	Administração Geral		618.000,00		618.000,00
14.122.0052	Administração Geral		618.000,00		618.000,00
15	Urbanismo		28.684.000,00		28.684.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	846.000,00			846.000,00
15.451.0104	Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	846.000,00			846.000,00
15.451.0501	Vias e Logradouros Urbanos	146.000,00			146.000,00
15.452	Serviços Urbanos	700.000,00			700.000,00
15.452.0501	Vias e Logradouros Urbanos		28.684.000,00		28.684.000,00
15.452.0504	Serviços de Limpeza Urbana		6.096.000,00		6.096.000,00
15.452.0507	Parques e Jardins		20.253.000,00		20.253.000,00
17	Saneamento		2.335.000,00		2.335.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	198.000,00			198.000,00
17.512.0611	Saneamento Básico Urbano	198.000,00			198.000,00
18	Gestão Ambiental		850.000,00		850.000,00
18.089	Desenvolvimento da Pesca		40.000,00		40.000,00
18.089.0654	Melhoria da Produção Pesqueira		40.000,00		40.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		120.000,00		120.000,00
18.541.0003	Preservação do Meio Ambiente		83.000,00		83.000,00
18.541.0616	Proteção de Florestas e Reflorestamento		37.000,00		37.000,00
23	Comércio e Serviços		4.610.000,00		4.610.000,00
23.695	Turismo		4.610.000,00		4.610.000,00
23.695.0705	Promoção do Turismo		4.610.000,00		4.610.000,00



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
25	Energia		8.090.000,00		8.090.000,00
25.752	Energia Elétrica		8.090.000,00		8.090.000,00
25.752.0506	Iluminação Pública		8.090.000,00		8.090.000,00
26	Transporte	595.000,00	2.135.000,00		2.730.000,00
26.452	Serviços Urbanos	595.000,00	2.135.000,00		2.730.000,00
26.452.0902	Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	595.000,00	2.135.000,00		2.730.000,00
27	Desporto e Lazer	115.000,00	150.000,00		265.000,00
27.813	Lazer	115.000,00	150.000,00		265.000,00
27.813.0516	Manutenção de Praças Esportivas		150.000,00		150.000,00
27.813.0720	Desporto de Rendimento	115.000,00			115.000,00
28	Encargos Especiais		19.622.000,00		19.622.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		19.022.000,00		19.022.000,00
28.843.0908	Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.		19.022.000,00		19.022.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		600.000,00		600.000,00
28.846.0999	Reserva de Contingência		600.000,00		600.000,00
99	Reserva de Contingência		300.000,00		300.000,00
99.999	Reserva de Contingência		300.000,00		300.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência		300.000,00		300.000,00
	Total:	24.463.000,00	336.844.350,00	0,00	361.307.350,00
	Total geral:	24.463.000,00	336.844.350,00	0,00	361.307.350,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	16.330.000,00		16.330.000,00
01.031	Ação Legislativa	6.080.000,00		6.080.000,00
01.031.0001	Ação Legislativa	6.080.000,00		6.080.000,00
01.122	Administração Geral	10.250.000,00		10.250.000,00
01.122.0001	Ação Legislativa	10.250.000,00		10.250.000,00
04	Administração	81.864.300,00	11.329.000,00	93.193.300,00
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	661.000,00		661.000,00
04.062.0010	Defesa da Ordem Jurídica	661.000,00		661.000,00
04.122	Administração Geral	80.370.300,00	11.318.000,00	91.688.300,00
04.122.0052	Administração Geral	69.979.300,00	8.498.000,00	78.477.300,00
04.122.0053	Administração de Receitas	6.725.000,00		6.725.000,00
04.122.0059	Comunicação Social	651.000,00	40.000,00	691.000,00
04.122.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	2.990.000,00	2.780.000,00	5.770.000,00
04.122.0904	Ações de Informática	25.000,00		25.000,00
04.123	Administração Financeira	65.000,00	11.000,00	76.000,00
04.123.0051	Planejamento e Orçamento	65.000,00	11.000,00	76.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	740.000,00		740.000,00
04.126.0057	Tecnologia da Informação	740.000,00		740.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	28.000,00		28.000,00
04.128.0058	Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos	28.000,00		28.000,00
06	Segurança Pública	200.000,00	100.000,00	300.000,00
06.181	Policciamento	200.000,00	100.000,00	300.000,00
06.181.0801	Gestão da Política de Seg. Pública	200.000,00	100.000,00	300.000,00
08	Assistência Social	330.000,00	1.186.000,00	1.516.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00		240.000,00
08.243.0122	Amparo Assistencial a Criança e Adolescente	240.000,00		240.000,00
08.244	Assistência Comunitária	90.000,00	1.186.000,00	1.276.000,00
08.244.0125	Assistência à Comunidades	90.000,00	1.186.000,00	1.276.000,00
09	Previdência Social	20.560.000,00		20.560.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	20.560.000,00		20.560.000,00
09.272.0181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.	17.800.000,00		17.800.000,00
09.272.0052	Administração Geral	2.760.000,00		2.760.000,00
10	Saúde	46.300.000,00	21.332.000,00	67.632.000,00
10.122	Administração Geral	38.480.000,00	1.305.000,00	39.785.000,00
10.122.0052	Administração Geral	38.480.000,00	1.305.000,00	39.785.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	46.300.000,00	21.332.000,00	67.632.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.740.000,00	17.007.000,00	24.747.000,00
10.302.0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	7.740.000,00	17.007.000,00	24.747.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	40.000,00	450.000,00	490.000,00
10.304.0246	Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços	40.000,00	450.000,00	490.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	40.000,00	2.570.000,00	2.610.000,00
10.305.0245	Vigilância Epidemiológica	40.000,00	2.570.000,00	2.610.000,00
11	Trabalho	3.625.000,00	300.000,00	3.925.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.625.000,00	300.000,00	3.925.000,00
11.331.0303	Vale Transporte	825.000,00		825.000,00
11.331.0911	Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor	2.800.000,00	300.000,00	3.100.000,00
12	Educação	43.137.000,00	46.771.050,00	89.908.050,00
12.361	Ensino Fundamental	40.791.000,00	46.032.450,00	86.823.450,00
12.361.0251	Alimentação Escolar	3.000.000,00	1.311.850,00	4.311.850,00
12.361.0303	Vale Transporte	850.000,00		850.000,00
12.361.0403	Ensino Fundamental	35.211.000,00	35.735.600,00	70.946.600,00
12.361.0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.680.000,00	8.985.000,00	10.665.000,00
12.361.0473	Difusão Cultural	50.000,00		50.000,00
12.362	Ensino Médio	362.000,00	21.000,00	383.000,00
12.362.0403	Ensino Fundamental	232.000,00		232.000,00
12.362.0410	Ensino Medio Regular	130.000,00	21.000,00	151.000,00
12.365	Educação Infantil	1.467.000,00	707.600,00	2.174.600,00
12.365.0401	Educação Infantil	1.467.000,00	707.600,00	2.174.600,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	10.000,00	80.000,00
12.366.0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	35.000,00		35.000,00
12.366.0452	Combate ao Analfabetismo	35.000,00	10.000,00	45.000,00
12.367	Educação Especial	197.000,00		197.000,00
12.367.0463	Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental	197.000,00		197.000,00
12.392	Difusão Cultural	250.000,00		250.000,00
12.392.0473	Difusão Cultural	250.000,00		250.000,00
13	Cultura	675.000,00	295.000,00	970.000,00
13.122	Administração Geral	180.000,00		180.000,00
13.122.0473	Difusão Cultural	30.000,00		30.000,00
13.122.0052	Administração Geral	150.000,00		150.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	60.000,00	40.000,00	100.000,00
13.391.0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura	60.000,00	40.000,00	100.000,00



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	675.000,00	295.000,00	970.000,00
13.392	Difusão Cultural	435.000,00	255.000,00	690.000,00
13.392.0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura	60.000,00		60.000,00
13.392.0472	Apoio e Incentivo às Artes	180.000,00	20.000,00	200.000,00
13.392.0473	Difusão Cultural		235.000,00	235.000,00
13.392.0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	195.000,00		195.000,00
14	Direitos da Cidadania	618.000,00		618.000,00
14.122	Administração Geral	618.000,00		618.000,00
14.122.0052	Administração Geral	618.000,00		618.000,00
15	Urbanismo	13.940.000,00	15.590.000,00	29.530.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	445.000,00	401.000,00	846.000,00
15.451.0104	Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	55.000,00	91.000,00	146.000,00
15.451.0501	Vias e Logradouros Urbanos	390.000,00	310.000,00	700.000,00
15.452	Serviços Urbanos	13.495.000,00	15.189.000,00	28.684.000,00
15.452.0501	Vias e Logradouros Urbanos	2.070.000,00	4.026.000,00	6.096.000,00
15.452.0504	Serviços de Limpeza Urbana	10.235.000,00	10.018.000,00	20.253.000,00
15.452.0507	Parques e Jardins	1.190.000,00	1.145.000,00	2.335.000,00
17	Saneamento	181.000,00	867.000,00	1.048.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	181.000,00	867.000,00	1.048.000,00
17.512.0611	Saneamento Básico Urbano	181.000,00	867.000,00	1.048.000,00
18	Gestão Ambiental	150.000,00	10.000,00	160.000,00
18.089	Desenvolvimento da Pesca	30.000,00	10.000,00	40.000,00
18.089.0654	Melhoria da Produção Pesqueira	30.000,00	10.000,00	40.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00		120.000,00
18.541.0003	Preservação do Meio Ambiente	83.000,00		83.000,00
18.541.0616	Proteção de Florestas e Reflorestamento	37.000,00		37.000,00
23	Comércio e Serviços	3.510.000,00	1.100.000,00	4.610.000,00
23.695	Turismo	3.510.000,00	1.100.000,00	4.610.000,00
23.695.0705	Promoção do Turismo	3.510.000,00	1.100.000,00	4.610.000,00
25	Energia	1.000.000,00	7.090.000,00	8.090.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.000.000,00	7.090.000,00	8.090.000,00
25.752.0506	Iluminação Pública	1.000.000,00	7.090.000,00	8.090.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte	885.000,00	1.845.000,00	2.730.000,00
26.452	Serviços Urbanos	885.000,00	1.845.000,00	2.730.000,00
26.452.0902	Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	885.000,00	1.845.000,00	2.730.000,00
27	Desporto e Lazer	235.000,00	30.000,00	265.000,00
27.813	Lazer	235.000,00	30.000,00	265.000,00
27.813.0516	Manutenção de Praças Esportivas	150.000,00		150.000,00
27.813.0720	Desporto de Rendimento	85.000,00	30.000,00	115.000,00
28	Encargos Especiais	19.622.000,00		19.622.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	19.022.000,00		19.022.000,00
28.843.0908	Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.	19.022.000,00		19.022.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	600.000,00		600.000,00
28.846.0999	Reserva de Contingência	600.000,00		600.000,00
99	Reserva de Contingência			300.000,00
99.999	Reserva de Contingência			300.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência			300.000,00
	Total:	253.462.300,00	107.845.050,00	361.307.350,00
	Total geral:	253.462.300,00	107.845.050,00	361.307.350,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	7.889.800,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO		0,00	0,00	0,00	54.394.000,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	6.676.000,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	974.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	6.825.000,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00
10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	844.500,00	0,00	0,00
11.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	9.583.000,00	0,00	0,00
12.00 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00
13.00 - SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER		0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
14.00 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	1.176.000,00	0,00	300.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	896.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	90.554.300,00	0,00	300.000,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.483.050,00
07.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00
10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.425.000,00
12.00 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	330.000,00	0,00	0,00	3.925.000,00	89.908.050,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO		0,00	0,00	10.030.000,00	0,00	1.048.000,00	0,00	
12.00 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		0,00	0,00	19.500.000,00	0,00	0,00	0,00	
13.00 - SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	
14.00 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							1.048.000,00	160.000,00
				29.530.000,00	0,00	0,00	0,00	



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
11.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	4.610.000,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	4.610.000,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	8.189.800,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.219.000,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.676.000,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.457.050,00
07.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.825.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	19.022.000,00	0,00	22.233.000,00
10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.500,00
11.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO		0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	33.311.000,00
12.00 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		8.090.000,00	2.730.000,00	0,00	0,00	0,00	30.545.000,00
13.00 - SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	570.000,00
14.00 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.396.000,00
Total:		8.090.000,00	2.730.000,00	265.000,00	19.022.000,00	300.000,00	361.307.350,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	67.632.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	67.632.000,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.632.000,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.307.350,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
25.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	1.673.000,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	1.673.000,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
25.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA		0,00	0,00	20.560.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	20.560.000,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
25.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA		0,00	618.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	618.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
25.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
25.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA		0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	23.451.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	361.307.350,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
27.00 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO		0,00	0,00	0,00	916.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	966.000,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.00 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.00 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO		550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.00 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
27.00 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466.000,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.307.350,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba		16.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	16.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.330.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.307.350,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
28.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
28.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
28.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
28.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
28.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186.000,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.307.350,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2014	2015	2016		
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	303.747.046,83	219.273.819,60	263.719.289,01	330.970.010,66	321.680.850,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.550.303,68	137.783.856,18	161.686.470,66	181.466.329,56	183.425.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.196.743,15	81.489.963,42	102.032.818,35	149.503.681,10	138.225.850,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.754.138,87	13.662.252,70	22.862.504,56	39.142.089,34	38.726.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.510.591,94	2.109.714,14	6.520.262,76	24.128.989,34	23.696.500,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	2.700.482,15	350.013,40	407.291,38	1.013.100,00	1.030.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.543.064,78	11.202.525,16	15.934.950,42	14.000.000,00	14.000.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Total geral:		315.501.185,70	232.936.072,30	286.581.793,57	370.112.100,00	361.307.350,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS



Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS	396.827.350,00	420.636.991,00	445.875.211,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes	384.050.200,00	407.093.212,00	431.518.805,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.555.300,00	91.748.618,00	97.253.534,00
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Impostos	79.855.300,00	84.646.618,00	89.725.414,00
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	6.500.300,00	6.890.318,00	7.303.736,00
4.1.1.1.2.01.0.0.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.500.300,00	6.890.318,00	7.303.736,00
4.1.1.1.2.01.2.0.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Município	6.500.000,00	6.890.000,00	7.303.400,00
4.1.1.1.2.01.2.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Município	100,00	106,00	112,00
4.1.1.1.2.01.2.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Município	100,00	106,00	112,00
4.1.1.1.2.01.2.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Município	100,00	106,00	112,00
4.1.1.1.2.01.2.4.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.600.000,00	9.116.000,00	9.662.960,00
4.1.1.1.3.00.0.0.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	8.600.000,00	9.116.000,00	9.662.960,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.600.000,00	9.116.000,00	9.662.960,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	64.755.000,00	68.640.300,00	72.758.718,00
4.1.1.1.8.00.0.0.0.0.00.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	32.055.000,00	33.978.300,00	36.016.998,00
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	23.405.000,00	24.809.300,00	26.297.858,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.600.000,00	19.716.000,00	20.898.960,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	605.000,00	641.300,00	679.778,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.200.000,00	3.392.000,00	3.595.520,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	8.650.000,00	9.169.000,00	9.719.140,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	6.900.000,00	7.314.000,00	7.752.840,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	200.000,00	212.000,00	224.720,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	550.000,00	583.000,00	617.980,00
4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	32.700.000,00	34.662.000,00	36.741.720,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.700.000,00	34.662.000,00	36.741.720,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princípios	30.000.000,00	31.800.000,00	33.708.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	200.000,00	212.000,00	224.720,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
4.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxas	6.700.000,00	7.102.000,00	7.528.120,00
4.1.1.2.1.00.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.300.000,00	2.438.000,00	2.584.280,00
4.1.1.2.1.04.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	300.000,00	318.000,00	337.080,00
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	300.000,00	318.000,00	337.080,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	300.000,00	318.000,00	337.080,00
4.1.1.2.1.06.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestação de	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.1.2.2.00.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	4.400.000,00	4.664.000,00	4.943.840,00
4.1.1.2.2.01.0.0.0.0.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	4.400.000,00	4.664.000,00	4.943.840,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.400.000,00	4.664.000,00	4.943.840,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Contribuições	12.839.600,00	13.609.976,00	14.426.575,00
4.1.2.1.0.00.0.0.0.0.00.00.00.00 Contribuições Sociais	8.039.600,00	8.521.976,00	9.033.295,00
4.1.2.1.0.04.0.0.0.0.00.00.00.00 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	8.039.600,00	8.521.976,00	9.033.295,00
4.1.2.1.0.04.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	66.450,00	70.437,00	74.663,00
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	60.000,00	63.600,00	67.416,00
4.1.2.1.0.04.1.2.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPF	6.450,00	6.837,00	7.247,00
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00.00.00 Multa e Juros Contribuição Patronal - Prefeitura	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00.00.00 Multa e Juros Contribuição Patronal - Câmara	300,00	318,00	337,00
4.1.2.1.0.04.1.2.03.00.00.00.00 Multa e Juros Contribuição Patronal - Mário Peixoto	150,00	159,00	168,00
4.1.2.1.0.04.1.2.04.00.00.00.00 Multa e Juros Contribuição Patronal - Fundo Municipal	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	7.848.150,00	8.319.039,00	8.818.182,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prir	7.841.700,00	8.312.202,00	8.810.935,00
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00.00.00 Contribuição Servidor - Prefeitura	6.400.000,00	6.784.000,00	7.191.040,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS



Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	330.000,00	349.800,00	370.788,00
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	2.700,00	2.862,00	3.034,00
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	71.000,00	75.260,00	79.776,00
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contribuição Servidor - Cedidos	8.000,00	8.480,00	8.989,00
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul	6.450,00	6.837,00	7.247,00
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Prefeitura	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Câmara	300,00	318,00	337,00
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Mário Peixoto	150,00	159,00	168,00
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Fundo Municipa	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Pri	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.454.950,00	4.716.247,00	4.999.221,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.454.950,00	4.716.247,00	4.999.221,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.454.950,00	4.716.247,00	4.999.221,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.454.950,00	2.596.247,00	2.752.021,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.454.950,00	2.596.247,00	2.752.021,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Própri	565.000,00	598.900,00	634.834,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Tax	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M.	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desone	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Víncul	1.526.950,00	1.618.567,00	1.715.680,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	154.750,00	164.035,00	173.876,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - AEE	100,00	106,00	113,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PANE - PRÉ-ESCOLA	90.000,00	95.400,00	101.124,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	12.500,00	13.250,00	14.045,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.650,00	2.809,00	2.977,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOL	100,00	106,00	112,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUN	22.500,00	23.850,00	25.281,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	24.500,00	25.970,00	27.528,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	2.400,00	2.544,00	2.696,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPOI	4.200,00	4.452,00	4.719,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.600,00	2.756,00	2.921,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	600,00	636,00	674,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL	246.000,00	260.760,00	276.406,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	246.000,00	260.760,00	276.406,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TR	236.000,00	250.160,00	265.170,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio União	122.000,00	129.320,00	137.079,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	114.000,00	120.840,00	128.091,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO - FUNDE	260.000,00	275.600,00	292.136,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	150.000,00	159.000,00	168.540,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	REMUNEDRAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	240.000,00	254.400,00	269.664,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	COCIP	240.000,00	254.400,00	269.664,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	REMUREÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ROYAL	140.000,00	148.400,00	157.304,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira p	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - L	100.000,00	106.000,00	112.360,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS



Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP -	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	3.000,00	3.180,00	3.371,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	100.000,00	100.000,00	106.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - União	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	279.565.100,00	296.345.006,00	314.125.707,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	90.852.100,00	96.309.226,00	102.087.780,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	90.852.100,00	96.309.226,00	102.087.780,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	26.065.000,00	27.628.900,00	29.286.634,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	26.000.000,00	27.560.000,00	29.213.600,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	26.000.000,00	27.560.000,00	29.213.600,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	28.550.000,00	30.263.000,00	32.078.780,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Pi	5.400.000,00	5.724.000,00	6.067.440,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela I	5.400.000,00	5.724.000,00	6.067.440,00
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº	23.000.000,00	24.380.000,00	25.842.800,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei r	23.000.000,00	24.380.000,00	25.842.800,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00	159.000,00	168.540,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	150.000,00	159.000,00	168.540,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	13.398.000,00	14.207.880,00	15.060.353,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	13.398.000,00	14.207.880,00	15.060.353,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	13.398.000,00	14.207.880,00	15.060.353,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	4.360.000,00	4.621.600,00	4.898.896,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	4.516.000,00	4.786.960,00	5.074.178,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	650.000,00	689.000,00	730.340,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	340.000,00	360.400,00	382.024,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	32.000,00	33.920,00	35.955,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	3.500.000,00	3.716.000,00	3.938.960,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	643.000,00	681.580,00	722.475,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi:	643.000,00	681.580,00	722.475,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	643.000,00	681.580,00	722.475,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social FMAS	335.000,00	355.100,00	376.406,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	3.000,00	3.180,00	3.371,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf. de Rec do Fund. Nac. As.Social - PBV II	35.000,00	37.100,00	39.326,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSUA	35.000,00	37.100,00	39.326,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	90.000,00	95.400,00	101.124,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPET	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	6.506.100,00	6.896.466,00	7.310.254,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.200.000,00	5.512.000,00	5.842.720,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.200.000,00	5.512.000,00	5.842.720,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program:	1.157.100,00	1.226.526,00	1.300.118,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.157.100,00	1.226.526,00	1.300.118,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	6.500,00	6.890,00	7.303,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	180.000,00	190.800,00	202.248,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	250.000,00	265.000,00	280.900,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	53.000,00	56.180,00	59.551,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	16.000,00	16.960,00	17.978,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	387.500,00	410.750,00	435.395,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	205.500,00	217.830,00	230.900,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	48.000,00	50.880,00	53.933,00
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	10.600,00	11.236,00	11.910,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	79.000,00	83.740,00	88.764,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	79.000,00	83.740,00	88.764,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	52.000,00	55.120,00	58.427,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	12.000,00	12.720,00	13.483,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	70.000,00	74.200,00	78.652,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	70.000,00	74.200,00	78.652,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	15.190.000,00	16.101.400,00	17.067.484,00
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	6.100.000,00	6.466.000,00	6.853.960,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	6.100.000,00	6.466.000,00	6.853.960,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	415.000,00	439.900,00	466.294,00
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	415.000,00	439.900,00	466.294,00
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	130.000,00	137.800,00	146.068,00
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00	90.000,00	95.400,00	101.124,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	7.250.000,00	7.685.000,00	8.146.100,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	7.250.000,00	7.685.000,00	8.146.100,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	157.363.000,00	166.804.780,00	176.813.067,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	157.363.000,00	166.804.780,00	176.813.067,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	152.148.000,00	161.276.880,00	170.953.493,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	143.000.000,00	151.580.000,00	160.674.800,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	143.000.000,00	151.580.000,00	160.674.800,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	28.000,00	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	28.000,00	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	28.000,00	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	4.670.000,00	4.950.200,00	5.247.212,00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	1.745.000,00	1.849.700,00	1.960.682,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	1.745.000,00	1.849.700,00	1.960.682,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 ANEXO DE METAS FISCAIS



Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	11.500.000,00	12.190.000,00	12.921.400,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	19.850.000,00	21.041.000,00	22.303.460,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	635.250,00	673.365,00	713.768,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	635.250,00	673.365,00	713.768,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	633.250,00	671.245,00	711.520,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	633.250,00	671.245,00	711.520,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	633.250,00	671.245,00	711.520,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.248,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.248,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.248,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	7.770.700,00	8.236.942,00	8.731.159,00
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	6.400.000,00	6.784.000,00	7.191.040,00
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	330.000,00	349.800,00	370.788,00
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	2.700,00	2.862,00	3.034,00
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	8.000,00	8.480,00	8.989,00
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	6.450,00	6.837,00	7.247,00
4.7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	300,00	318,00	337,00
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	150,00	159,00	168,00
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	5.000.000,00	5.300.000,00	5.618.000,00
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	(35.520.000,00)	(37.651.200,00)	(39.910.272,00)
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(35.520.000,00)	(37.651.200,00)	(39.910.272,00)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(35.520.000,00)	(37.651.200,00)	(39.910.272,00)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(5.300.000,00)	(5.618.000,00)	(5.955.080,00)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(5.300.000,00)	(5.618.000,00)	(5.955.080,00)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(5.200.000,00)	(5.512.000,00)	(5.842.720,00)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(5.200.000,00)	(5.512.000,00)	(5.842.720,00)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(5.200.000,00)	(5.512.000,00)	(5.842.720,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(100.000,00)	(106.000,00)	(112.360,00)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(100.000,00)	(106.000,00)	(112.360,00)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(100.000,00)	(106.000,00)	(112.360,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(100.000,00)	(106.000,00)	(112.360,00)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(30.220.000,00)	(32.033.200,00)	(33.955.192,00)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(30.220.000,00)	(32.033.200,00)	(33.955.192,00)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(28.600.000,00)	(30.316.000,00)	(32.134.960,00)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(28.600.000,00)	(30.316.000,00)	(32.134.960,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(900.000,00)	(954.000,00)	(1.011.240,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(900.000,00)	(954.000,00)	(1.011.240,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(720.000,00)	(763.200,00)	(808.992,00)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(720.000,00)	(763.200,00)	(808.992,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(720.000,00)	(763.200,00)	(808.992,00)
Total geral:	361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.939,00



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	321.680.850,00	340.981.701,00	361.440.601,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.425.000,00	194.430.500,00	206.096.327,00
Aplicações Diretas	182.665.000,00	193.624.900,00	205.242.391,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	760.000,00	805.600,00	853.936,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00	31.800,00	33.708,00
Aplicações Diretas	30.000,00	31.800,00	33.708,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.225.850,00	146.519.401,00	155.310.566,00
Aplicações Diretas	138.225.850,00	146.519.401,00	155.310.566,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	38.726.500,00	41.050.090,00	43.513.097,00
INVESTIMENTOS	23.696.500,00	25.118.290,00	26.625.389,00
Aplicações Diretas	23.696.500,00	25.118.290,00	26.625.389,00
INVERSOES FINANCEIRAS	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
Aplicações Diretas	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.000.000,00	14.840.000,00	15.730.400,00
Aplicações Diretas	14.000.000,00	14.840.000,00	15.730.400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
Reserva de Contingencia	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
Total geral:	361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.938,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0001	Ação Legislativa								
2.201	Manutenção do Plenário da Câmara		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	26.597.665,00	6.080.000,00	0,00	26.597.665,00
	Meta financeira		26.597.665,00						
2.202	Manutenção dos Serviços da Câmara		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	44.839.814,00	10.250.000,00	0,00	44.839.814,00
	Meta financeira		44.839.814,00						
0003	Preservação do Meio Ambiente								
2.092	Educação Ambiental na Escola		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	240.604,00	55.000,00	0,00	240.604,00
	Meta financeira		240.604,00						
2.106	Manutenção do Horto Municipal		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	122.489,00	28.000,00	0,00	122.489,00
	Meta financeira		122.489,00						
0010	Defesa da Ordem Jurídica								
2.055	Defesa da Ordem Jurídica (Sentenças Judiciais)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	2.891.622,00	661.000,00	0,00	2.891.622,00
	Meta financeira		2.891.622,00						
0051	Planejamento e Orçamento								
2.028	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	332.471,00	76.000,00	0,00	332.471,00
	Meta financeira		332.471,00						
0052	Administração Geral								
2.001	Manutenção do Gabinete do Secretário		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	14.057.825,00	3.213.500,00	0,00	14.057.825,00
	Meta financeira		14.057.825,00						



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0052	Administração Geral								
2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		2.887.241,00	0,00	0,00	2.887.241,00	660.000,00	0,00	2.887.241,00
	Meta financeira								
2.003	Serviço de Apoio Administrativo			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		18.753.979,00	0,00	0,00	18.753.979,00	4.287.000,00	0,00	18.753.979,00
	Meta financeira								
2.005	Encargos com Diretoria de Compras			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		231.855,00	0,00	0,00	231.855,00	53.000,00	0,00	231.855,00
	Meta financeira								
2.008	Contribuição Anual a Órgão de Assessoria Técnica			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		34.122,00	0,00	0,00	34.122,00	7.800,00	0,00	34.122,00
	Meta financeira								
2.010	Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		240.604,00	0,00	0,00	240.604,00	55.000,00	0,00	240.604,00
	Meta financeira								
2.011	Manutenção Diretoria Cultural			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		109.365,00	0,00	0,00	109.365,00	25.000,00	0,00	109.365,00
	Meta financeira								
2.013	Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		634.319,00	0,00	0,00	634.319,00	145.000,00	0,00	634.319,00
	Meta financeira								
2.014	Encargos com Pagto. Pessoal Área Saúde			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		173.169.173,00	0,00	0,00	173.169.173,00	39.585.000,00	0,00	173.169.173,00
	Meta financeira								
2.015	Encargos com o Pagamento Pessoal da Área Administrativa			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		228.573.686,00	0,00	0,00	228.573.686,00	52.250.000,00	0,00	228.573.686,00
	Meta financeira								



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0052	Administração Geral								
2.016	Serv. Apoio Admin. (Protocolo, Arquivo, Almoxarifado)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		8.683.613,00	0,00	0,00	8.683.613,00	1.985.000,00	0,00	8.683.613,00
	Meta financeira								
2.019	Manutenção do conselho Municipal de Saúde		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		612.445,00	0,00	0,00	612.445,00	140.000,00	0,00	612.445,00
	Meta financeira								
2.022	Manutenção Diretoria de Transito		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		2.887.247,00	0,00	0,00	2.887.247,00	660.000,00	0,00	2.887.247,00
	Meta financeira								
2.043	Informatização do Controle Interno		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		52.495,00	0,00	0,00	52.495,00	12.000,00	0,00	52.495,00
	Meta financeira								
2.044	Manutenção do Gabinete do Secretário		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		459.334,00	0,00	0,00	459.334,00	105.000,00	0,00	459.334,00
	Meta financeira								
2.047	Manutenção Diretoria de Planej., Projetos e Conven		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		31.029.151,00	0,00	0,00	31.029.151,00	7.093.000,00	0,00	31.029.151,00
	Meta financeira								
2.054	Manutenção da Procuradoria Geral		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		26.313.315,00	0,00	0,00	26.313.315,00	6.015.000,00	0,00	26.313.315,00
	Meta financeira								
2.069	Manutenção da Unidade Defesa Civil		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		468.083,00	0,00	0,00	468.083,00	107.000,00	0,00	468.083,00
	Meta financeira								
2.082	Manutenção do Gabinete do Secretário		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		262.477,00	0,00	0,00	262.477,00	60.000,00	0,00	262.477,00
	Meta financeira								



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0052	Administração Geral								
2.205	Manutenção Diretoria Administrativa		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	4.278.374,00	978.000,00	0,00	4.278.374,00
	Meta financeira		4.278.374,00						
2.216	ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	12.073.940,00	2.760.000,00	0,00	12.073.940,00
	Meta financeira		12.073.940,00						
2.218	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	2.703.513,00	618.000,00	0,00	2.703.513,00
	Meta financeira		2.703.513,00						
2.220	Manutenção do Gabinete do Presidente		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	332.470,00	76.000,00	0,00	332.470,00
	Meta financeira		332.470,00						
2.221	Manutenção do Conselho Curador		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	153.111,00	35.000,00	0,00	153.111,00
	Meta financeira		153.111,00						
2.226	Manutenção da Sala de Leitura Rachel de Queiroz		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	65.619,00	15.000,00	0,00	65.619,00
	Meta financeira		65.619,00						
2.227	Encargos de Reciclagem e Treinamento de Pessoal		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	131.238,00	30.000,00	0,00	131.238,00
	Meta financeira		131.238,00						
2.228	Encargos com Pagamento de Pessoal		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	2.909.119,00	665.000,00	0,00	2.909.119,00
	Meta financeira		2.909.119,00						
2.238	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	21.873,00	5.000,00	0,00	21.873,00
	Meta financeira		21.873,00						



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0052	Administração Geral								
2.240	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	87.492,00	20.000,00	0,00	87.492,00
	Meta financeira		87.492,00	0,00	0,00				
2.241	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	21.873,00	5.000,00	0,00	21.873,00
	Meta financeira		21.873,00	0,00	0,00				
2.246	Encargos de Reciclagem e Treinamento de Pessoal		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	109.365,00	25.000,00	0,00	109.365,00
	Meta financeira		109.365,00	0,00	0,00				
2.247	Manutenção do Gabinete de Administração e Finanças		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	437.461,00	100.000,00	0,00	437.461,00
	Meta financeira		437.461,00	0,00	0,00				
0053	Administração de Receitas								
2.021	Manutenção das Diretorias de Fazenda, Trib.		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	29.419.292,00	6.725.000,00	0,00	29.419.292,00
	Meta financeira		29.419.292,00	0,00	0,00				
0057	Tecnologia da Informação								
2.074	Manutenção Diretoria de Tecnologia da Informação		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	3.237.237,00	740.000,00	0,00	3.237.237,00
	Meta financeira		3.237.237,00	0,00	0,00				
0058	Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos								
2.017	Reciclagem e Treinamento de Funcionários		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	78.743,00	18.000,00	0,00	78.743,00
	Meta financeira		78.743,00	0,00	0,00				
	Percentual Realizado (%)								
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
			78.743,00	0,00	0,00	78.743,00	18.000,00	0,00	78.743,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0058	Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos								
2.235	RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		43.746,00	0,00	0,00	43.746,00	10.000,00	0,00	43.746,00
	Meta financeira								
0059	Comunicação Social								
2.006	Encargos Diretoria de Rel. Pub. e Mark.		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.098.028,00	0,00	0,00	1.098.028,00	251.000,00	0,00	1.098.028,00
	Meta financeira								
2.007	Encargos com a Publicação de Atos Oficiais		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.924.831,00	0,00	0,00	1.924.831,00	440.000,00	0,00	1.924.831,00
	Meta financeira								
0104	Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade								
1.012	Obra de Contenção de Encostas	Obras de Infraestrutura (UD)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		638.695,00	0,00	0,00	638.695,00	146.000,00	0,00	638.695,00
	Meta financeira								
0122	Amparo Assistencial a Criança e Adolescente								
2.077	Manut.Fundo Munic.Direitos da criança e do Adolesc		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.049.908,00	0,00	0,00	1.049.908,00	240.000,00	0,00	1.049.908,00
	Meta financeira								
0125	Assistência à Comunidades								
2.036	Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		174.984,00	0,00	0,00	174.984,00	40.000,00	0,00	174.984,00
	Meta financeira								
2.037	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		218.731,00	0,00	0,00	218.731,00	50.000,00	0,00	218.731,00
	Meta financeira								



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0125	Assistência à Comunidades								
2.039	Manutenção e Operacionalização do CRAS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		3.140.972,00	0,00	0,00	3.140.972,00	718.000,00	0,00	3.140.972,00
	Meta financeira								
2.048	Manutenção e Operacionalização do CREAS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.509.242,00	0,00	0,00	1.509.242,00	345.000,00	0,00	1.509.242,00
	Meta financeira								
2.056	Manutenção e Operacionalização de Unidade de Acolhimento		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		196.858,00	0,00	0,00	196.858,00	45.000,00	0,00	196.858,00
	Meta financeira								
2.078	Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		341.220,00	0,00	0,00	341.220,00	78.000,00	0,00	341.220,00
	Meta financeira								
0181	Inativos e Pensionistas da Prev. Est.								
2.217	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA/PENSÃO		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		77.868.165,00	0,00	0,00	77.868.165,00	17.800.000,00	0,00	77.868.165,00
	Meta financeira								
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar								
1.101	Construção, Ref. e Amp. do HMVSB e Postos		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		29.843.630,00	0,00	0,00	29.843.630,00	6.822.000,00	0,00	29.843.630,00
	Meta financeira								
2.025	Manutenção do H.M.V.S.B. e dos Postos		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		78.414.992,00	0,00	0,00	78.414.992,00	17.925.000,00	0,00	78.414.992,00
	Meta financeira								



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0245	Vigilância Epidemiológica								
2.027	Manutenção Serviços Saúde Coletiva		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	11.417.748,00	2.610.000,00	0,00	11.417.748,00
	Meta financeira		11.417.748,00						
0246	Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços								
2.031	Manutenção Serviços Vigilância Sanitária		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	2.143.561,00	490.000,00	0,00	2.143.561,00
	Meta financeira		2.143.561,00						
0251	Alimentação Escolar								
2.058	Distribuição de Merenda Escolar		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	18.862.687,00	4.311.850,00	0,00	18.862.687,00
	Meta financeira		18.862.687,00						
0303	Vale Transporte								
2.018	Distribuição de Vale Transporte		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	3.609.058,00	825.000,00	0,00	3.609.058,00
	Meta financeira		3.609.058,00						
2.065	Serv. Apoio Adm. (Protocolo/Arquivo/Almoxarifado)		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	3.718.424,00	850.000,00	0,00	3.718.424,00
	Meta financeira		3.718.424,00						
0401	Educação Infantil								
2.057	Adm. Creches Municipais		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	3.959.029,00	905.000,00	0,00	3.959.029,00
	Meta financeira		3.959.029,00						
2.061	Encargos com a Educação Infantil		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	5.554.011,00	1.269.600,00	0,00	5.554.011,00
	Meta financeira		5.554.011,00						



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0403	Ensino Fundamental								
1.009	Cont., Ref. e Ampl. Quadras em Unidades Escolares	Reformas Prediais (UD)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		7.699.323,00	0,00	0,00	7.699.323,00	1.760.000,00	0,00	7.699.323,00
	Meta financeira								
2.059	Apoio ao Projeto Esporte na Escola		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		835.552,00	0,00	0,00	835.552,00	191.000,00	0,00	835.552,00
	Meta financeira								
2.064	Encargos com Ensino Fundamental		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		35.415.141,00	0,00	0,00	35.415.141,00	8.095.600,00	0,00	35.415.141,00
	Meta financeira								
2.067	Encargos com Pagamento Pessoal Area Educacional		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		265.976.653,00	0,00	0,00	265.976.653,00	60.800.000,00	0,00	265.976.653,00
	Meta financeira								
2.105	Oficina de Arte		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		437.461,00	0,00	0,00	437.461,00	100.000,00	0,00	437.461,00
	Meta financeira								
2.252	Manutenção Centro de Saúde Escolar		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.014.911,00	0,00	0,00	1.014.911,00	232.000,00	0,00	1.014.911,00
	Meta financeira								
0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental								
1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares	Reformas Prediais (UD)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		46.655.279,00	0,00	0,00	46.655.279,00	10.665.000,00	0,00	46.655.279,00
	Meta financeira								
0410	Ensino Medio Regular								
2.081	ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		660.567,00	0,00	0,00	660.567,00	151.000,00	0,00	660.567,00
	Meta financeira								



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos								
2.062	Encargos com Ensino Supletivo		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		196.857,00	0,00	196.857,00	45.000,00	0,00	0,00	196.857,00
0452	Combate ao Analfabetismo								
2.063	Encargos com Erradicação Analfabetismo		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		153.111,00	0,00	153.111,00	35.000,00	0,00	0,00	153.111,00
0463	Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental								
1.014	Manutenção do Centro de Educação e Reabilitação		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		861.799,00	0,00	861.799,00	197.000,00	0,00	0,00	861.799,00
0471	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura								
2.024	Manutenção do Centro Cultural Frei Afonso Jorge Braga		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		174.984,00	0,00	174.984,00	40.000,00	0,00	0,00	174.984,00
2.222	Aux. na Conserv. do Patr. Part. Considerado de Inter. Histórico		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		43.746,00	0,00	43.746,00	10.000,00	0,00	0,00	43.746,00
2.223	Manutenção e Reparos de Monumentos Históricos		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		393.714,00	0,00	393.714,00	90.000,00	0,00	0,00	393.714,00
2.224	Manutenção da Biblioteca Mun. Ary Parreiras		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		87.492,00	0,00	87.492,00	20.000,00	0,00	0,00	87.492,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0472	Apoio e Incentivo às Artes								
2.230	Promoção de Atividades Culturais		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		743.684,00	0,00	0,00	743.684,00	170.000,00	0,00	743.684,00
	Meta financeira								
2.242	Manutenção da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		131.238,00	0,00	0,00	131.238,00	30.000,00	0,00	131.238,00
	Meta financeira								
0473	Difusão Cultural								
2.053	Difusão Cultural		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		218.730,00	0,00	0,00	218.730,00	50.000,00	0,00	218.730,00
	Meta financeira								
2.103	Livro na Escola		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.093.654,00	0,00	0,00	1.093.654,00	250.000,00	0,00	1.093.654,00
	Meta financeira								
2.245	Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		131.238,00	0,00	0,00	131.238,00	30.000,00	0,00	131.238,00
	Meta financeira								
2.248	Promoção de Atividades Culturais		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.028.035,00	0,00	0,00	1.028.035,00	235.000,00	0,00	1.028.035,00
	Meta financeira								
0501	Vias e Logradouros Urbanos								
1.006	Obras de Urbanização, Pavimentação de Ruas e Aven.	Obras de Infraestrutura (UD)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		3.062.230,00	0,00	0,00	3.062.230,00	700.000,00	0,00	3.062.230,00
	Meta financeira								
2.033	Manutenção de Logradouros Públicos	Percentual Realizado (%)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		26.667.659,00	0,00	0,00	26.667.659,00	6.096.000,00	0,00	26.667.659,00
	Meta financeira								



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0504	Serviços de Limpeza Urbana								
2.040	Manutenção Aterro Sanitário		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	0,00	753.000,00	0,00	3.294.086,00
	Meta financeira		3.294.086,00			3.294.086,00			
2.050	Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Coleta Lixo		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	0,00	19.500.000,00	0,00	85.305.012,00
	Meta financeira		85.305.012,00			85.305.012,00			
0506	Iluminação Pública								
2.034	Manutenção Rede de Energia Elétrica		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	0,00	8.090.000,00	0,00	35.390.644,00
	Meta financeira		35.390.644,00			35.390.644,00			
0507	Parques e Jardins								
2.032	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	0,00	2.335.000,00	0,00	10.214.727,00
	Meta financeira		10.214.727,00			10.214.727,00			
0516	Manutenção de Praças Esportivas								
2.107	Manutenção das Praças de Esporte		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	656.193,00
	Meta financeira		656.193,00			656.193,00			
0611	Saneamento Básico Urbano								
1.004	Obras de Saneamento e Dragagem		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	866.175,00
	Meta financeira		866.175,00			866.175,00			
2.035	Manut., Reparo e Ampl. do Sist. de Abast. água		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	3.718.423,00
	Meta financeira		3.718.423,00			3.718.423,00			



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0616	Proteção de Florestas e Reflorestamento								
	2.026 Encargos com a Guarda Florestal		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		161.860,00	0,000	0,000	161.860,00	37.000,00	0,000	161.860,00
0654	Melhoria da Produção Pesqueira								
	2.072 Apoio ao Desenvolvimento Pesqueiro		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		174.984,00	0,000	0,000	174.984,00	40.000,00	0,000	174.984,00
0705	Promoção do Turismo								
	2.012 Serviços de Promoção, Divulgação e Real. de Eventos		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		19.685.772,00	0,000	0,000	19.685.772,00	4.500.000,00	0,000	19.685.772,00
	2.038 Manutenção Parque Municipal Eventos		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		481.208,00	0,000	0,000	481.208,00	110.000,00	0,000	481.208,00
0720	Desporto de Rendimento								
	1.010 Construção, Ampliação Reformas Praças Esportes	Percentual Realizado (%)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		503.080,00	0,000	0,000	503.080,00	115.000,00	0,000	503.080,00
0801	Gestão da Política de Seg. Pública								
	2.023 Encargos com a Guarda Municipal		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.312.385,00	0,000	0,000	1.312.385,00	300.000,00	0,000	1.312.385,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis								
1.001	Aquisição de Imóveis	Imoveis Adquiridos (UD)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		4.505.854,00	0,00	0,00	4.505.854,00	1.030.000,00	0,00	4.505.854,00
	Meta financeira								
1.002	Construção, Reparos, e Ampl. Prédios Municipais	Reformas Prediais (UD)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		9.777.266,00	0,00	0,00	9.777.266,00	2.235.000,00	0,00	9.777.266,00
	Meta financeira								
2.004	Encargos com a Locação de Imóveis	Percentual Realizado (%)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		8.093.040,00	0,00	0,00	8.093.040,00	1.850.000,00	0,00	8.093.040,00
	Meta financeira								
2.231	Manut. do Centro Cultural Prof. Cary Cavalcanti		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		349.970,00	0,00	0,00	349.970,00	80.000,00	0,00	349.970,00
	Meta financeira								
2.233	Manutção do Museu Municipal de Mangaratiba		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		328.096,00	0,00	0,00	328.096,00	75.000,00	0,00	328.096,00
	Meta financeira								
2.239	AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		2.865.373,00	0,00	0,00	2.865.373,00	655.000,00	0,00	2.865.373,00
	Meta financeira								
2.244	Manutenção do Centro Ferroviário de Cultura de Itacuruçá		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		174.984,00	0,00	0,00	174.984,00	40.000,00	0,00	174.984,00
	Meta financeira								
0902	Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.								
1.013	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		2.602.896,00	0,00	0,00	2.602.896,00	595.000,00	0,00	2.602.896,00
	Meta financeira								



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 17/03/2017 (C)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	LOA 2018	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0902	Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.								
2.052	Manut. Garagem e Oficina Municipal		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		9.339.805,00	0,00	0,00	9.339.805,00	2.135.000,00	0,00	9.339.805,00
	Meta financeira								
0904	Ações de Informática								
2.020	Manut. do Sist. de Informática e Process. Dados		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		109.365,00	0,00	0,00	109.365,00	25.000,00	0,00	109.365,00
	Meta financeira								
0908	Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.								
2.029	Gerenciamento da Dívida Ativa		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		83.213.945,00	0,00	0,00	83.213.945,00	19.022.000,00	0,00	83.213.945,00
	Meta financeira								
0911	Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor								
2.030	Transferência de Recursos para o Pasep		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		13.561.310,00	0,00	0,00	13.561.310,00	3.100.000,00	0,00	13.561.310,00
	Meta financeira								
0999	Reserva de Contingência								
2.009	Reserva de Contingência		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		1.312.385,00	0,00	0,00	1.312.385,00	300.000,00	0,00	1.312.385,00
	Meta financeira								
2.219	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		2.624.770,00	0,00	0,00	2.624.770,00	600.000,00	0,00	2.624.770,00
	Meta financeira								
Total geral:				0,00	0,00	580.580.900,00	361.307.350,00	0,00	580.580.900,00



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos P revistos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa
			Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Atensão Básica	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA	275.000,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00 - BLOCO DE ATENÇÃO	00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA	4.360.000,00	245 - Vigilância Epidemiológica
	Subtotal:	4.635.000,00	52 - Administração Geral
			Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 - Média e Alta Complexi	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu	246.000,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00 - MÉDIA E ALTA COMPL	00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambu	4.516.000,00	52 - Administração Geral
	Subtotal:	4.762.000,00	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00 - Vigilância em Saúde	00.01.0025 - Vigilância em Saúde	100.000,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00 - VIGILÂNCIA EM SAUD	00.01.0025 - Vigilância em Saúde	650.000,00	246 - Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços
	Subtotal:	750.000,00	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00 - Assistência Farmacéuti	00.01.0026 - Assistência Farmacéutica	10.000,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00 - ASSISTÊNCIA FARMA	00.01.0026 - Assistência Farmacéutica	340.000,00	Subtotal:
	Subtotal:	350.000,00	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01 - FUNDEB - 40%	00.01.0027 - FUNDEB 40%	110.000,00	401 - Educação Infantil
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00 - Transferências de Recurs	00.01.0027 - FUNDEB 40%	11.500.000,00	403 - Ensino Fundamental
	Subtotal:	11.610.000,00	Subtotal:
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 - Gestão do SUS	00.01.0028 - Gestão do SUS	3.000,00	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00 - GESTÃO DO SUS	00.01.0028 - Gestão do SUS	32.000,00	Subtotal:
	Subtotal:	35.000,00	Subtotal:
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Cu	00.01.0054 - Contribuição p/Custeio do Serviç	4.800.000,00	506 - Iluminação Pública
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01 - COCIP	00.01.0054 - Contribuição p/Custeio do Serviç	240.000,00	Subtotal:
	Subtotal:	5.040.000,00	Subtotal:



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.1.1.2.01.2.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	1 - Ação Legislativa	16.330.000,00
4.1.1.1.2.01.2.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	10 - Defesa da Ordem Jurídica	661.000,00
4.1.1.1.2.01.2.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	104 - Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade	55.000,00
4.1.1.1.2.01.2.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	122 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente	240.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	125 - Assistência à Comunidades	90.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	7.740.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	245 - Vigilância Epidemiológica	40.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	246 - Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços	40.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriet	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	251 - Alimentação Escolar	3.000.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmi:	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	3 - Preservação do Meio Ambiente	83.000,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 - Imposto sobre Transmi:	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	303 - Vale Transporte	1.675.000,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00 - Imposto sobre Transmi:	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	401 - Educação Infantil	1.467.000,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00 - Imposto sobre Transmi:	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	403 - Ensino Fundamental	35.443.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.680.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	410 - Ensino Medio Regular	130.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	35.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	452 - Combate ao Analfabetismo	35.000,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fisc	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	463 - Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental	197.000,00
4.1.1.2.1.06.0.0.00.00.00 - Taxa de fiscalização en	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura	120.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação d	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	472 - Apoio e Incentivo às Artes	180.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 - Remuneração de Depó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	473 - Difusão Cultural	330.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 - Remuneração de Depó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	501 - Vias e Logradouros Urbanos	2.460.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00 - Remuneração de Depó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	504 - Serviços de Limpeza Urbana	10.235.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00 - Remuneração de Depó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	506 - Iluminação Pública	1.000.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 - Remuneração de Depó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	507 - Parques e Jardins	1.190.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00 - Remuneração de Depó	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	51 - Planejamento e Orçamentação	65.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo di	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	516 - Manutenção de Praças Esportivas	150.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo di	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	52 - Administração Geral	107.601.300,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo di	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	53 - Administração de Receitas	6.725.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeii	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	57 - Tecnologia da Informação	740.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	58 - Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos	18.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - P	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	59 - Comunicação Social	651.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mur	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	611 - Saneamento Básico Urbano	181.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribu	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	616 - Proteção de Florestas e Reflorestamento	37.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Prim:	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	654 - Melhoria da Produção e Pesca	30.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota Parte do Fundo di	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	705 - Promoção do Turismo	3.510.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeii	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	720 - Desporto de Rendimento	85.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - F	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	801 - Gestão da Política de Seg. Pública	200.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pi	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	2.530.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mur	00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT	902 - Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	885.000,00
	Subtotal:	904 - Ações de Informática	25.000,00
		908 - Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.	19.022.000,00
		911 - Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor	2.800.000,00
		999 - Reserva de Contingência	300.000,00
		Subtotal:	230.011.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02 - FUNDEB - 60%	00.01.0106 - FUNDEB 60%	403 - Ensino Fundamental	20.000.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00 - Transferências de Rect	00.01.0106 - FUNDEB 60%		20.000.000,00
	Subtotal:		
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00 - Outras Transferências (00.01.0107 - DETRAN	52 - Administração Geral	545.000,00
			545.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06 - PNAE - ALIMENTAÇÃO	00.01.0108 - PNAEF - Fundamental	251 - Alimentação Escolar	410.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO	00.01.0108 - PNAEF - Fundamental		410.000,00
	Subtotal:		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01 - Cota-parte Royalties - Cor	00.01.0110 - ROYALTIES	501 - Vias e Logradouros Urbanos	3.990.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02 - Cota-parte Royalties pe	00.01.0110 - ROYALTIES	504 - Serviços de Limpeza Urbana	9.962.000,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties -	00.01.0110 - ROYALTIES	506 - Iluminação Pública	2.050.000,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties pe	00.01.0110 - ROYALTIES	507 - Parques e Jardins	1.050.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo E	00.01.0110 - ROYALTIES	51 - Planejamento e Orçamento	11.000,00
		52 - Administração Geral	234.000,00
		59 - Comunicação Social	40.000,00
		611 - Saneamento Básico Urbano	867.000,00
		654 - Melhoria da Produção Pesqueira	10.000,00
		705 - Promoção do Turismo	1.100.000,00
		720 - Desporto de Rendimento	30.000,00
		901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	2.235.000,00
		902 - Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	1.845.000,00
		911 - Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor	300.000,00
		Subtotal:	28.690.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00 - Transferência PAIF - Es	00.01.0113 - PAIF ESTADUAL	125 - Assistência à Comunidades	28.000,00
			28.000,00
	Subtotal:		



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos P revistos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02 - Convênio Estado	00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADU	125 - Assistência à Comunidades	114.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00 - Convênio Saúde - Esta	00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADU	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	75.000,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Com	00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADU	403 - Ensino Fundamental	1.425.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Com	00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADU	404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	1.500.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências (00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADU	471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura	1.745.000,00
	Subtotal:	473 - Difusão Cultural	4.859.000,00
		501 - Vias e Logradouros Urbanos	346.000,00
		504 - Serviços de Limpeza Urbana	56.000,00
		507 - Parques e Jardins	95.000,00
		52 - Administração Geral	642.000,00
		801 - Gestão da Política de Seg. Pública	100.000,00
		901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis	545.000,00
		Subtotal:	4.859.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01 - Convênio União	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	125 - Assistência à Comunidades	122.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00 - Convênio Saúde - Uniã	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	75.000,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 - Transferências de Com	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	401 - Educação Infantil	1.425.000,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00 - Transferências de Com	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	403 - Ensino Fundamental	6.100.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00 - Transf. de Conv. da Uni	00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	90.000,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00 - Outras Transferências (00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERA	471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura	7.250.000,00
	Subtotal:	472 - Apoio e Incentivo às Artes	15.062.000,00
		473 - Difusão Cultural	110.000,00
		52 - Administração Geral	7.037.000,00
		Subtotal:	15.062.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00 - Programa Sentinela-PF	00.01.0119 - Programa Sentinela-PFMC	125 - Assistência à Comunidades	130.000,00
	Subtotal:	210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	130.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00 - Investimento	00.01.0126 - BLOCO DE INVESTIMENTO		100.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00 - BLOCO DE INVESTIM	00.01.0126 - BLOCO DE INVESTIMENTO		3.500.000,00
	Subtotal:		3.600.000,00



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos P revistos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal d	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	60.000,00	181 - Inativos e Pensionistas da Prev. Est.
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00 - Multa e Juros Contribui	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	5.000,00	52 - Administração Geral
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00 - Multa e Juros Contribui	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	300,00	58 - Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos
4.1.2.1.0.04.1.2.03.00.00 - Multa e Juros Contribui	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	150,00	901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis
4.1.2.1.0.04.1.2.04.00.00 - Multa e Juros Contribui	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	1.000,00	999 - Reserva de Contingência
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00 - Contribuição Servidor -	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	6.400.000,00	Subtotal:
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00 - Contribuição Servidor -	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	330.000,00	
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00 - Contribuição Servidor -	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	2.700,00	
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00 - Contribuição Servidor -	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	1.030.000,00	
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00 - Contribuição Servidor -	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	71.000,00	
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00 - Contribuição Servidor -	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	8.000,00	
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00 - Multa e Juros Contribui	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	5.000,00	
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00 - Multa e Juros Contribui	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	300,00	
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00 - Multa e Juros Contribui	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	150,00	
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00 - Multa e Juros Contribui	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	1.000,00	
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servid	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	110.000,00	
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00 - Contribuição dos Pensi	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	15.000,00	
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 - Remuneração dos Rec	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	2.000.000,00	
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 - Compensações Finano	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	633.250,00	
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas - Primi	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	1.000,00	
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00 - Prefeitura	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	6.400.000,00	
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00 - Câmara	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	330.000,00	
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00 - Mário Peixoto	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	2.700,00	
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00 - Fundo Municipal de Sai	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	1.030.000,00	
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00 - Contribuição Patronal -	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	8.000,00	
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00 - Multa e Juros - Prefeito	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	5.000,00	
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00 - Multa e Juros - Câmara	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	300,00	
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00 - Multa e Juros - Mário P	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	150,00	
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00 - Multa e Juros - Fundo I	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	1.000,00	
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00 - Contribuição Previdenc	00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência -	5.000.000,00	
	Subtotal:	23.451.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	00.01.0128 - Salário Educação	246.000,00	401 - Educação Infantil
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salá	00.01.0128 - Salário Educação	5.200.000,00	403 - Ensino Fundamental
	Subtotal:	5.446.000,00	404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental
			410 - Ensino Medio Regular
			451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos
			Subtotal:
			260.000,00
			3.271.000,00
			1.900.000,00
			5.000,00
			10.000,00
			5.446.000,00



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01 - PNATE - ENSINO FUJ	00.01.0129 - PNATE	403 - Ensino Fundamental	2.600,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00 - PNATE - ENSINO FUJ	00.01.0129 - PNATE		52.000,00
		Subtotal:	54.600,00
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00 - FMAS/GDBF	00.01.0131 - FMASIGDBF	125 - Assistência à Comunidades	75.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00 - PBF	00.01.0132 - PBF		75.000,00
		Subtotal:	110.000,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00 - PTMC (CER)	00.01.0133 - PTMC (CER)	125 - Assistência à Comunidades	110.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03 - PNATE - ENSINO MÉC	00.01.0144 - PNATE - Ensino Medio	410 - Ensino Medio Regular	1.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00 - PNATE - ENSINO MÉC	00.01.0144 - PNATE - Ensino Medio		15.000,00
		Subtotal:	16.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02 - PNATE - EDUCAÇÃO I	00.01.0145 - PNATE - Educação Infantil	401 - Educação Infantil	600,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00 - PNATE - EDUCAÇÃO I	00.01.0145 - PNATE - Educação Infantil		12.000,00
		Subtotal:	12.600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05 - PNAE - ALIMENTAÇÃO	00.01.0146 - PNAEQ	251 - Alimentação Escolar	100,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO	00.01.0146 - PNAEQ		16.000,00
		Subtotal:	16.100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02 - PANE - PRÉ-ESCOLA	00.01.0147 - PNAEP - Pré Escola	251 - Alimentação Escolar	90.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00 - PNAE - PRÉ-ESCOLA	00.01.0147 - PNAEP - Pré Escola		180.000,00
		Subtotal:	270.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03 - PANE - ALIMENTAÇÃO	00.01.0148 - PNAEC - Creche	251 - Alimentação Escolar	12.500,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO	00.01.0148 - PNAEC - Creche		250.000,00
		Subtotal:	262.500,00
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00 - PNAE - ENSINO MÉDIO	00.01.0149 - PNAEM - Médio	251 - Alimentação Escolar	10.600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04 - PNAE - ALIMENTAÇÃO	00.01.0151 - PNAE EJA	251 - Alimentação Escolar	2.650,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00 - PNAE - ALIMENTAÇÃO	00.01.0151 - PNAE EJA		53.000,00
		Subtotal:	55.650,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07 - MAIS EDUCAÇÃO - QI	00.01.0153 - MAIS EDUCAÇÃO	251 - Alimentação Escolar	24.500,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00 - MAIS EDUCAÇÃO - QI	00.01.0153 - MAIS EDUCAÇÃO		205.500,00
		Subtotal:	230.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01 - PANE - AEE	00.01.0158 - PNAE AEE	251 - Alimentação Escolar	100,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00 - PNAE - AEE	00.01.0158 - PNAE AEE		6.500,00
		Subtotal:	6.600,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2018

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

ORIGEM		DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Programa	Valor
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00 - CAMINHO NA ESCOLA	00.01.0159 - CAMINHO ESCOLA	403 - Ensino Fundamental	50.000,00
		52 - Administração Geral	50.000,00
		Subtotal:	50.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00 - PTA	00.01.0160 - PTA	52 - Administração Geral	20.000,00
		Subtotal:	20.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00 - Transf. de Recursos do	00.01.0161 - FMAS	125 - Assistência à Comunidades	335.000,00
		Subtotal:	335.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00 - Transf. de Rec. do Funº	00.01.0162 - IGDSUAS	125 - Assistência à Comunidades	3.000,00
		Subtotal:	3.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00 - Transf. de Rec do Fund	00.01.0163 - PBV II	125 - Assistência à Comunidades	35.000,00
		Subtotal:	35.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08 - MAIS EDUCAÇÃO - FL	00.01.0166 - PNAE + Educação Fundamental	251 - Alimentação Escolar	2.400,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00 - MAIS EDUCAÇÃO - FL	00.01.0166 - PNAE + Educação Fundamental		48.000,00
		Subtotal:	50.400,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00 - Transf. de Rec. do Funº	00.01.0169 - ACESSUAS	125 - Assistência à Comunidades	35.000,00
		Subtotal:	35.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00 - Transf. de Rec. do Funº	00.01.0170 - SCFV	125 - Assistência à Comunidades	90.000,00
		Subtotal:	90.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00 - Transf. de Rec. do Funº	00.01.0172 - ACEPETI	125 - Assistência à Comunidades	50.000,00
		Subtotal:	50.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00 - Transf. de Rec. do Funº	00.01.0173 - BPC	125 - Assistência à Comunidades	50.000,00
		Subtotal:	50.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00 - Transf. de Rec. do Funº	00.01.0174 - PACI	125 - Assistência à Comunidades	45.000,00
		Subtotal:	45.000,00
		Total geral:	361.307.350,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2018 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C): Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA	77.172.597,00	0,00	0,00	77.172.597,00	17.641.000,00	59.531.597,00
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	4.505.854,00	0,00	0,00	4.505.854,00	1.030.000,00	3.475.854,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	4.505.854,00	0,00	0,00	4.505.854,00	1.030.000,00	3.475.854,00
901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis						
1.001 - Aquisição de Imóveis						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	4.505.854,00	0,00	0,00	4.505.854,00	1.030.000,00	3.475.854,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	861.799,00	0,00	0,00	861.799,00	197.000,00	664.799,00
Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	861.799,00	0,00	0,00	861.799,00	197.000,00	664.799,00
463 - Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental						
1.014 - Manutenção do Centro de Educação e Reabilitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	861.799,00	0,00	0,00	861.799,00	197.000,00	664.799,00
Órgão: 11.00 SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	69.202.048,00	0,00	0,00	69.202.048,00	15.819.000,00	53.383.048,00
Unidade: 11.01 SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	69.202.048,00	0,00	0,00	69.202.048,00	15.819.000,00	53.383.048,00
104 - Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade						
1.012 - Obra de Contenção de Encostas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	638.695,00	0,00	0,00	638.695,00	146.000,00	492.695,00
403 - Ensino Fundamental						
1.009 - Cont., Ref. e Ampl. Quadras em Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	7.699.323,00	0,00	0,00	7.699.323,00	1.760.000,00	5.939.323,00
404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental						
1.008 - Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	46.655.279,00	0,00	0,00	46.655.279,00	10.665.000,00	35.990.279,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2018 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C). Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA	77.172.597,00	0,00	0,00	77.172.597,00	17.641.000,00	59.531.597,00
Órgão: 11.00 SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	69.202.048,00	0,00	0,00	69.202.048,00	15.819.000,00	53.383.048,00
Unidade: 11.01 SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	69.202.048,00	0,00	0,00	69.202.048,00	15.819.000,00	53.383.048,00
501 - Vias e Logradouros Urbanos						
1.006 - Obras de Urbanização, Pavimentação de Ruas e Aven.						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	3.062.230,00	0,00	0,00	3.062.230,00	700.000,00	2.362.230,00
611 - Saneamento Básico Urbano						
1.004 - Obras de Saneamento e Dragagem						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	866.175,00	0,00	0,00	866.175,00	198.000,00	668.175,00
720 - Desporto de Rendimento						
1.010 - Construção, Ampliação Reformas Praças Esportes						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	503.080,00	0,00	0,00	503.080,00	115.000,00	388.080,00
901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis						
1.002 - Construção, Reparos, e Ampl. Prédios Municipais						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	9.777.266,00	0,00	0,00	9.777.266,00	2.235.000,00	7.542.266,00
Órgão: 12.00 SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	2.602.896,00	0,00	0,00	2.602.896,00	595.000,00	2.007.896,00
Unidade: 12.01 SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	2.602.896,00	0,00	0,00	2.602.896,00	595.000,00	2.007.896,00
902 - Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.						
1.013 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos						
Meta física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	2.602.896,00	0,00	0,00	2.602.896,00	595.000,00	2.007.896,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2018 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2018	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2018			
Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	29.843.630,00	0,00	0,00	29.843.630,00	6.822.000,00	23.021.630,00
Orgão: 29.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	29.843.630,00	0,00	0,00	29.843.630,00	6.822.000,00	23.021.630,00
Unidade: 29.01 Gabinete do Secretário	29.843.630,00	0,00	0,00	29.843.630,00	6.822.000,00	23.021.630,00
210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar						
1.101 - Construção, Ref. e Amp. do HIMVSB e Postos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta financeira	29.843.630,00			29.843.630,00	6.822.000,00	23.021.630,00
Total geral:	107.016.227,00	0,00	0,00	107.016.227,00	24.463.000,00	82.553.227,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Somente as despesas prioritizadas - Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa

0010 - Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo

Defesa da Ordem Jurídica

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.055 - Defesa da Ordem Jurídica (Sentenças Judiciais)		00.01.0100	0,000	661.000,00
Total:				661.000,00

Legenda:

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Somente as despesas prioritizadas - Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa

0122 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente

Objetivo

Amparo Assistencial a Criança e Adolescente

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Ações				
2.077 - Manut.Fundo Munic.Direitos da criança e do Adolesc		00.01.0100	0,000	240.000,00
Total:				240.000,00

Legenda:

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Somente as despesas prioritizadas. Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa

0125 - Assistência à Comunidades

Objetivo

Assistência à Comunidades

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

	Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
2.036 - Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais			00.01.0100	0,000	40.000,00
2.037 - Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar			00.01.0100	0,000	50.000,00
			Total:		90.000,00

Legenda:

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0113 - PAIF ESTADUAL
- 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS
- 00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS
- 00.01.0119 - Programa Sentinela-PFMC
- 00.01.0131 - FMASIGDBF
- 00.01.0132 - PBF
- 00.01.0133 - PTMC (CER)
- 00.01.0161 - FMAS
- 00.01.0162 - IGDSUAS
- 00.01.0163 - PBV II
- 00.01.0169 - ACESSUAS
- 00.01.0170 - SCFV
- 00.01.0172 - ACEPETI
- 00.01.0173 - BPC
- 00.01.0174 - PACI



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2018 (C)



Programa

0251 - Alimentação Escolar

Objetivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.058 - Distribuição de Merenda Escolar		00.01.0100	0,000	3.000.000,00
		00.01.0108		410.000,00
		00.01.0146		16.100,00
		00.01.0147		270.000,00
		00.01.0148		262.500,00
		00.01.0149		10.600,00
		00.01.0151		55.650,00
		00.01.0153		230.000,00
		00.01.0158		6.600,00
		00.01.0166		50.400,00
Total:				4.311.850,00

Legenda:

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0108 - PNAEF - Fundamental
- 00.01.0146 - PNAEQ
- 00.01.0147 - PNAEP - Pré Escola
- 00.01.0148 - PNAEC - Creche
- 00.01.0149 - PNAEM - Médio
- 00.01.0151 - PNAE EJA
- 00.01.0153 - MAIS EDUCAÇÃO
- 00.01.0158 - PNAE AEE
- 00.01.0166 - PNAE + Educação Fundamental

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa

0401 - Educação Infantil

Objetivo

Atender a demanda de crianças matriculadas nas escolas do município de Mangaratiba, na faixa etária de quatro a cinco anos de idade. Fazendo como objetivo principal, que no ano de 2016 não haja nenhuma criança na faixa etária relatada fora das salas de aula no município de Mangaratiba.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.057 - Adm. Creches Municipais		00.01.0027	0,000	85.000,00
		00.01.0100		470.000,00
		00.01.0116		150.000,00
		00.01.0128		200.000,00
2.061 - Encargos com a Educação Infantil		00.01.0027	0,000	160.000,00
		00.01.0100		997.000,00
		00.01.0116		40.000,00
		00.01.0128		60.000,00
		00.01.0145		12.600,00
Total:				2.174.600,00

Legenda:

- 00.01.0027 - FUNDEB 40%
- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS
- 00.01.0128 - Salário Educação
- 00.01.0145 - PNATE - Educação Infantil



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa	Objetivo	Justificativa	Diretrizes (Formas de implementação)	Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
							Física	Financeira
0403 - Ensino Fundamental	Ensino Fundamental					00.01.0100	0,000	191.000,00
						00.01.0027	0,000	1.565.000,00
						00.01.0100		3.200.000,00
						00.01.0128		3.246.000,00
						00.01.0129		54.600,00
						00.01.0159		30.000,00
						00.01.0027	0,000	9.800.000,00
						00.01.0100		31.000.000,00
						00.01.0106		20.000.000,00
						00.01.0100	0,000	100.000,00
						00.01.0100	0,000	232.000,00
							Total:	69.418.600,00
2.059 - Apoio ao Projeto Esporte na Escola								
2.064 - Encargos com Ensino Fundamental								
2.067 - Encargos com Pagamento Pessoal Area Educacional								
2.105 - Oficina de Arte								
2.252 - Manutenção Centro de Saúde Escolar								

Legenda:

- 00.01.0027 - FUNDEB 40%
- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0106 - FUNDEB 60%
- 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS
- 00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS
- 00.01.0128 - Salário Educação
- 00.01.0129 - PNATE
- 00.01.0159 - CAMINHO ESCOLA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa
 0410 - Ensino Medio Regular

Objetivo
 Ensino Medio Regular

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Ações				
		00.01.0100	0,000	130.000,00
		00.01.0128		5.000,00
		00.01.0144		16.000,00
2.081 - ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO			Total:	151.000,00

Legenda:
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação
 00.01.0128 - Salário Educação
 00.01.0144 - PNATE - Ensino Medio



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Somente as despesas priorizadas: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa

0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Objetivo

Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.062 - Encargos com Ensino Supletivo		00.01.0100 00.01.0128	0,000	35.000,00 10.000,00
Total:				45.000,00

Legenda:

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação
 00.01.0128 - Salário Educação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Somente as despesas prioritizadas. Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa
 0452 - Combate ao Analfabetismo

Objetivo
 Combate ao Analfabetismo

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.063 - Encargos com Erradicação Analfabetismo		00.01.0100	0,000	35.000,00
Total:			0,000	35.000,00

Legenda:
 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Somente as despesas priorizadas. Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa

0463 - Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental

Objetivo

Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
Ações				
1.014 - Manutenção do Centro de Educação e Reabilitação		00.01.0100	0,000	197.000,00
Total:				197.000,00

Legenda:

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Somente as despesas priorizadas: Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa
 0473 - Difusão Cultural

Objetivo
 Difusão Cultural

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid. Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.053 - Difusão Cultural		00.01.0100	0,000	50.000,00
2.103 - Livro na Escola		00.01.0100	0,000	250.000,00
Total:				300.000,00

Legenda:

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS
- 00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa

0053 - Administração de Receitas

Objetivo

Administração de Receitas

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.021 - Manutenção das Diretorias de Fazenda, Trib.		00.01.0100	0,000	6.725.000,00
Total:				6.725.000,00

Legenda:

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOUREO - RT Livre Aplicação





EM BRANCO
EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa

0057 - Tecnologia da Informação

Objetivo

Tecnologia da Informação

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

	Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
				Física	Financeira
2.074 - Manutenção Diretoria de Tecnologia da Informação			00.01.0100	0,000	740.000,00
Total:					740.000,00

Legenda:

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa

0058 - Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos

Objetivo

Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.017 - Reciclagem e Treinamento de Funcionários	Percentual Realizado (%)	00.01.0100	0,000	18.000,00
Total:			0,000	18.000,00

Legenda:

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação
 00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas. Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa

0901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis

Objetivo

Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - Construção, Reparos, e Ampl. Prédios Municipais	Reformas Prediais (UD)	00.01.0100	0,000	455.000,00
		00.01.0110		1.235.000,00
		00.01.0115		545.000,00
Total:				2.235.000,00

Legenda:

- 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação
- 00.01.0110 - ROYALTIES
- 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS
- 00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas. Alteração em 01/01/2018 (C)

Programa

0908 - Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.

Objetivo

Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.029 - Gerenciamento da Dívida Ativa		00.01.0100	0,000	19.022.000,00
Total:				19.022.000,00

Legenda:

00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA											
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO											
Unidade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO											
18	2.017 - Reciclagem e Treinamento de Funcionários	Percentual Realizado(%)	A	1	04.128.0058	3.3.90.00.00.00.00.00	00010100	00.00.00	18.000,00	19.080,00	20.225,00
									18.000,00	19.080,00	20.225,00
									18.000,00	19.080,00	20.225,00
Órgão: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
12	2.055 - Defesa da Ordem Jurídica (Sentenças Judiciais)		A	1	04.062.0010	3.3.90.00.00.00.00.00	00010100	00.00.00	51.000,00	54.060,00	57.304,00
									610.000,00	646.600,00	685.396,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
20	1.014 - Manutenção do Centro de Educação e Reabilitação		P	1	12.367.0463	3.3.90.00.00.00.00.00	00010100	01.01.99	132.000,00	139.920,00	148.315,00
									65.000,00	68.900,00	73.034,00
22	2.053 - Difusão Cultural		A	1	12.361.0473	3.3.90.00.00.00.00.00	00010100	01.01.01	25.000,00	26.500,00	28.090,00
									25.000,00	26.500,00	28.090,00
23	2.057 - Adm. Creches Municipais		A	1	12.365.0401	3.3.90.00.00.00.00.00	00010100	01.01.02	105.000,00	111.300,00	117.978,00
									50.000,00	53.000,00	56.180,00
									100.000,00	106.000,00	112.360,00
									85.000,00	90.100,00	95.506,00
									365.000,00	386.900,00	410.114,00
									100.000,00	106.000,00	112.360,00
									100.000,00	106.000,00	112.360,00
24	2.058 - Distribuição de Merenda Escolar		A	1	12.361.0251	3.3.90.00.00.00.00.00	00010100	01.01.01	3.000.000,00	3.180.000,00	3.370.800,00
									410.000,00	434.600,00	460.676,00
									16.100,00	17.066,00	18.090,00
									270.000,00	286.200,00	303.372,00
									262.500,00	278.250,00	294.945,00
									10.600,00	11.236,00	11.910,00
									55.650,00	58.989,00	62.528,00
									230.000,00	243.800,00	258.428,00
									6.600,00	6.996,00	7.416,00
									50.400,00	53.424,00	56.629,00
25	2.059 - Apoio ao Projeto Esporte na Escola		A	1	12.361.0403	3.3.90.00.00.00.00.00	00010100	01.01.01	135.000,00	143.100,00	151.686,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas. Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA										
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
26	2.061 - Encargos com a Educação Infantil	A	1	12.365.0401	3.3.90.00.00.00.00.000010100	00010100	01.01.01	56.000,00	59.360,00	62.922,00
					3.3.90.00.00.00.00.000010100	00010100	01.01.02	392.000,00	415.520,00	440.451,00
					3.3.90.00.00.00.00.00010116	00010116	01.03.98	20.000,00	21.200,00	22.472,00
					3.3.90.00.00.00.00.00010128	00010128	01.03.01	60.000,00	63.600,00	67.416,00
					3.3.90.00.00.00.00.00010145	00010145	01.03.98	12.600,00	13.356,00	14.157,00
					4.4.90.00.00.00.00.00010027	00010027	01.02.04	160.000,00	169.600,00	179.776,00
					4.4.90.00.00.00.00.00010100	00010100	01.01.02	605.000,00	641.300,00	679.778,00
					4.4.90.00.00.00.00.00010116	00010116	01.03.98	20.000,00	21.200,00	22.472,00
27	2.062 - Encargos com Ensino Supletivo	A	1	12.366.0451	3.3.90.00.00.00.00.00010100	00010100	01.01.99	25.000,00	26.500,00	28.090,00
					3.3.90.00.00.00.00.00010128	00010128	01.03.01	10.000,00	10.600,00	11.236,00
					4.4.90.00.00.00.00.00010100	00010100	01.01.99	10.000,00	10.600,00	11.236,00
28	2.063 - Encargos com Erradicação Analfabetismo	A	1	12.366.0452	3.3.90.00.00.00.00.00010100	00010100	01.01.99	25.000,00	26.500,00	28.090,00
					4.4.90.00.00.00.00.00010100	00010100	01.01.99	10.000,00	10.600,00	11.236,00
29	2.064 - Encargos com Ensino Fundamental	A	1	12.361.0403	3.3.90.00.00.00.00.00010027	00010027	01.02.03	1.265.000,00	1.340.900,00	1.421.354,00
					3.3.90.00.00.00.00.00010100	00010100	01.01.01	2.600.000,00	2.756.000,00	2.921.360,00
					3.3.90.00.00.00.00.00010128	00010128	01.03.01	3.200.000,00	3.392.000,00	3.595.520,00
					3.3.90.00.00.00.00.00010129	00010129	01.03.95	54.600,00	57.876,00	61.348,00
					4.4.90.00.00.00.00.00010027	00010027	01.02.03	300.000,00	318.000,00	337.080,00
					4.4.90.00.00.00.00.00010100	00010100	01.01.01	600.000,00	636.000,00	674.160,00
					4.4.90.00.00.00.00.00010128	00010128	01.03.01	46.000,00	48.760,00	51.686,00
					4.4.90.00.00.00.00.00010159	00010159	01.03.95	30.000,00	31.800,00	33.708,00
31	2.067 - Encargos com Pagamento Pessoal Area Educacional	A	1	12.361.0403	3.1.90.00.00.00.00.00010027	00010027	01.02.03	9.800.000,00	10.388.000,00	11.011.280,00
					3.1.90.00.00.00.00.00010100	00010100	01.01.01	31.000.000,00	32.860.000,00	34.831.600,00
					3.1.90.00.00.00.00.00010106	00010106	01.02.01	20.000.000,00	21.200.000,00	22.472.000,00
32	2.081 - ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO	A	1	12.362.0410	3.3.90.00.00.00.00.00010100	00010100	01.01.03	120.000,00	127.200,00	134.832,00
					3.3.90.00.00.00.00.00010128	00010128	01.03.01	5.000,00	5.300,00	5.618,00
					3.3.90.00.00.00.00.00010144	00010144	01.03.96	16.000,00	16.960,00	17.978,00
					4.4.90.00.00.00.00.00010100	00010100	01.01.03	10.000,00	10.600,00	11.236,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA										
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
33	2.103 - Livro na Escola	A	1	12.392.0473	3.3.90.00.00.00.00 00010100	00010100	01.01.99	250.000,00	265.000,00	280.900,00
34	2.105 - Oficina de Arte	A	1	12.361.0403	3.3.90.00.00.00.00 00010100	00010100	01.01.01	75.000,00	79.500,00	84.270,00
35	2.252 - Manutenção Centro de Saúde Escolar	A	1	12.362.0403	3.3.90.00.00.00.00 00010100	00010100	01.01.03	170.000,00	180.200,00	191.012,00
Órgão: 07.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS										
Unidade: 07.01 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS										
37	2.036 - Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais	A	1	08.244.0125	3.3.90.00.00.00.00 00010100	00010100	00.00.00	30.000,00	31.800,00	33.708,00
38	2.037 - Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar	A	1	08.244.0125	3.3.90.00.00.00.00 00010100	00010100	00.00.00	40.000,00	42.400,00	44.944,00
39	2.077 - Manut.Fundo Munic.Direitos da criança e do Adolesc	A	1	08.243.0122	3.3.90.00.00.00.00 00010100	00010100	00.00.00	200.000,00	212.000,00	224.720,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
42	2.021 - Manutenção das Diretorias de Fazenda, Trib.	A	1	04.122.0053	3.3.90.00.00.00.00 00010100	00010100	00.00.00	6.700.000,00	7.102.000,00	7.528.120,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS										
45	2.029 - Gerenciamento da Dívida Ativa	A	1	28.843.0908	3.1.90.00.00.00.00 00010100	00010100	00.00.00	12.000,00	12.720,00	13.483,00
Órgão: 10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO										
Unidade: 10.01 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO										
10	2.074 - Manutenção Diretoria de Tecnologia da Informação	A	1	04.126.0057	3.3.90.00.00.00.00 00010100	00010100	00.00.00	640.000,00	678.400,00	719.104,00
Órgão: 10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO										
Unidade: 10.01 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO										
10	2.074 - Manutenção Diretoria de Tecnologia da Informação	A	1	04.126.0057	4.4.90.00.00.00.00 00010100	00010100	00.00.00	100.000,00	106.000,00	112.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2018 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA											
Órgão: 11.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO											
Unidade: 11.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO											
47	1.002	Construção, Reparos, e Ampl. Prédios Municipais Reformas Prediais(UD)	P	1	04.122.0901	3.3.90.00.00.00.00.00 00010100	00.00.00	00.00.00	106.364.050,00	112.745.893,00	119.510.646,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	2.235.000,00	2.369.100,00	2.511.246,00
						3.3.90.00.00.00.00.00 00010115	04.03.00	04.03.00	2.235.000,00	2.369.100,00	2.511.246,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010100	00.00.00	00.00.00	325.000,00	344.500,00	365.170,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010110	00.00.00	00.00.00	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00
						4.4.90.00.00.00.00.00 00010115	04.03.00	04.03.00	95.000,00	100.700,00	106.742,00
									130.000,00	137.800,00	146.068,00
									135.000,00	143.100,00	151.686,00
									450.000,00	477.000,00	505.620,00
Total geral:									106.364.050,00	112.745.893,00	119.510.646,00



MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	330.000,00	349.800,00	370.788,00
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	2.700,00	2.862,00	3.034,00
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	71.000,00	75.260,00	79.776,00
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contribuição Servidor - Cedidos	8.000,00	8.480,00	8.989,00
4.1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Mul	6.450,00	6.837,00	7.247,00
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Prefeitura	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Câmara	300,00	318,00	337,00
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Mário Peixoto	150,00	159,00	168,00
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Fundo Municipa	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Pri	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.454.950,00	4.716.247,00	4.999.221,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.454.950,00	4.716.247,00	4.999.221,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.454.950,00	4.716.247,00	4.999.221,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.454.950,00	2.596.247,00	2.752.021,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.454.950,00	2.596.247,00	2.752.021,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Própri	565.000,00	598.900,00	634.834,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Tax	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M.	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desone	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósito Bancário - Recurso Vincul	1.526.950,00	1.618.567,00	1.715.680,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFOGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	154.750,00	164.035,00	173.876,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - AEE	100,00	106,00	113,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PANE - PRÉ-ESCOLA	90.000,00	95.400,00	101.124,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	12.500,00	13.250,00	14.045,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.650,00	2.809,00	2.977,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOL	100,00	106,00	112,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUN	22.500,00	23.850,00	25.281,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	24.500,00	25.970,00	27.528,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	2.400,00	2.544,00	2.696,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPOR	4.200,00	4.452,00	4.719,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.600,00	2.756,00	2.921,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	600,00	636,00	674,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL	246.000,00	260.760,00	276.406,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	246.000,00	260.760,00	276.406,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TR	236.000,00	250.160,00	265.170,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio União	122.000,00	129.320,00	137.079,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	114.000,00	120.840,00	128.091,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO - FUNDE	260.000,00	275.600,00	292.136,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	150.000,00	159.000,00	168.540,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	REMUNEDRAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	240.000,00	254.400,00	269.664,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	COCIP	240.000,00	254.400,00	269.664,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	REMUREÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ROYAL	140.000,00	148.400,00	157.304,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira p	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – I	100.000,00	106.000,00	112.360,00

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP -	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	3.000,00	3.180,00	3.371,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	100.000,00	100.000,00	106.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - União	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	279.565.100,00	296.345.006,00	314.125.707,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	90.852.100,00	96.309.226,00	102.087.780,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	90.852.100,00	96.309.226,00	102.087.780,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	26.065.000,00	27.628.900,00	29.286.634,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	26.000.000,00	27.560.000,00	29.213.600,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	26.000.000,00	27.560.000,00	29.213.600,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1'	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	28.550.000,00	30.263.000,00	32.078.780,00
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Pi	5.400.000,00	5.724.000,00	6.067.440,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela I	5.400.000,00	5.724.000,00	6.067.440,00
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº	23.000.000,00	24.380.000,00	25.842.800,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei r	23.000.000,00	24.380.000,00	25.842.800,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00	159.000,00	168.540,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pir	150.000,00	159.000,00	168.540,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	13.398.000,00	14.207.880,00	15.060.353,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	13.398.000,00	14.207.880,00	15.060.353,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	13.398.000,00	14.207.880,00	15.060.353,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	4.360.000,00	4.621.600,00	4.898.896,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	4.516.000,00	4.786.960,00	5.074.178,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	650.000,00	689.000,00	730.340,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	340.000,00	360.400,00	382.024,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	32.000,00	33.920,00	35.955,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	3.500.000,00	3.716.000,00	3.938.960,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	643.000,00	681.580,00	722.475,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi:	643.000,00	681.580,00	722.475,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	643.000,00	681.580,00	722.475,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social FMAS	335.000,00	355.100,00	376.406,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	3.000,00	3.180,00	3.371,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf. de Rec do Fund. Nac. As.Social - PBV II	35.000,00	37.100,00	39.326,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSUA	35.000,00	37.100,00	39.326,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	90.000,00	95.400,00	101.124,00
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPET	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	6.506.100,00	6.896.466,00	7.310.254,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.200.000,00	5.512.000,00	5.842.720,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.200.000,00	5.512.000,00	5.842.720,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program:	1.157.100,00	1.226.526,00	1.300.118,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	1.157.100,00	1.226.526,00	1.300.118,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	6.500,00	6.890,00	7.303,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	180.000,00	190.800,00	202.248,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	250.000,00	265.000,00	280.900,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	53.000,00	56.180,00	59.551,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	16.000,00	16.960,00	17.978,00

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUND/	387.500,00	410.750,00	435.395,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	205.500,00	217.830,00	230.900,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	48.000,00	50.880,00	53.933,00
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	10.600,00	11.236,00	11.910,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program.	79.000,00	83.740,00	88.764,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	79.000,00	83.740,00	88.764,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	52.000,00	55.120,00	58.427,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	12.720,00	13.483,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	70.000,00	74.200,00	78.652,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do C	70.000,00	74.200,00	78.652,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHO NA ESCOLA	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PTA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	15.190.000,00	16.101.400,00	17.067.484,00
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema I	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pri	6.100.000,00	6.466.000,00	6.853.960,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a P	6.100.000,00	6.466.000,00	6.853.960,00
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pri	415.000,00	439.900,00	466.294,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a P	415.000,00	439.900,00	466.294,00
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	FMAS/GDBF	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	PBF	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CERI)	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	Programa Sentinela-PFMC	130.000,00	137.800,00	146.068,00
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	90.000,00	95.400,00	101.124,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.250.000,00	7.685.000,00	8.146.100,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princij	7.250.000,00	7.685.000,00	8.146.100,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	157.363.000,00	166.804.780,00	176.813.067,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	157.363.000,00	166.804.780,00	176.813.067,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	152.148.000,00	161.276.880,00	170.953.493,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	143.000.000,00	151.580.000,00	160.674.800,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	143.000.000,00	151.580.000,00	160.674.800,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	28.000,00	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	28.000,00	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transferência PAIF - Estadual	28.000,00	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	4.670.000,00	4.950.200,00	5.247.212,00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sister	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a l	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas e	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.745.000,00	1.849.700,00	1.960.682,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	1.745.000,00	1.849.700,00	1.960.682,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado - DETRAN RJ	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	11.500.000,00	12.190.000,00	12.921.400,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	19.850.000,00	21.041.000,00	22.303.460,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	635.250,00	673.365,00	713.768,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	635.250,00	673.365,00	713.768,00
4.1.9.0.0.03.0.0.00.00.00	633.250,00	671.245,00	711.520,00
4.1.9.0.0.03.1.0.00.00.00	633.250,00	671.245,00	711.520,00
4.1.9.0.0.03.1.1.00.00.00	633.250,00	671.245,00	711.520,00
4.1.9.0.0.99.0.0.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.248,00
4.1.9.0.0.99.1.1.00.00.00	2.000,00	2.120,00	2.248,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	7.770.700,00	8.236.942,00	8.731.159,00
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	6.400.000,00	6.784.000,00	7.191.040,00
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	330.000,00	349.800,00	370.788,00
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	2.700,00	2.862,00	3.034,00
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	8.000,00	8.480,00	8.989,00
4.7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	6.450,00	6.837,00	7.247,00
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	300,00	318,00	337,00
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	150,00	159,00	168,00
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	5.000.000,00	5.300.000,00	5.618.000,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(35.520.000,00)	(37.651.200,00)	(39.910.272,00)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(35.520.000,00)	(37.651.200,00)	(39.910.272,00)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(35.520.000,00)	(37.651.200,00)	(39.910.272,00)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(5.300.000,00)	(5.618.000,00)	(5.955.080,00)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(5.300.000,00)	(5.618.000,00)	(5.955.080,00)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(5.200.000,00)	(5.512.000,00)	(5.842.720,00)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(5.200.000,00)	(5.512.000,00)	(5.842.720,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(5.200.000,00)	(5.512.000,00)	(5.842.720,00)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(100.000,00)	(106.000,00)	(112.360,00)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(100.000,00)	(106.000,00)	(112.360,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(100.000,00)	(106.000,00)	(112.360,00)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(30.220.000,00)	(32.033.200,00)	(33.955.192,00)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(30.220.000,00)	(32.033.200,00)	(33.955.192,00)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(30.220.000,00)	(32.033.200,00)	(33.955.192,00)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(28.600.000,00)	(30.316.000,00)	(32.134.960,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(28.600.000,00)	(30.316.000,00)	(32.134.960,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(900.000,00)	(954.000,00)	(1.011.240,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(900.000,00)	(954.000,00)	(1.011.240,00)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(720.000,00)	(763.200,00)	(808.992,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(720.000,00)	(763.200,00)	(808.992,00)
Total geral:	361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.939,00

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	321.680.850,00	340.981.701,00	361.440.601,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.425.000,00	194.430.500,00	206.096.327,00
Aplicações Diretas	182.665.000,00	193.624.900,00	205.242.391,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	760.000,00	805.600,00	853.936,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00	31.800,00	33.708,00
Aplicações Diretas	30.000,00	31.800,00	33.708,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.225.850,00	146.519.401,00	155.310.566,00
Aplicações Diretas	138.225.850,00	146.519.401,00	155.310.566,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	38.726.500,00	41.050.090,00	43.513.097,00
INVESTIMENTOS	23.696.500,00	25.118.290,00	26.625.389,00
Aplicações Diretas	23.696.500,00	25.118.290,00	26.625.389,00
INVERSOES FINANCEIRAS	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
Aplicações Diretas	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.000.000,00	14.840.000,00	15.730.400,00
Aplicações Diretas	14.000.000,00	14.840.000,00	15.730.400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
Reserva de Contingencia	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
Total geral:	361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.938,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0023 - ATENÇÃO BÁSICA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Atenção Básica	275.000,00	291.500,00	308.990,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	4.360.000,00	4.621.600,00	4.898.896,00
	Total:	4.635.000,00	4.913.100,00	5.207.886,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.185.000,00	2.316.100,00	2.455.066,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.740.000,00	1.844.400,00	1.955.064,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	710.000,00	752.600,00	797.756,00
	Total:	4.635.000,00	4.913.100,00	5.207.886,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0024 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	246.000,00	260.760,00	276.405,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.516.000,00	4.786.960,00	5.074.178,00
	Total:	4.762.000,00	5.047.720,00	5.350.583,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.250.000,00	1.325.000,00	1.404.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000.000,00	3.180.000,00	3.370.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	512.000,00	542.720,00	575.283,00
	Total:	4.762.000,00	5.047.720,00	5.350.583,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0025 - Vigilância em Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	650.000,00	689.000,00	730.340,00
	Total:	750.000,00	795.000,00	842.700,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	53.000,00	56.180,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	636.000,00	674.160,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	106.000,00	112.360,00
	Total:	750.000,00	795.000,00	842.700,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0026 - Assistência Farmacéutica

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Assistência Farmacéutica	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	340.000,00	360.400,00	382.024,00
	Total:	350.000,00	371.000,00	393.260,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	371.000,00	393.260,00
	Total:	350.000,00	371.000,00	393.260,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0027 - FUNDEB 40%

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	11.500.000,00	12.190.000,00	12.921.400,00
	Total:	11.610.000,00	12.306.600,00	13.044.996,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	9.800.000,00	10.388.000,00	11.011.280,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.265.000,00	1.340.900,00	1.421.354,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	545.000,00	577.700,00	612.362,00
	Total:	11.610.000,00	12.306.600,00	13.044.996,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0028 - Gestão do SUS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	3.000,00	3.180,00	3.371,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	32.000,00	33.920,00	35.955,00
	Total:	35.000,00	37.100,00	39.326,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	15.900,00	16.854,00
	Total:	35.000,00	37.100,00	39.326,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0054 - Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COCIP

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.800.000,00	5.088.000,00	5.393.280,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	COCIP	240.000,00	254.400,00	269.664,00
	Total:	5.040.000,00	5.342.400,00	5.662.944,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.040.000,00	5.342.400,00	5.662.944,00
	Total:	5.040.000,00	5.342.400,00	5.662.944,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOIRO - RT Livre Aplicação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.1.1.2.01.2.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	6.500.000,00	6.890.000,00	7.303.400,00
4.1.1.1.2.01.2.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e	100,00	106,00	112,00
4.1.1.1.2.01.2.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida At	100,00	106,00	112,00
4.1.1.1.2.01.2.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida At	100,00	106,00	112,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	8.600.000,00	9.116.000,00	9.662.960,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.600.000,00	19.716.000,00	20.898.960,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	605.000,00	641.300,00	679.778,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.200.000,00	3.392.000,00	3.595.520,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	6.900.000,00	7.314.000,00	7.752.840,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	200.000,00	212.000,00	224.720,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	550.000,00	583.000,00	617.980,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	30.000.000,00	31.800.000,00	33.708.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	200.000,00	212.000,00	224.720,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	300.000,00	318.000,00	337.080,00
4.1.1.2.1.06.0.0.00.00.00	Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestadoras de Serviços	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.400.000,00	4.664.000,00	4.943.840,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Taxas e Contribuições	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M.	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desoneração	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.000.000,00	27.560.000,00	29.213.600,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de de:	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	143.000.000,00	151.580.000,00	160.674.800,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Página: 9/45

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0100 - RECURSOS DO TESOURO - RT Livre Aplicação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	1.060,00	1.124,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participações Municípios - Cota Mensal	-5.200.000,00	-5.512.000,00	-5.842.720,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-100.000,00	-106.000,00	-112.360,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-28.600.000,00	-30.316.000,00	-32.134.960,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-900.000,00	-954.000,00	-1.011.240,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-720.000,00	-763.200,00	-808.992,00
	Total:	230.011.300,00	243.811.978,00	258.440.696,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	133.177.000,00	141.167.620,00	149.637.674,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	760.000,00	805.600,00	853.936,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	31.800,00	33.708,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	73.922.800,00	78.358.168,00	83.059.659,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	7.791.500,00	8.258.990,00	8.754.531,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	14.000.000,00	14.840.000,00	15.730.400,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	300.000,00	318.000,00	337.080,00
	Total:	230.011.300,00	243.811.978,00	258.440.696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0106 - FUNDEB 60%

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	150.000,00	159.000,00	168.540,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	19.850.000,00	21.041.000,00	22.303.460,00
	Total:	20.000.000,00	21.200.000,00	22.472.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000.000,00	21.200.000,00	22.472.000,00
	Total:	20.000.000,00	21.200.000,00	22.472.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0107 - DETRAN

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado - DETRAN RJ	545.000,00	577.700,00	612.362,00
Total:		545.000,00	577.700,00	612.362,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	508.800,00	539.328,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	68.900,00	73.034,00
Total:		545.000,00	577.700,00	612.362,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0108 - PNAEF - Fundamental

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	22.500,00	23.850,00	25.281,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	387.500,00	410.750,00	435.395,00
	Total:	410.000,00	434.600,00	460.676,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	410.000,00	434.600,00	460.676,00
	Total:	410.000,00	434.600,00	460.676,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0110 - ROYALTIES

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.:	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.:	5.400.000,00	5.724.000,00	6.067.440,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	23.000.000,00	24.380.000,00	25.842.800,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00	159.000,00	168.540,00
Total:		28.690.000,00	30.411.400,00	32.236.084,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	26.070.000,00	27.634.200,00	29.292.252,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.620.000,00	1.717.200,00	1.820.232,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00
Total:		28.690.000,00	30.411.400,00	32.236.084,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0113 - PAIF ESTADUAL

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transferência PAIF - Estadual	28.000,00	29.680,00	31.461,00
Total:		28.000,00	29.680,00	31.461,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	19.080,00	20.225,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Total:		28.000,00	29.680,00	31.461,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	114.000,00	120.840,00	128.091,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princ	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princ	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.745.000,00	1.849.700,00	1.960.682,00
	Total:	4.859.000,00	5.150.540,00	5.459.573,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.677.000,00	2.837.620,00	3.007.878,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.182.000,00	2.312.920,00	2.451.695,00
	Total:	4.859.000,00	5.150.540,00	5.459.573,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio União	122.000,00	129.320,00	137.079,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - União	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princip	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Princip	6.100.000,00	6.466.000,00	6.853.960,00
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	90.000,00	95.400,00	101.124,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.250.000,00	7.685.000,00	8.146.100,00
	Total:	15.062.000,00	15.965.720,00	16.923.663,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.887.000,00	11.540.220,00	12.232.633,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.175.000,00	4.425.500,00	4.691.030,00
	Total:	15.062.000,00	15.965.720,00	16.923.663,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0119 - Programa Sentinela-PFMC

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	Programa Sentinela-PFMC	130.000,00	137.800,00	146.068,00
Despesas	Total:	130.000,00	137.800,00	146.068,00

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Total:		130.000,00	137.800,00	146.068,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0126 - BLOCO DE INVESTIMENTO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	100.000,00	100.000,00	106.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	3.500.000,00	3.716.000,00	3.938.960,00
	Total:	3.600.000,00	3.816.000,00	4.044.960,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.600.000,00	3.816.000,00	4.044.960,00
	Total:	3.600.000,00	3.816.000,00	4.044.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	60.000,00	63.600,00	67.416,00
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Prefeitura	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Câmara	300,00	318,00	337,00
4.1.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Mário Peixoto	150,00	159,00	168,00
4.1.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição Servidor - Prefeitura	6.400.000,00	6.784.000,00	7.191.040,00
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	330.000,00	349.800,00	370.788,00
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	2.700,00	2.862,00	3.034,00
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	71.000,00	75.260,00	79.776,00
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contribuição Servidor - Cedidos	8.000,00	8.480,00	8.989,00
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Prefeitura	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Câmara	300,00	318,00	337,00
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Mário Peixoto	150,00	159,00	168,00
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	110.000,00	116.600,00	123.596,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princip	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênc	633.250,00	671.245,00	711.520,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Prefeitura	6.400.000,00	6.784.000,00	7.191.040,00
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Câmara	330.000,00	349.800,00	370.788,00
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Mário Peixoto	2.700,00	2.862,00	3.034,00
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Fundo Municipal de Saúde	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Cedidos	8.000,00	8.480,00	8.989,00
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros - Prefeitura	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros - Câmara	300,00	318,00	337,00
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros - Mário Peixoto	150,00	159,00	168,00
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros - Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	5.000.000,00	5.300.000,00	5.618.000,00
	Total:	23.451.000,00	24.858.060,00	26.349.545,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	16.203.000,00	17.175.180,00	18.205.691,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.988.000,00	6.347.280,00	6.728.117,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	660.000,00	699.600,00	741.576,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	600.000,00	636.000,00	674.160,00
	Total:	23.451.000,00	24.858.060,00	26.349.544,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0128 - Salário Educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	246.000,00	260.760,00	276.406,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.200.000,00	5.512.000,00	5.842.720,00
Despesas	Total:	5.446.000,00	5.772.760,00	6.119.126,00

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.900.000,00	4.134.000,00	4.382.040,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.546.000,00	1.638.760,00	1.737.086,00
Despesas	Total:	5.446.000,00	5.772.760,00	6.119.126,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0129 - PNATE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.600,00	2.756,00	2.921,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	52.000,00	55.120,00	58.427,00
	Total:	54.600,00	57.876,00	61.348,00

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	54.600,00	57.876,00	61.348,00
	Total:	54.600,00	57.876,00	61.348,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0131 - FIMASIGDBF

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	FIMAS/GDBF	75.000,00	79.500,00	84.270,00
Despesas		75.000,00	79.500,00	84.270,00
Total:				

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	68.900,00	73.034,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Total:		75.000,00	79.500,00	84.270,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0132 - PBF

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	PBF	110.000,00	116.600,00	123.596,00
Despesas	Total:	110.000,00	116.600,00	123.596,00

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Despesas	Total:	110.000,00	116.600,00	123.596,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0133 - PTMC (CER)
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CERI)	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Despesas	Total:	10.000,00	10.600,00	11.236,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Total:	Total:	10.000,00	10.600,00	11.236,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0144 - PNATE - Ensino Medio

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	PNATE - ENSINO MÉDIO	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	15.000,00	15.900,00	16.854,00
Despesas	Total:	16.000,00	16.960,00	17.978,00

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	16.960,00	17.978,00
Total:		16.000,00	16.960,00	17.978,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0145 - PNATE - Educação Infantil

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	600,00	636,00	674,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	12.720,00	13.483,00
	Total:	12.600,00	13.356,00	14.157,00

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	12.600,00	13.356,00	14.157,00
	Total:	12.600,00	13.356,00	14.157,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0146 - PNAEQ

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	100,00	106,00	112,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	16.000,00	16.960,00	17.978,00
Despesas	Total:	16.100,00	17.066,00	18.090,00

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	16.100,00	17.066,00	18.090,00
Total:		16.100,00	17.066,00	18.090,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0147 - PNAEP - Pré Escola

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PANE - PRÉ-ESCOLA	90.000,00	95.400,00	101.124,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	180.000,00	190.800,00	202.248,00
	Total:	270.000,00	286.200,00	303.372,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	286.200,00	303.372,00
	Total:	270.000,00	286.200,00	303.372,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0148 - PNAEC - Creche

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	12.500,00	13.250,00	14.045,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	250.000,00	265.000,00	280.900,00
	Total:	262.500,00	278.250,00	294.945,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	262.500,00	278.250,00	294.945,00
	Total:	262.500,00	278.250,00	294.945,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0149 - PNAEM - Médio

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	10.600,00	11.236,00	11.910,00
Despesas		10.600,00	11.236,00	11.910,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.600,00	11.236,00	11.910,00
Total:		10.600,00	11.236,00	11.910,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0151 - PNAE EJA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.650,00	2.809,00	2.977,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	53.000,00	56.180,00	59.551,00
	Total:	55.650,00	58.989,00	62.528,00

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	55.650,00	58.989,00	62.528,00
	Total:	55.650,00	58.989,00	62.528,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0153 - MAIS EDUCAÇÃO

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	24.500,00	25.970,00	27.528,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	205.500,00	217.830,00	230.900,00
Despesas		230.000,00	243.800,00	258.428,00
<hr/>				
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	243.800,00	258.428,00
Total:		230.000,00	243.800,00	258.428,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0158 - PNAE AEE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - AEE	100,00	106,00	113,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	6.500,00	6.890,00	7.303,00
	Total:	6.600,00	6.996,00	7.416,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.600,00	6.996,00	7.416,00
	Total:	6.600,00	6.996,00	7.416,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0159 - CAMINHO ESCOLA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHO NA ESCOLA	50.000,00	53.000,00	56.180,00
Total:		50.000,00	53.000,00	56.180,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	31.800,00	33.708,00
Total:		50.000,00	53.000,00	56.180,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0160 - PTA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PTA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
Total:		20.000,00	21.200,00	22.472,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
Total:		20.000,00	21.200,00	22.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0161 - FMAS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social FMAS	335.000,00	355.100,00	376.406,00
Total:		335.000,00	355.100,00	376.406,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	328.600,00	348.316,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	26.500,00	28.090,00
Total:		335.000,00	355.100,00	376.406,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0162 - IGDSUAS**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	3.000,00	3.180,00	3.371,00
	Total:	3.000,00	3.180,00	3.371,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	3.180,00	3.371,00
	Total:	3.000,00	3.180,00	3.371,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0163 - PBV II

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf. de Rec do Fund. Nac. As.Social - PBV II	35.000,00	37.100,00	39.326,00
Total:		35.000,00	37.100,00	39.326,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	26.500,00	28.090,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Total:		35.000,00	37.100,00	39.326,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018****Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos**

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0166 - PNAE + Educação Fundamental**Receitas**

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	2.400,00	2.544,00	2.696,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	48.000,00	50.880,00	53.933,00
Total:		50.400,00	53.424,00	56.629,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.400,00	53.424,00	56.629,00
Total:		50.400,00	53.424,00	56.629,00



Fonte de Recurso: 00.01.0169 - ACESSUAS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSUAS	35.000,00	37.100,00	39.326,00
	Total:	35.000,00	37.100,00	39.326,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	37.100,00	39.326,00
	Total:	35.000,00	37.100,00	39.326,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0170 - SCFV

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	90.000,00	95.400,00	101.124,00
Total:		90.000,00	95.400,00	101.124,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	84.800,00	89.888,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Total:		90.000,00	95.400,00	101.124,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0172 - ACEPETI

Receitas		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Conta	Descrição			
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPETI	50.000,00	53.000,00	56.180,00
Total:		50.000,00	53.000,00	56.180,00
Despesas		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	42.400,00	44.944,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Total:		50.000,00	53.000,00	56.180,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0173 - BPC

Receitas		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Conta	Descrição			
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	50.000,00	53.000,00	56.180,00
Total:		50.000,00	53.000,00	56.180,00
Despesas		LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Conta	Descrição			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	21.200,00	22.472,00
Total:		50.000,00	53.000,00	56.180,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Fonte de Recurso: 00.01.0174 - PACI

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	45.000,00	47.700,00	50.562,00
Total:		45.000,00	47.700,00	50.562,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	37.100,00	39.326,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.600,00	11.236,00
Total:		45.000,00	47.700,00	50.562,00
Total Geral das Receitas:		361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.939,00
Total Geral das Despesas:		361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.938,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Atenção Básica	275.000,00	291.500,00	308.990,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Taxas e Contribuições	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M.	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	30.000,00	31.800,00	33.708,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desoneração	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	246.000,00	260.760,00	276.405,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	PRFGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	154.750,00	164.035,00	173.876,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - AEE	200,00	212,00	226,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - PRÉ-ESCOLA	180.000,00	190.800,00	202.248,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	25.000,00	26.500,00	28.090,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	5.300,00	5.618,00	5.954,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	200,00	212,00	224,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	49.000,00	51.940,00	55.056,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	4.800,00	5.088,00	5.392,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	4.200,00	4.452,00	4.719,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	5.200,00	5.512,00	5.842,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.200,00	1.272,00	1.348,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - ENSINO MÉDIO	2.000,00	2.120,00	2.248,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	QUOTA ESTADUAL/MUNICIPAL	246.000,00	260.760,00	276.406,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	492.000,00	521.520,00	552.812,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSF. VOLUNTÁRIA	236.000,00	250.160,00	265.170,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio União	244.000,00	258.640,00	274.158,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	228.000,00	241.680,00	256.182,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITO BANCÁRIO - FUNDEB	260.000,00	275.600,00	292.136,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	220.000,00	233.200,00	247.192,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	300.000,00	318.000,00	337.080,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.00	REMUNEDRAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS REC. VINCULADOS	240.000,00	254.400,00	269.664,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	COCIP	480.000,00	508.800,00	539.328,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.00	REMUREÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO - ROYALTIES	140.000,00	148.400,00	157.304,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7	60.000,00	63.600,00	67.416,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	200.000,00	212.000,00	224.720,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde	100.000,00	106.000,00	112.360,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	3.000,00	3.180,00	3.371,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	100.000,00	100.000,00	106.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - União	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	279.565.100,00	296.345.006,00	314.125.707,00
4.1.7.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	90.852.100,00	96.309.226,00	102.087.780,00
4.1.7.1.8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	90.852.100,00	96.309.226,00	102.087.780,00
4.1.7.1.8.01.0.0.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	26.065.000,00	27.628.900,00	29.286.634,00
4.1.7.1.8.01.2.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.000.000,00	27.560.000,00	29.213.600,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	26.000.000,00	27.560.000,00	29.213.600,00
4.1.7.1.8.01.3.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezoito	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezoito	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.01.4.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.02.0.0.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	28.550.000,00	30.263.000,00	32.078.780,00
4.1.7.1.8.02.3.0.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/	5.400.000,00	5.724.000,00	6.067.440,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/	5.400.000,00	5.724.000,00	6.067.440,00
4.1.7.1.8.02.5.0.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	23.000.000,00	24.380.000,00	25.842.800,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	23.000.000,00	24.380.000,00	25.842.800,00
4.1.7.1.8.02.6.0.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	159.000,00	168.540,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	159.000,00	168.540,00
4.1.7.1.8.03.0.0.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	13.398.000,00	14.207.880,00	15.060.353,00
4.1.7.1.8.03.1.0.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	13.398.000,00	14.207.880,00	15.060.353,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	13.398.000,00	14.207.880,00	15.060.353,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	4.360.000,00	4.621.600,00	4.898.896,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.516.000,00	4.786.960,00	5.074.178,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	650.000,00	689.000,00	730.340,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	340.000,00	360.400,00	382.024,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	32.000,00	33.920,00	35.955,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	3.500.000,00	3.716.000,00	3.938.960,00
4.1.7.1.8.04.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	643.000,00	681.580,00	722.475,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	643.000,00	681.580,00	722.475,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	643.000,00	681.580,00	722.475,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social FNAS	335.000,00	355.100,00	376.406,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	3.000,00	3.180,00	3.371,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social - PBV II	35.000,00	37.100,00	39.326,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSUAS	35.000,00	37.100,00	39.326,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	90.000,00	95.400,00	101.124,00



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	45.000,00	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPETI	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	6.506.100,00	6.896.466,00	7.310.254,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.200.000,00	5.512.000,00	5.842.720,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.200.000,00	5.512.000,00	5.842.720,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.157.100,00	1.226.526,00	1.300.118,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.157.100,00	1.226.526,00	1.300.118,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	6.500,00	6.890,00	7.303,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	180.000,00	190.800,00	202.248,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	250.000,00	265.000,00	280.900,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	53.000,00	56.180,00	59.551,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	16.000,00	16.960,00	17.978,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	387.500,00	410.750,00	435.395,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	205.500,00	217.830,00	230.900,00
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	48.000,00	50.880,00	53.933,00
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	10.600,00	11.236,00	11.910,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	79.000,00	83.740,00	88.764,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	79.000,00	83.740,00	88.764,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	52.000,00	55.120,00	58.427,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	12.720,00	13.483,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	15.000,00	15.900,00	16.854,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FND	70.000,00	74.200,00	78.652,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	70.000,00	74.200,00	78.652,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHO NA ESCOLA	50.000,00	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PTA	20.000,00	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	500.000,00	530.000,00	561.800,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	15.190.000,00	16.101.400,00	17.067.484,00
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	6.100.000,00	6.466.000,00	6.853.960,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.100.000,00	6.466.000,00	6.853.960,00
4.1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	415.000,00	439.900,00	466.294,00
4.1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	415.000,00	439.900,00	466.294,00
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	FMAS/GDFB	75.000,00	79.500,00	84.270,00
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	PBF	110.000,00	116.600,00	123.696,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CERI)	10.000,00	10.600,00	11.236,00
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	Programa Sentinela-PFMC	130.000,00	137.800,00	146.068,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor. Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	90.000,00	95.400,00	101.124,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.250.000,00	7.685.000,00	8.146.100,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.250.000,00	7.685.000,00	8.146.100,00
4.1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	157.363.000,00	166.804.780,00	176.813.067,00
4.1.7.2.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	157.363.000,00	166.804.780,00	176.813.067,00
4.1.7.2.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	152.148.000,00	161.276.880,00	170.953.493,00
4.1.7.2.8.01.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	143.000.000,00	151.580.000,00	160.674.800,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	143.000.000,00	151.580.000,00	160.674.800,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	120.000,00	127.200,00	134.832,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	28.000,00	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	28.000,00	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transferência PAIF - Estadual	28.000,00	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.10.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	4.670.000,00	4.950.200,00	5.247.212,00
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princip	1.425.000,00	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princip	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.745.000,00	1.849.700,00	1.960.682,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.745.000,00	1.849.700,00	1.960.682,00
4.1.7.2.8.99.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado - DETRAN RJ	545.000,00	577.700,00	612.362,00
4.1.7.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bá	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	31.350.000,00	33.231.000,00	35.224.860,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	11.500.000,00	12.190.000,00	12.921.400,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	19.850.000,00	21.041.000,00	22.303.460,00
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	635.250,00	673.365,00	713.768,00
4.1.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	635.250,00	673.365,00	713.768,00
4.1.9.0.03.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência do	633.250,00	671.245,00	711.520,00
4.1.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência d	633.250,00	671.245,00	711.520,00



Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	633.250,00	671.245,00	711.520,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.000,00	2.120,00	2.248,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	2.000,00	2.120,00	2.248,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	2.000,00	2.120,00	2.248,00
4.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	12.777.150,00	13.543.779,00	14.356.406,00
4.7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.770.700,00	8.236.942,00	8.731.159,00
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Prefeitura	6.400.000,00	6.784.000,00	7.191.040,00
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Câmara	330.000,00	349.800,00	370.788,00
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Mário Peixoto	2.700,00	2.862,00	3.034,00
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Fundo Municipal de Saúde	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Cedidos	8.000,00	8.480,00	8.989,00
4.7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Multa e juros - contribuição Patronal	6.450,00	6.837,00	7.247,00
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros - Prefeitura	5.000,00	5.300,00	5.618,00
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros - Câmara	300,00	318,00	337,00
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros - Mário Peixoto	150,00	159,00	168,00
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros - Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	1.060,00	1.124,00
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	5.000.000,00	5.300.000,00	5.618.000,00
9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-35.520.000,00	-37.651.200,00	-39.910.272,00
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-35.520.000,00	-37.651.200,00	-39.910.272,00
9.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-35.520.000,00	-37.651.200,00	-39.910.272,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	-5.300.000,00	-5.618.000,00	-5.955.080,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	-5.300.000,00	-5.618.000,00	-5.955.080,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-5.200.000,00	-5.512.000,00	-5.842.720,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participações Municípios - Cota Mensal	-5.200.000,00	-5.512.000,00	-5.842.720,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participações Municípios - Cota Mensal	-5.200.000,00	-5.512.000,00	-5.842.720,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-100.000,00	-106.000,00	-112.360,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-100.000,00	-106.000,00	-112.360,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-100.000,00	-106.000,00	-112.360,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-30.220.000,00	-32.033.200,00	-33.955.192,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	-30.220.000,00	-32.033.200,00	-33.955.192,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-30.220.000,00	-32.033.200,00	-33.955.192,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-28.600.000,00	-30.316.000,00	-32.134.960,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-28.600.000,00	-30.316.000,00	-32.134.960,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-900.000,00	-954.000,00	-1.011.240,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-900.000,00	-954.000,00	-1.011.240,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-720.000,00	-763.200,00	-808.992,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-720.000,00	-763.200,00	-808.992,00
	Total geral:	361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.939,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor : Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	321.680.850,00	340.981.701,00	361.440.601,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.425.000,00	194.430.500,00	206.096.327,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	182.665.000,00	193.624.900,00	205.242.391,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	760.000,00	805.600,00	853.936,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00	31.800,00	33.708,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	31.800,00	33.708,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.225.850,00	146.519.401,00	155.310.566,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	138.225.850,00	146.519.401,00	155.310.566,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	38.726.500,00	41.050.090,00	43.513.097,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.696.500,00	25.118.290,00	26.625.389,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	23.696.500,00	25.118.290,00	26.625.389,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.030.000,00	1.091.800,00	1.157.308,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	14.000.000,00	14.840.000,00	15.730.400,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	14.000.000,00	14.840.000,00	15.730.400,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	900.000,00	954.000,00	1.011.240,00
	Total geral:	361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.938,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Entidade: 4 - FUNDACAO MARIO PEIXOTO

Receitas

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	295.000,00	0,00	295.000,00
Diretoria de Administração e Finanças	295.000,00	0,00	295.000,00
Total das Receitas:	295.000,00	0,00	295.000,00
Total da entidade:	295.000,00	0,00	295.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Receitas

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
(Não informado)	28.000,00	0,00	28.000,00
(Não informada)	28.000,00	0,00	28.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00
Total das Receitas:	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
Total da entidade:	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANGARATIBA

Receitas

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	17.132.000,00	0,00	17.132.000,00
Gabinete do Secretário	17.132.000,00	0,00	17.132.000,00
Total das Receitas:	17.132.000,00	0,00	17.132.000,00
Total da entidade:	17.132.000,00	0,00	17.132.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas
Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA

Receitas

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
INSTIT. DE PREV. DE MANGARATIBA - PREVI	23.451.000,00	0,00	23.451.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	23.451.000,00	0,00	23.451.000,00
Total das Receitas:	23.451.000,00	0,00	23.451.000,00
Total da entidade:	23.451.000,00	0,00	23.451.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Receitas

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
(Não informado)	0,00	0,00	0,00
(Não informada)	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas:	0,00	0,00	0,00
Total da entidade:	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	42.064.000,00	0,00	42.064.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	0,00	0,00	300.000,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	0,00	0,00	300.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
Total das despesas:	0,00	0,00	300.000,00
Total da Entidade:	0,00	0,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANGARATIBA

Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	58.915.000,00	8.717.000,00	67.632.000,00
Gabinete do Secretário	58.915.000,00	8.717.000,00	67.632.000,00
Total das despesas:	58.915.000,00	8.717.000,00	67.632.000,00
Total da Entidade:	58.915.000,00	8.717.000,00	67.632.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Entidade: 3 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA****Despesas**

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA	22.191.000,00	660.000,00	22.851.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	975.000,00	5.000,00	980.000,00
DIRETORIA DE FINANÇAS	15.000,00	5.000,00	20.000,00
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO	10.000,00	650.000,00	660.000,00
GABINETE DO PRESIDENTE	21.186.000,00	0,00	21.186.000,00
Total das despesas:	22.191.000,00	660.000,00	22.851.000,00
Total da Entidade:	22.191.000,00	660.000,00	22.851.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Entidade: 4 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO****Despesas**

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO	1.266.000,00	200.000,00	1.466.000,00
Diretoria Cultural	335.000,00	95.000,00	430.000,00
Diretoria de Administração e Finanças	820.000,00	20.000,00	840.000,00
Gabinete do Presidente	111.000,00	85.000,00	196.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	405.000,00	65.000,00	470.000,00
Gabinete do Gestor	405.000,00	65.000,00	470.000,00
Total das despesas:	1.671.000,00	265.000,00	1.936.000,00
Total da Entidade:	1.671.000,00	265.000,00	1.936.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Entidade: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Despesas

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Câmara Municipal de Mangaratiba	15.680.000,00	650.000,00	16.330.000,00
Plenário da Câmara	5.780.000,00	300.000,00	6.080.000,00
Secretaria da Câmara	9.900.000,00	350.000,00	10.250.000,00
Total das despesas:	15.680.000,00	650.000,00	16.330.000,00
Total da Entidade:	15.680.000,00	650.000,00	16.330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

**Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****Despesas**

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Fundo Municipal de Assistência Social	1.016.000,00	170.000,00	1.186.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.016.000,00	170.000,00	1.186.000,00
Total das despesas:	1.016.000,00	170.000,00	1.186.000,00
Total da Entidade:	1.016.000,00	170.000,00	1.186.000,00
Total Geral:	99.473.000,00	10.462.000,00	110.235.000,00

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)



Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Despesas	253.462.300,00	107.845.050,00	361.307.350,00
01.00 - Câmara Municipal de Mangaratiba	16.330.000,00	0,00	16.330.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	7.002.800,00	1.187.000,00	8.189.800,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTO	55.069.000,00	150.000,00	55.219.000,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.676.000,00	0,00	6.676.000,00
05.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	78.000,00	0,00	78.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41.602.000,00	36.855.050,00	78.457.050,00
07.00 - SECRET. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	450.000,00	0,00	450.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6.825.000,00	0,00	6.825.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	21.922.000,00	311.000,00	22.233.000,00
10.00 - SECR. MUN. DE CIÊNCIAS, TEC. E DES. ECONÔMICO	844.500,00	0,00	844.500,00
11.00 - SECR. MUN. DE OBRAS, PLAN. E URBANISMO	7.419.000,00	25.892.000,00	33.311.000,00
12.00 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	12.210.000,00	18.335.000,00	30.545.000,00
13.00 - SECR. MUN. DE TURISMO, CULT., EVENTOS, ESP. E LAZER	310.000,00	260.000,00	570.000,00
14.00 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA, TRANS. E ORDEM PÚBLICA	868.000,00	645.000,00	1.513.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL	75.000,00	32.000,00	107.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	148.000,00	210.000,00	358.000,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	4.241.000,00	1.155.000,00	5.396.000,00
25.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MANGARATIBA	23.451.000,00	0,00	23.451.000,00
26.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	235.000,00	235.000,00	470.000,00
27.00 - FUNDAÇÃO MARIO PEIXOTO	1.406.000,00	60.000,00	1.466.000,00
28.00 - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.186.000,00	1.186.000,00
29.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGARATIBA	46.300.000,00	21.332.000,00	67.632.000,00
Total geral:	253.462.300,00	107.845.050,00	361.307.350,00

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
1 - Legislativa				16.330.000,00	0,00	0,00	16.330.000,00
	31 - Ação Legislativa			6.080.000,00	0,00	0,00	6.080.000,00
		0001 - Ação Legislativa		6.080.000,00	0,00	0,00	6.080.000,00
			2201 - Manutenção do Plenário da Câmara	6.080.000,00	0,00	0,00	6.080.000,00
	122 - Administração Geral			10.250.000,00	0,00	0,00	10.250.000,00
		0001 - Ação Legislativa		10.250.000,00	0,00	0,00	10.250.000,00
			2202 - Manutenção dos Serviços da Câmara	10.250.000,00	0,00	0,00	10.250.000,00
4 - Administração				92.498.300,00	695.000,00	0,00	93.193.300,00
	62 - Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário			661.000,00	0,00	0,00	661.000,00
		0010 - Defesa da Ordem Jurídica		661.000,00	0,00	0,00	661.000,00
			2055 - Defesa da Ordem Jurídica (Sentenças Judiciais)	661.000,00	0,00	0,00	661.000,00
	122 - Administração Geral			91.003.300,00	685.000,00	0,00	91.688.300,00
		0052 - Administração Geral		78.447.300,00	30.000,00	0,00	78.477.300,00
			2001 - Manutenção do Gabinete do Secretário	3.213.500,00	0,00	0,00	3.213.500,00
			2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
			2003 - Serviço de Apoio Administrativo	4.287.000,00	0,00	0,00	4.287.000,00
			2005 - Encargos com Diretoria de Compras	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
			2008 - Contribuição Anual a Órgão de Assessoria Técnica	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
			2010 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
			2013 - Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
			2015 - Encargos com o Pagamento Pessoal da Área Administrativa	52.250.000,00	0,00	0,00	52.250.000,00
			2016 - Serv. Apoio Admin. (Protocolo, Arquivo, Almoxarifado)	1.985.000,00	0,00	0,00	1.985.000,00
			2022 - Manutenção Diretoria de Transitó	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00
			2043 - Informatização do Controle Interno	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
			2044 - Manutenção do Gabinete do Secretário	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
			2047 - Manutenção Diretoria de Planej., Projetos e Conven	7.093.000,00	0,00	0,00	7.093.000,00
			2054 - Manutenção da Procuradoria Geral	6.015.000,00	0,00	0,00	6.015.000,00
			2069 - Manutenção da Unidade Defesa Civil	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00
			2205 - Manutenção Diretoria Administrativa	978.000,00	0,00	0,00	978.000,00
			2220 - Manutenção do Gabinete do Presidente	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
			2221 - Manutenção do Conselho Curador	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
			2226 - Manutenção da Sala de Leitura Rachel de Queiroz	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
			2227 - Encargos de Reciclagem e Treinamento de Pessoal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			2228 - Encargos com Pagamento de Pessoal	665.000,00	0,00	0,00	665.000,00
			2238 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
			2240 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
			2241 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
4	Administração			92.498.300,00	695.000,00	0,00	93.193.300,00
	122	Administração Geral		91.003.300,00	685.000,00	0,00	91.688.300,00
		0053 - Administração de Receitas		6.725.000,00	0,00	0,00	6.725.000,00
		2021 - Manutenção das Diretorias de Fazenda, Trib.		6.725.000,00	0,00	0,00	6.725.000,00
		0059 - Comunicação Social		691.000,00	0,00	0,00	691.000,00
		2006 - Encargos Diretoria de Rel. Pub. e Mark.		251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
		2007 - Encargos com a Publicação de Atos Oficiais		440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
	0901	Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis		5.115.000,00	655.000,00	0,00	5.770.000,00
		1001 - Aquisição de Imóveis		1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00
		1002 - Construção, Reparos, e Ampl. Prédios Municipais		2.235.000,00	0,00	0,00	2.235.000,00
		2004 - Encargos com a Locação de Imóveis		1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
		2239 - AQUISIÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL		0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
	0904	Ações de Informática		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2020 - Manut. do Sist. de Informática e Process. Dados		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	123	Administração Financeira		76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
		0051 - Planejamento e Orçamentação		76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
		2028 - Manutenção da Contabilidade e Tesouraria		76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
	126	Tecnologia da Informatização		740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
		0057 - Tecnologia da Informação		740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
		2074 - Manutenção Diretoria de Tecnologia da Informação		740.000,00	0,00	0,00	740.000,00
	128	Formação de Recursos Humanos		18.000,00	10.000,00	0,00	28.000,00
		0058 - Treinamento e Capacitação de Rec. Humanos		18.000,00	10.000,00	0,00	28.000,00
		2017 - Reciclagem e Treinamento de Funcionários		18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
		2235 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	6	Segurança Pública		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		181 - Policiamento		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		0801 - Gestão da Política de Seg. Pública		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		2023 - Encargos com a Guarda Municipal		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	8	Assistência Social		1.516.000,00	0,00	0,00	1.516.000,00
		243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
		0122 - Amparo Assistencial a Criança e Adolescente		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
		2077 - Manut.Fundo Munic.Direitos da criança e do Adoles		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
		244 - Assistência Comunitária		1.276.000,00	0,00	0,00	1.276.000,00
		0125 - Assistência à Comunidades		1.276.000,00	0,00	0,00	1.276.000,00
		2036 - Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2037 - Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2039 - Manutenção e Operacionalização do CRAS		718.000,00	0,00	0,00	718.000,00
		2048 - Manutenção e Operacionalização do CREAS		345.000,00	0,00	0,00	345.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	0125 - Assistência à Comunidades	2056 - Manutenção e Operacionalização de Unidade de Acolhimento	1.516.000,00	0,00	0,00	1.516.000,00
			2078 - Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social	1.276.000,00	0,00	0,00	1.276.000,00
				45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
				78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
9 - Previdência Social				0,00	20.560.000,00	0,00	20.560.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário				0,00	20.560.000,00	0,00	20.560.000,00
0181 - Inativos e Pensionistas da Prev. Est.				0,00	17.800.000,00	0,00	17.800.000,00
2217 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA/PENSAO				0,00	17.800.000,00	0,00	17.800.000,00
0052 - Administração Geral				0,00	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00
2216 - ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS				0,00	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00
10 - Saúde				67.632.000,00	0,00	0,00	67.632.000,00
122 - Administração Geral				39.785.000,00	0,00	0,00	39.785.000,00
0052 - Administração Geral				39.785.000,00	0,00	0,00	39.785.000,00
2014 - Encargos com Pagto. Pessoal Área Saúde				39.585.000,00	0,00	0,00	39.585.000,00
2019 - Manutenção do conselho Municipal de Saúde				140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2082 - Manutenção do Gabinete do Secretário				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				24.747.000,00	0,00	0,00	24.747.000,00
0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				24.747.000,00	0,00	0,00	24.747.000,00
1101 - Construção, Ref. e Amp. do HIMVSB e Postos				6.822.000,00	0,00	0,00	6.822.000,00
2025 - Manutenção do H.M.V.S.B. e dos Postos				17.925.000,00	0,00	0,00	17.925.000,00
304 - Vigilância Sanitária				490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
0246 - Vigilância Sanitária de Prod. e Serviços				490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
2031 - Manutenção Serviços Vigilância Sanitária				490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica				2.610.000,00	0,00	0,00	2.610.000,00
0245 - Vigilância Epidemiológica				2.610.000,00	0,00	0,00	2.610.000,00
2027 - Manutenção Serviços Saúde Coletiva				3.925.000,00	0,00	0,00	3.925.000,00
11 - Trabalho				3.925.000,00	0,00	0,00	3.925.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador				825.000,00	0,00	0,00	825.000,00
0303 - Vale Transporte				825.000,00	0,00	0,00	825.000,00
2018 - Distribuição de Vale Transporte				3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
0911 - Contrib. p/Prog. de For. Patrim. do Servidor				3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
2030 - Transferência de Recursos para o Pasep				89.908.050,00	0,00	0,00	89.908.050,00
12 - Educação				86.823.450,00	0,00	0,00	86.823.450,00
361 - Ensino Fundamental				4.311.850,00	0,00	0,00	4.311.850,00
0251 - Alimentação Escolar				4.311.850,00	0,00	0,00	4.311.850,00
2058 - Distribuição de Merenda Escolar				4.311.850,00	0,00	0,00	4.311.850,00



Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
13 - Cultura				970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
	122 - Administração Geral			180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		0052 - Administração Geral		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		2011 - Manutenção Diretoria Cultural		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2246 - Encargos de Reciclagem e Treinamento de Pessoal		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2247 - Manutenção do Gabinete de Administração e Finanças		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2222 - Aux. na Conserv. do Patr. Considerado de Inter. Histórico		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2223 - Manutenção e Reparos de Monumentos Históricos		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
392 - Difusão Cultural				690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
	0471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro de Cultura			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		2024 - Manutenção do Centro Cultural Frei Afonso Jorge Braga		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2224 - Manutenção da Biblioteca Mun. Ary Parreiras		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0472 - Apoio e Incentivo às Artes			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		2230 - Promoção de Atividades Culturais		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
		2242 - Manutenção da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0473 - Difusão Cultural				235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
	2248 - Promoção de Atividades Culturais			235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
0901 - Constr. Aquisição Manutenção e Cons.de Bens Móveis				195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
		2231 - Manut. do Centro Cultural Prof. Cary Cavalcanti		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2233 - Manutenção do Museu Municipal de Mangaratiba		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
		2244 - Manutenção do Centro Ferroviário de Cultura de Itacurujá		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
14 - Direitos da Cidadania				0,00	618.000,00	0,00	618.000,00
	122 - Administração Geral			0,00	618.000,00	0,00	618.000,00
		0052 - Administração Geral		0,00	618.000,00	0,00	618.000,00
		2218 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE		0,00	618.000,00	0,00	618.000,00
15 - Urbanismo				29.530.000,00	0,00	0,00	29.530.000,00
	451 - Infra-Estrutura Urbana			846.000,00	0,00	0,00	846.000,00
		0104 - Defesa e Assist. à População Ating. por Calamidade		146.000,00	0,00	0,00	146.000,00
		1012 - Obra de Contenção de Encostas		146.000,00	0,00	0,00	146.000,00
		0501 - Vias e Logradouros Urbanos		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
		1006 - Obras de Urbanização, Pavimentação de Ruas e Aven.		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
452 - Serviços Urbanos				28.684.000,00	0,00	0,00	28.684.000,00
		0501 - Vias e Logradouros Urbanos		6.096.000,00	0,00	0,00	6.096.000,00
		2033 - Manutenção de Logradouros Públicos		6.096.000,00	0,00	0,00	6.096.000,00
		0504 - Serviços de Limpeza Urbana		20.253.000,00	0,00	0,00	20.253.000,00
		2040 - Manutenção Aterro Sanitário		753.000,00	0,00	0,00	753.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	0504 - Serviços de Limpeza Urbana	2050 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública e Coleta Lixo	29.530.000,00	0,00	0,00	29.530.000,00
		0507 - Parques e Jardins	2032 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins	28.684.000,00	0,00	0,00	28.684.000,00
				20.253.000,00	0,00	0,00	20.253.000,00
				19.500.000,00	0,00	0,00	19.500.000,00
				2.335.000,00	0,00	0,00	2.335.000,00
				2.335.000,00	0,00	0,00	2.335.000,00
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	0611 - Saneamento Básico Urbano	1004 - Obras de Saneamento e Dragagem	1.048.000,00	0,00	0,00	1.048.000,00
			2035 - Manut., Reparo e Ampl. do Sist. de Abast. água	1.048.000,00	0,00	0,00	1.048.000,00
				198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
				850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
18 - Gestão Ambiental	89 - Desenvolvimento da Pesca	0654 - Melhoria da Produção Pesqueira	2072 - Apoio ao Desenvolvimento Pesqueiro	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
			541 - Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
			0003 - Preservação do Meio Ambiente	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
			2092 - Educação Ambiental na Escola	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
			2106 - Manutenção do Horto Municipal	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00
			0616 - Proteção de Florestas e Reflorestamento	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
			2026 - Encargos com a Guarda Florestal	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	0705 - Promoção do Turismo	2012 - Serviços de Promoção, Divulgação e Real. de Eventos	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
			2038 - Manutenção Parque Municipal Eventos	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
				4.610.000,00	0,00	0,00	4.610.000,00
				4.610.000,00	0,00	0,00	4.610.000,00
				4.610.000,00	0,00	0,00	4.610.000,00
				4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
25 - Energia	752 - Energia Elétrica	0506 - Iluminação Pública	2034 - Manutenção Rede de Energia Elétrica	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
				8.090.000,00	0,00	0,00	8.090.000,00
				8.090.000,00	0,00	0,00	8.090.000,00
				8.090.000,00	0,00	0,00	8.090.000,00
				8.090.000,00	0,00	0,00	8.090.000,00
26 - Transporte	452 - Serviços Urbanos	0902 - Aquisição de Veículos e Manut. Serv. Transp.	1013 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	2.730.000,00	0,00	0,00	2.730.000,00
			2052 - Manut. Garagem e Oficina Municipal	2.730.000,00	0,00	0,00	2.730.000,00
				595.000,00	0,00	0,00	595.000,00
				2.135.000,00	0,00	0,00	2.135.000,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
27	Desporto e Lazer			265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
	813	Lazer		265.000,00	0,00	0,00	265.000,00
		0516	Manutenção de Praças Esportivas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		2107	Manutenção das Praças de Esporte	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		0720	Desporto de Rendimento	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
			1010 - Construção, Ampliação Reformas Praças Esportes	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
28	Encargos Especiais			19.022.000,00	600.000,00	0,00	19.622.000,00
	843	Serviço da Dívida Interna		19.022.000,00	0,00	0,00	19.022.000,00
		0908	Serviços da Dívida Int. Pact. c/o Sist. Prev Soc.	19.022.000,00	0,00	0,00	19.022.000,00
			2029 - Gerenciamento da Dívida Ativa	19.022.000,00	0,00	0,00	19.022.000,00
	846	Outros Encargos Especiais		0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
		0999	Reserva de Contingência	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
			2219 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
99	Reserva de Contingência						
	999	Reserva de Contingência					
		0999	Reserva de Contingência				
			2009 - Reserva de Contingência				
Total Geral:				338.534.350,00	22.473.000,00	0,00	361.307.350,00



Conta	Especificação	LDO 2018		Participação Relativa (%)	Projeção 2019	Projeção 2020
		Valor				
Especificação da Fonte de Recurso: 23 - ATENÇÃO BÁSICA						
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Atenção Básica	4.635.000,00		1,2828	4.913.100,00	5.207.886,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	275.000,00		0,0761	291.500,00	308.990,00
Especificação da Fonte de Recurso: 24 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	4.360.000,00		1,2067	4.621.600,00	4.898.896,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.762.000,00		1,3180	5.047.720,00	5.350.583,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	246.000,00		0,0681	260.760,00	276.405,00
Especificação da Fonte de Recurso: 25 - Vigilância em Saúde						
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Vigilância em Saúde	4.516.000,00		1,2499	4.786.960,00	5.074.178,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	750.000,00		0,2076	795.000,00	842.700,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00		0,0277	106.000,00	112.360,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	650.000,00		0,1799	689.000,00	730.340,00
Especificação da Fonte de Recurso: 26 - Assistência Farmacêutica						
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Assistência Farmacêutica	350.000,00		0,0969	371.000,00	393.260,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.000,00		0,0028	10.600,00	11.236,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	340.000,00		0,0941	360.400,00	382.024,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	11.610.000,00		3,2133	12.306.600,00	13.044.996,00
Especificação da Fonte de Recurso: 27 - FUNDEB 40%						
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.01	FUNDEB - 40%	110.000,00		0,0304	116.600,00	123.596,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	11.500.000,00		3,1829	12.190.000,00	12.921.400,00
Especificação da Fonte de Recurso: 28 - Gestão do SUS						
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Gestão do SUS	35.000,00		0,0097	37.100,00	39.326,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	3.000,00		0,0008	3.180,00	3.371,00
4.1.1.1.2.01.2.1.05.00.00	GESTÃO DO SUS	32.000,00		0,0089	33.920,00	35.955,00
Especificação da Fonte de Recurso: 54 - Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Púb						
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pr	5.040.000,00		1,3949	5.342.400,00	5.662.944,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.06.01	COCIP	4.800.000,00		1,3285	5.086.000,00	5.393.280,00
4.1.1.1.2.01.2.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Coi	240.000,00		0,0664	254.400,00	269.664,00
4.1.1.1.2.01.2.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Coi	230.011.300,00		63,6608	243.811.978,00	258.440.696,00
4.1.1.1.2.01.2.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Coi	6.500.000,00		1,7990	6.890.000,00	7.303.400,00
4.1.1.1.2.01.2.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Coi	100,00		0,0000	106,00	112,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100,00		0,0000	106,00	112,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principa	8.600.000,00		2,3802	9.116.000,00	9.662.960,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	18.600.000,00		5,1480	19.716.000,00	20.898.960,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	605.000,00		0,1674	641.300,00	679.778,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida A	3.200.000,00		0,8857	3.392.000,00	3.595.520,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	1.000.000,00		0,2768	1.060.000,00	1.123.600,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	6.900.000,00		1,9097	7.314.000,00	7.752.840,00
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	200.000,00		0,0554	212.000,00	224.720,00
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	1.000.000,00		0,2768	1.060.000,00	1.123.600,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	550.000,00		0,1522	583.000,00	617.980,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	30.000.000,00		8,3032	31.800.000,00	33.708.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	200.000,00		0,0554	212.000,00	224.720,00



Conta	Especificação	LDO 2018		Projeção 2019	Projeção 2020
		Valor	Participação Relativa (%)		
Especificação da Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	230.011.300,00	63,6608	243.811.978,00	258.440.696,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Mult	1.500.000,00	0,4152	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000.000,00	0,2768	1.060.000,00	1.123.600,00
4.1.1.2.1.06.0.0.00.00.00	Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestadoras de S	300.000,00	0,0830	318.000,00	337.080,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000.000,00	0,5535	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósito Bancário - Impostos, Taxas e Contribui	4.400.000,00	1,2178	4.664.000,00	4.943.840,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósito Bancário - F.P.M.	120.000,00	0,0332	127.200,00	134.832,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósito Bancário - I.C.M.S	100.000,00	0,0277	106.000,00	112.360,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPVA	30.000,00	0,0083	31.800,00	33.708,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS Desoneração	20.000,00	0,0055	21.200,00	22.472,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remuneração de Depósito Bancário - IPI	15.000,00	0,0042	15.900,00	16.854,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	5.000,00	0,0014	5.300,00	5.618,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota en	26.000.000,00	7,1961	27.560.000,00	29.213.600,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota en	45.000,00	0,0125	47.700,00	50.562,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	0,0055	21.200,00	22.472,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	500.000,00	0,1384	530.000,00	561.800,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	143.000.000,00	39,5785	151.580.000,00	160.674.800,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.500.000,00	1,2455	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômic	4.500.000,00	1,2455	4.770.000,00	5.056.200,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	120.000,00	0,0332	127.200,00	134.832,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota Parte do Fundo de Participações Municípios - Cota Mensa	1.000,00	0,0003	1.060,00	1.124,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-5.200.000,00	-1,4392	-5.512.000,00	-5.842.720,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-100.000,00	-0,0277	-106.000,00	-112.360,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-28.600.000,00	-7,9157	-30.316.000,00	-32.134.960,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-900.000,00	-0,2491	-954.000,00	-1.011.240,00
9.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-720.000,00	-0,1993	-763.200,00	-808.992,00
Especificação da Fonte de Recurso: 106 - FUNDEB					
4.1.3.2.1.00.1.1.02.05.02	FUNDEB - 60%	20.000.000,00	5,5355	21.200.000,00	22.472.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvol	150.000,00	0,0415	159.000,00	168.540,00
Especificação da Fonte de Recurso: 107 - DETRAN					
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências do Estado - DETRAN RJ	19.850.000,00	5,4939	21.041.000,00	22.303.460,00
Especificação da Fonte de Recurso: 108 - PNAEF - Fundamental					
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	545.000,00	0,1508	577.700,00	612.362,00
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	545.000,00	0,1508	577.700,00	612.362,00
Especificação da Fonte de Recurso: 110 - ROYALTIES					
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.01	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de	410.000,00	0,1135	434.600,00	460.676,00
		22.500,00	0,0062	23.850,00	25.281,00
		387.500,00	0,1072	410.750,00	435.395,00
		28.690.000,00	7,9406	30.411.400,00	32.236.084,00
		30.000,00	0,0083	31.800,00	33.708,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Especificação	LDO 2018		Projeção 2019	Projeção 2020
		Valor	Participação Relativa (%)		
Especificação da Fonte de Recurso: 110 - ROYALTIES					
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.02	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97,	28.690.000,00	7,9406	30.411.400,00	32.236.084,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.07.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	100.000,00	0,0277	106.000,00	112.360,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de	10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97,	5.400.000,00	1,4946	5.724.000,00	6.067.440,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	23.000.000,00	6,3658	24.380.000,00	25.842.800,00
Especificação da Fonte de Recurso: 113 - PAIF ESTADUAL					
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transferência PAIF - Estadual	150.000,00	0,0415	159.000,00	168.540,00
Especificação da Fonte de Recurso: 115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS					
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	Convênio Estado	28.000,00	0,0077	29.680,00	31.461,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Convênio Saúde - Estadual	28.000,00	0,0077	29.680,00	31.461,00
4.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de	4.859.000,00	1,3448	5.150.540,00	5.459.573,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas	114.000,00	0,0316	120.840,00	128.091,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	75.000,00	0,0208	79.500,00	84.270,00
Especificação da Fonte de Recurso: 116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS					
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	Convênio União	1.425.000,00	0,3944	1.510.500,00	1.601.130,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Convênio Saúde - União	1.500.000,00	0,4152	1.590.000,00	1.685.400,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de S	1.745.000,00	0,4830	1.849.700,00	1.960.682,00
4.1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas d	15.062.000,00	4,1687	15.965.720,00	16.923.663,00
4.1.7.1.8.10.3.1.05.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	122.000,00	0,0338	129.320,00	137.079,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	75.000,00	0,0208	79.500,00	84.270,00
Especificação da Fonte de Recurso: 119 - Programa Sentinelá-PFMC					
4.1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	Programa Sentinelá-PFMC	1.425.000,00	0,3944	1.510.500,00	1.601.130,00
Especificação da Fonte de Recurso: 126 - BLOCO DE INVESTIMENTO					
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Investimento	6.100.000,00	1,6883	6.466.000,00	6.853.960,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	BLOCO DE INVESTIMENTO	90.000,00	0,0249	95.400,00	101.124,00
Especificação da Fonte de Recurso: 127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS					
4.1.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princí	7.250.000,00	2,0066	7.685.000,00	8.146.100,00
4.1.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Prefeitura	130.000,00	0,0360	137.800,00	146.068,00
4.1.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Câmara	130.000,00	0,0360	137.800,00	146.068,00
4.1.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Mário Peixoto	3.600.000,00	0,9964	3.816.000,00	4.044.960,00
4.1.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	0,0277	100.000,00	106.000,00
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição Servidor - Prefeitura	3.500.000,00	0,9687	3.716.000,00	3.938.960,00
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	23.451.000,00	6,4906	24.858.060,00	26.349.545,00
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	60.000,00	0,0166	63.600,00	67.416,00
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	5.000,00	0,0014	5.300,00	5.618,00
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	300,00	0,0001	318,00	337,00
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	150,00	0,0000	159,00	168,00
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	1.000,00	0,0003	1.060,00	1.124,00
4.1.2.1.0.04.2.1.01.00.00	Contribuição Servidor - Prefeitura	6.400.000,00	1,7713	6.784.000,00	7.191.040,00
4.1.2.1.0.04.2.1.02.00.00	Contribuição Servidor - Câmara	330.000,00	0,0913	349.800,00	370.788,00
4.1.2.1.0.04.2.1.03.00.00	Contribuição Servidor - Mário Peixoto	2.700,00	0,0007	2.862,00	3.034,00
4.1.2.1.0.04.2.1.04.00.00	Contribuição Servidor - Fundo de Saúde	1.030.000,00	0,2851	1.091.800,00	1.157.308,00



Conta	Especificação	LDO 2018		Projeção 2019	Projeção 2020
		Valor	Participação Relativa (%)		
Especificação da Fonte de Recurso: 127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS					
4.1.2.1.0.04.2.1.05.00.00	Contribuição Servidor - PREVI MANGARATIBA	23.451.000,00	6,4906	24.856.060,00	26.349.545,00
4.1.2.1.0.04.2.1.06.00.00	Contribuição Servidor - Cedidos	71.000,00	0,0197	75.260,00	79.776,00
4.1.2.1.0.04.2.2.01.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Prefeitura	8.000,00	0,0022	8.480,00	8.989,00
4.1.2.1.0.04.2.2.02.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Câmara	5.000,00	0,0014	5.300,00	5.618,00
4.1.2.1.0.04.2.2.03.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Mário Peixoto	300,00	0,0001	318,00	337,00
4.1.2.1.0.04.2.2.04.00.00	Multa e Juros Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	150,00	0,0000	159,00	168,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	1.000,00	0,0003	1.060,00	1.124,00
4.1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - P principal	110.000,00	0,0304	116.600,00	123.596,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Sc	15.000,00	0,0042	15.900,00	16.854,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes F	2.000.000,00	0,5535	2.120.000,00	2.247.200,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	633.250,00	0,1753	671.245,00	711.520,00
4.7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	Prefeitura	1.000,00	0,0003	1.060,00	1.124,00
4.7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	Câmara	6.400.000,00	1,7713	6.784.000,00	7.191.040,00
4.7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	Mário Peixoto	330.000,00	0,0913	349.800,00	370.788,00
4.7.2.1.0.04.1.1.04.00.00	Fundo Municipal de Saúde	2.700,00	0,0007	2.862,00	3.034,00
4.7.2.1.0.04.1.1.05.00.00	Contribuição Patronal - Cedidos	1.030.000,00	0,2851	1.091.800,00	1.157.308,00
4.7.2.1.0.04.1.2.01.00.00	Multa e Juros - Prefeitura	8.000,00	0,0022	8.480,00	8.989,00
4.7.2.1.0.04.1.2.02.00.00	Multa e Juros - Câmara	5.000,00	0,0014	5.300,00	5.618,00
4.7.2.1.0.04.1.2.03.00.00	Multa e Juros - Mário Peixoto	300,00	0,0001	318,00	337,00
4.7.2.1.0.04.1.2.04.00.00	Multa e Juros - Fundo Municipal de Saúde	150,00	0,0000	159,00	168,00
4.7.2.1.0.04.1.5.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débit	1.000,00	0,0003	1.060,00	1.124,00
Especificação da Fonte de Recurso: 128 - Salário Educação					
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000.000,00	1,3839	5.300.000,00	5.618.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.446.000,00	1,5073	5.772.760,00	6.119.126,00
Especificação da Fonte de Recurso: 129 - PNATE					
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	246.000,00	0,0681	260.760,00	276.406,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	5.200.000,00	1,4392	5.512.000,00	5.842.720,00
Especificação da Fonte de Recurso: 131 - FMASIGDBF					
4.1.7.1.8.10.3.1.01.00.00	FMAS/GDBF	54.600,00	0,0151	57.876,00	61.348,00
Especificação da Fonte de Recurso: 132 - PBF					
4.1.7.1.8.10.3.1.02.00.00	PBF	2.600,00	0,0007	2.756,00	2.921,00
Especificação da Fonte de Recurso: 133 - PTMC (CER)					
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CER)	52.000,00	0,0144	55.120,00	58.427,00
Especificação da Fonte de Recurso: 144 - PNATE - Ensino Medio					
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.03	PNATE - ENSINO MÉDIO	75.000,00	0,0208	79.500,00	84.270,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CER)	75.000,00	0,0208	79.500,00	84.270,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CER)	110.000,00	0,0304	116.600,00	123.596,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CER)	110.000,00	0,0304	116.600,00	123.596,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CER)	10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CER)	10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CER)	16.000,00	0,0044	16.960,00	17.978,00
4.1.7.1.8.10.3.1.03.00.00	PTMC (CER)	1.000,00	0,0003	1.060,00	1.124,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Especificação	LDO 2018		Projeção 2019	Projeção 2020
		Valor	Participação Relativa (%)		
Especificação da Fonte de Recurso: 144 - PNATE - Ensino Médio		16.000,00	0,0044	16.960,00	17.978,00
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - ENSINO MÉDIO	15.000,00	0,0042	15.900,00	16.854,00
Especificação da Fonte de Recurso: 145 - PNATE - Educação Infantil		12.600,00	0,0035	13.356,00	14.157,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	600,00	0,0002	636,00	674,00
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	0,0033	12.720,00	13.483,00
Especificação da Fonte de Recurso: 146 - PNAEQ		16.100,00	0,0045	17.066,00	18.090,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	100,00	0,0000	106,00	112,00
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA	16.000,00	0,0044	16.960,00	17.978,00
Especificação da Fonte de Recurso: 147 - PNAEP - Pré Escola		270.000,00	0,0747	286.200,00	303.372,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	PANE - PRÉ-ESCOLA	90.000,00	0,0249	95.400,00	101.124,00
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	PNAE - PRÉ-ESCOLA	180.000,00	0,0498	190.800,00	202.248,00
Especificação da Fonte de Recurso: 148 - PNAEC - Creche		262.500,00	0,0727	278.250,00	294.945,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	PANE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	12.500,00	0,0035	13.250,00	14.045,00
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	250.000,00	0,0692	265.000,00	280.900,00
Especificação da Fonte de Recurso: 149 - PNAEM - Médio		10.600,00	0,0029	11.236,00	11.910,00
4.1.7.1.8.05.3.1.09.00.00	PNAE - ENSINO MÉDIO	10.600,00	0,0029	11.236,00	11.910,00
Especificação da Fonte de Recurso: 151 - PNAE EJA		55.650,00	0,0154	58.989,00	62.528,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	2.650,00	0,0007	2.809,00	2.977,00
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	53.000,00	0,0147	56.180,00	59.551,00
Especificação da Fonte de Recurso: 153 - MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA		230.000,00	0,0637	243.800,00	258.428,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	24.500,00	0,0068	25.970,00	27.528,00
4.1.7.1.8.05.3.1.07.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA	205.500,00	0,0569	217.830,00	230.900,00
Especificação da Fonte de Recurso: 158 - PNAE AEE		6.600,00	0,0018	6.996,00	7.416,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	PANE - AEE	100,00	0,0000	106,00	113,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	PNAE - AEE	6.500,00	0,0018	6.890,00	7.303,00
Especificação da Fonte de Recurso: 159 - CAMINHO ESCOLA		50.000,00	0,0138	53.000,00	56.180,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	CAMINHO NA ESCOLA	50.000,00	0,0138	53.000,00	56.180,00
Especificação da Fonte de Recurso: 160 - Especificação 160		20.000,00	0,0055	21.200,00	22.472,00
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	PTA	20.000,00	0,0055	21.200,00	22.472,00
Especificação da Fonte de Recurso: 161 - FMAS		335.000,00	0,0927	355.100,00	376.406,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social FMAS	335.000,00	0,0927	355.100,00	376.406,00
Especificação da Fonte de Recurso: 162 - IGDSUAS		3.000,00	0,0008	3.180,00	3.371,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fund. Nac. As.Social IGDSUAS	3.000,00	0,0008	3.180,00	3.371,00
Especificação da Fonte de Recurso: 163 - PBV II		35.000,00	0,0097	37.100,00	39.326,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf. de Rec do Fund. Nac. As.Social - PBV II	35.000,00	0,0097	37.100,00	39.326,00
Especificação da Fonte de Recurso: 166 - PNAE + Educação Fundamental		50.400,00	0,0139	53.424,00	56.629,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.08	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	2.400,00	0,0007	2.544,00	2.696,00



Conta	Especificação	LDO 2018		Projeção 2019	Projeção 2020
		Valor	Participação Relativa (%)		
	Especificação da Fonte de Recurso: 166 - PNAE + Educação Fundamental				
4.1.7.1.8.05.3.1.08.00.00	MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	50.400,00	0,0139	53.424,00	56.629,00
		48.000,00	0,0133	50.880,00	53.933,00
	Especificação da Fonte de Recurso: 169 - Especificação 169				
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACSSUAS	35.000,00	0,0097	37.100,00	39.326,00
		35.000,00	0,0097	37.100,00	39.326,00
	Especificação da Fonte de Recurso: 170 - Especificação 170				
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - CFV	90.000,00	0,0249	95.400,00	101.124,00
		90.000,00	0,0249	95.400,00	101.124,00
	Especificação da Fonte de Recurso: 172 - ACEPETI				
4.1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - ACEPETI	50.000,00	0,0138	53.000,00	56.180,00
		50.000,00	0,0138	53.000,00	56.180,00
	Especificação da Fonte de Recurso: 173 - BPC				
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - BPC	50.000,00	0,0138	53.000,00	56.180,00
		50.000,00	0,0138	53.000,00	56.180,00
	Especificação da Fonte de Recurso: 174 - PACI				
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transf. de Rec. do Fundo Nac. Ass. Social - PACI	45.000,00	0,0125	47.700,00	50.562,00
		45.000,00	0,0125	47.700,00	50.562,00
	Total geral:	361.307.350,00	100,0000	382.985.791,00	405.964.939,00



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Especificação	LDO 2018		Projeção 2019	Projeção 2020
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Especificação da Fonte de Recurso: 23 - ATENÇÃO BÁSICA					
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.635.000,00	1,2828	4.913.100,00	5.207.886,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.185.000,00	0,6047	2.316.100,00	2.455.066,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.740.000,00	0,4816	1.844.400,00	1.955.064,00
		710.000,00	0,1965	752.600,00	797.756,00
Especificação da Fonte de Recurso: 24 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.762.000,00	1,3180	5.047.720,00	5.350.583,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.250.000,00	0,3460	1.325.000,00	1.404.500,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000.000,00	0,8303	3.180.000,00	3.370.800,00
		512.000,00	0,1417	542.720,00	575.283,00
Especificação da Fonte de Recurso: 25 - Vigilância em Saúde					
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	750.000,00	0,2076	795.000,00	842.700,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,0138	53.000,00	56.180,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,1661	636.000,00	674.160,00
		100.000,00	0,0277	106.000,00	112.360,00
Especificação da Fonte de Recurso: 26 - Assistência Farmacêutica					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,0969	371.000,00	393.260,00
		350.000,00	0,0969	371.000,00	393.260,00
Especificação da Fonte de Recurso: 27 - FUNDEB 40%					
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	11.610.000,00	3,2133	12.306.600,00	13.044.996,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	9.800.000,00	2,7124	10.388.000,00	11.011.280,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.265.000,00	0,3501	1.340.900,00	1.421.354,00
		545.000,00	0,1508	577.700,00	612.362,00
Especificação da Fonte de Recurso: 28 - Gestão do SUS					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,0097	37.100,00	39.326,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,0055	21.200,00	22.472,00
		15.000,00	0,0042	15.900,00	16.854,00
Especificação da Fonte de Recurso: 54 - Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.040.000,00	1,3949	5.342.400,00	5.662.944,00
		5.040.000,00	1,3949	5.342.400,00	5.662.944,00
Especificação da Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	230.011.300,00	63,6608	243.811.978,00	258.440.696,00
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	133.177.000,00	36,8598	141.167.620,00	149.637.674,00
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	760.000,00	0,2103	805.600,00	853.936,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,0083	31.800,00	33.708,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	73.922.800,00	20,4598	78.358.168,00	83.059.659,00
4.5.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	7.791.500,00	2,1565	8.258.990,00	8.754.531,00
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,0083	31.800,00	33.708,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	14.000.000,00	3,8748	14.840.000,00	15.730.400,00
		300.000,00	0,0830	318.000,00	337.080,00
Especificação da Fonte de Recurso: 106 - FUNDEB					
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000.000,00	5,5355	21.200.000,00	22.472.000,00
		20.000.000,00	5,5355	21.200.000,00	22.472.000,00



Conta	Especificação	LDO 2018		Projeção 2019	Projeção 2020
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Especificação da Fonte de Recurso: 107 - DETRAN					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	545.000,00	0,1508	577.700,00	612.362,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,1329	508.800,00	539.328,00
		65.000,00	0,0180	68.900,00	73.034,00
Especificação da Fonte de Recurso: 108 - PNAEF - Fundamental					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	410.000,00	0,1135	434.600,00	460.676,00
		410.000,00	0,1135	434.600,00	460.676,00
Especificação da Fonte de Recurso: 110 - ROYALTIES					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	28.690.000,00	7,9406	30.411.400,00	32.236.084,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	26.070.000,00	7,2155	27.634.200,00	29.292.252,00
4.5.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.620.000,00	0,4484	1.717.200,00	1.820.232,00
		1.000.000,00	0,2768	1.060.000,00	1.123.600,00
Especificação da Fonte de Recurso: 113 - PAIF ESTADUAL					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,0077	29.680,00	31.461,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,0050	19.080,00	20.225,00
		10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
Especificação da Fonte de Recurso: 115 - OUTROS CONVENIOS ESTADUAIS					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.859.000,00	1,3448	5.150.540,00	5.459.573,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	2.677.000,00	0,7409	2.837.620,00	3.007.878,00
		2.182.000,00	0,6039	2.312.920,00	2.451.695,00
Especificação da Fonte de Recurso: 116 - OUTROS CONVENIOS FEDERAIS					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.062.000,00	4,1687	15.965.720,00	16.923.663,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.887.000,00	3,0132	11.540.220,00	12.232.633,00
		4.175.000,00	1,1555	4.425.500,00	4.691.030,00
Especificação da Fonte de Recurso: 119 - Programa Sentinela-PFMC					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,0360	137.800,00	146.068,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,0332	127.200,00	134.832,00
		10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
Especificação da Fonte de Recurso: 126 - BLOCO DE INVESTIMENTO					
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.600.000,00	0,9964	3.816.000,00	4.044.960,00
		3.600.000,00	0,9964	3.816.000,00	4.044.960,00
Especificação da Fonte de Recurso: 127 - Regime Próprio de Previdência - RPPS					
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	23.451.000,00	6,4906	24.858.060,00	26.349.544,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	16.203.000,00	4,4845	17.175.180,00	18.205.691,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.988.000,00	1,6573	6.347.280,00	6.728.117,00
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	660.000,00	0,1827	699.600,00	741.576,00
		600.000,00	0,1661	636.000,00	674.160,00
Especificação da Fonte de Recurso: 128 - Salário Educação					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.446.000,00	1,5073	5.772.760,00	6.119.126,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.900.000,00	1,0794	4.134.000,00	4.382.040,00
		1.546.000,00	0,4279	1.638.760,00	1.737.086,00
Especificação da Fonte de Recurso: 129 - PNATE					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	54.600,00	0,0151	57.876,00	61.348,00
		54.600,00	0,0151	57.876,00	61.348,00



Conta	Especificação	LDO 2018		Projeção 2019	Projeção 2020
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Especificação da Fonte de Recurso: 131 - FMSIGDBF					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,0208	79.500,00	84.270,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,0180	68.900,00	73.034,00
		10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
Especificação da Fonte de Recurso: 132 - PBF					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,0304	116.600,00	123.596,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,0277	106.000,00	112.360,00
		10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
Especificação da Fonte de Recurso: 133 - PTMC (CER)					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
		10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
Especificação da Fonte de Recurso: 144 - PNATE - Ensino Medio					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,0044	16.960,00	17.978,00
		16.000,00	0,0044	16.960,00	17.978,00
Especificação da Fonte de Recurso: 145 - PNATE - Educação Infantil					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	12.600,00	0,0035	13.356,00	14.157,00
		12.600,00	0,0035	13.356,00	14.157,00
Especificação da Fonte de Recurso: 146 - PNAEQ					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	16.100,00	0,0045	17.066,00	18.090,00
		16.100,00	0,0045	17.066,00	18.090,00
Especificação da Fonte de Recurso: 147 - PNAEP - Pré Escola					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,0747	286.200,00	303.372,00
		270.000,00	0,0747	286.200,00	303.372,00
Especificação da Fonte de Recurso: 148 - PNAEC - Creche					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	262.500,00	0,0727	278.250,00	294.945,00
		262.500,00	0,0727	278.250,00	294.945,00
Especificação da Fonte de Recurso: 149 - PNAEM - Médio					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.600,00	0,0029	11.236,00	11.910,00
		10.600,00	0,0029	11.236,00	11.910,00
Especificação da Fonte de Recurso: 151 - PNAE EJA					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	55.650,00	0,0154	58.989,00	62.528,00
		55.650,00	0,0154	58.989,00	62.528,00
Especificação da Fonte de Recurso: 153 - MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,0637	243.800,00	258.428,00
		230.000,00	0,0637	243.800,00	258.428,00
Especificação da Fonte de Recurso: 158 - PNAE AEE					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.600,00	0,0018	6.996,00	7.416,00
		6.600,00	0,0018	6.996,00	7.416,00
Especificação da Fonte de Recurso: 159 - CAMINHO ESCOLA					
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,0138	53.000,00	56.180,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,0055	21.200,00	22.472,00
		30.000,00	0,0083	31.800,00	33.708,00
Especificação da Fonte de Recurso: 160 - Especificação 160					
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,0055	21.200,00	22.472,00
		20.000,00	0,0055	21.200,00	22.472,00



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas (Consolidado)
 Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Conta	Especificação	LDO 2018		Projeção 2019	Projeção 2020
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Especificação da Fonte de Recurso: 161 - FMAS					
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	335.000,00	0,0927	355.100,00	376.406,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00	0,0858	328.600,00	348.316,00
Especificação da Fonte de Recurso: 162 - IGDSUAS					
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,0069	26.500,00	28.090,00
Especificação da Fonte de Recurso: 163 - PBV II					
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,0008	3.180,00	3.371,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,0008	3.180,00	3.371,00
Especificação da Fonte de Recurso: 166 - PNAE + Educação Fundamental					
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,0097	37.100,00	39.326,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,0069	26.500,00	28.090,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
Especificação da Fonte de Recurso: 169 - Especificação 169					
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.400,00	0,0139	53.424,00	56.629,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.400,00	0,0139	53.424,00	56.629,00
Especificação da Fonte de Recurso: 170 - Especificação 170					
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,0097	37.100,00	39.326,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,0097	37.100,00	39.326,00
Especificação da Fonte de Recurso: 172 - ACEPETH					
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,0249	95.400,00	101.124,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,0221	84.800,00	89.888,00
Especificação da Fonte de Recurso: 173 - BPC					
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,0138	53.000,00	56.180,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,0111	42.400,00	44.944,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
Especificação da Fonte de Recurso: 174 - PACI					
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,0138	53.000,00	56.180,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,0083	31.800,00	33.708,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,0055	21.200,00	22.472,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,0125	47.700,00	50.562,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,0097	37.100,00	39.326,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,0028	10.600,00	11.236,00
Total geral:		361.307.350,00	100,0000	382.985.791,00	405.964.938,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

RECEITAS DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	79.855.300,00	84.646.618,00	89.725.414,00
IPTU	23.405.000,00	24.809.300,00	26.297.858,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.600.000,00	19.716.000,00	20.898.960,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.805.000,00	5.093.300,00	5.398.898,00
ITBI	8.650.000,00	9.169.000,00	9.719.140,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.900.000,00	7.314.000,00	7.752.840,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.750.000,00	1.855.000,00	1.966.300,00
ISS	32.700.000,00	34.662.000,00	36.741.720,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000.000,00	31.800.000,00	33.708.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.700.000,00	2.862.000,00	3.033.720,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	8.600.000,00	9.116.000,00	9.662.960,00
ITR	6.500.300,00	6.890.318,00	7.303.736,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	6.500.000,00	6.890.000,00	7.303.400,00
300,00		318,00	336,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
2.1- Cota-Parte FPM	178.565.000,00	189.278.900,00	200.635.634,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.065.000,00	27.628.900,00	29.286.634,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	26.000.000,00	27.560.000,00	29.213.600,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	20.000,00	21.200,00	22.472,00
2.2- Cota-Parte ICMS	45.000,00	47.700,00	50.562,00
2.3- ICM-Desoneração - L.C. nº87/1996	143.000.000,00	151.580.000,00	160.674.800,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	530.000,00	561.800,00
2.5- Cota-Parte ITR	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
0,00		0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	258.420.300,00	273.925.518,00	290.361.048,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			
5.1- Transferências do Salário-Educação	6.908.400,00	7.322.904,00	7.762.278,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	5.446.000,00	5.772.760,00	6.119.126,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	1.462.400,00	1.550.144,00	1.643.152,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
6.1- Transferências de Convênios	7.600.000,00	8.056.000,00	8.539.360,00
7.600.000,00		8.056.000,00	8.539.360,00



	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO	
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2019	Projeção 2020
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.650,00	2.809,00	2.809,00	2.977,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	14.511.050,00	15.381.713,00	15.381.713,00	16.304.615,00
FUNDEB				
	RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO	
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2019	Projeção 2020
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	37.000.020,00	39.220.021,20	39.220.021,20	41.573.222,40
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	5.200.000,00	5.512.000,00	5.512.000,00	5.842.720,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	28.600.000,00	30.316.000,00	30.316.000,00	32.134.960,00
10.3- ICMS-Desonerção Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.3)	100.000,00	106.000,00	106.000,00	112.360,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	900.000,00	954.000,00	954.000,00	1.011.240,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB -(20% de (1.5 + 2.5))	1.300.020,00	1.378.021,20	1.378.021,20	1.460.702,40
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	900.000,00	954.000,00	954.000,00	1.011.240,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.610.000,00	33.506.600,00	33.506.600,00	35.516.996,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	31.610.000,00	33.506.600,00	33.506.600,00	35.516.996,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Fincanceira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.390.020,00	-5.713.421,20	-5.713.421,20	-6.056.226,40
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
	PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB		PREVISÃO	
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2019	Projeção 2020
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.000.000,00	21.200.000,00	21.200.000,00	22.472.000,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	20.000.000,00	21.200.000,00	21.200.000,00	22.472.000,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	11.610.000,00	12.306.600,00	12.306.600,00	13.044.996,00
14.1- Com Educação Infantil	245.000,00	259.700,00	259.700,00	275.282,00
14.2- Com Ensino Fundamental	11.365.000,00	12.046.900,00	12.046.900,00	12.769.714,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.610.000,00	33.506.600,00	33.506.600,00	35.516.996,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB				
	LDO 2018		PREVISÃO	
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2019	Projeção 2020
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		PREVISÃO	
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2019	Projeção 2020
16.2- FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	31.610.000,00	33.506.600,00	33.506.600,00	35.516.996,00
INDICADORES DO FUNDEB				
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)	VALOR			
18.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100) %	31.610.000,00			
18.2- Máximo de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100) %	63,27			
18.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%	36,73			
	0,00			
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2019	Projeção 2020
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.712.000,00	1.814.720,00	1.814.720,00	1.923.603,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	245.000,00	259.700,00	259.700,00	275.282,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL	1.467.000,00	1.555.020,00	1.555.020,00	1.648.321,00
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	72.156.000,00	76.485.360,00	76.485.360,00	81.074.482,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	31.365.000,00	33.246.900,00	33.246.900,00	35.241.714,00
21- ENSINO MÉDIO	40.791.000,00	43.238.460,00	43.238.460,00	45.832.768,00
22- ENSINO SUPERIOR	362.000,00	383.720,00	383.720,00	406.743,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	1.451.000,00	1.538.060,00	1.538.060,00	1.630.343,00
	75.681.000,00	80.221.860,00	80.221.860,00	85.035.171,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2019	Projeção 2020
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-5.390.060,00	-5.713.463,60	-5.713.463,60	-6.056.271,20
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-5.390.060,00	-5.713.463,60	-5.713.463,60	-6.056.271,20
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	79.258.060,00	84.013.543,60	84.013.543,60	89.054.356,20
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,68	30,68	30,68	30,68



	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
	LDO 2018	PREVISÃO Projeção 2019	Projeção 2020
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.446.000,00	5.772.760,00	6.119.126,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	5.446.000,00	5.772.760,00	6.119.126,00
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	81.127.000,00	85.994.620,00	91.154.297,00
FONTE:			

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
 Demonstrativo Mensal do Resultado Nominal

Especificação	Janeiro (b)	Fevereiro (c)	Março (d)	Abril (e)	Maió (f)	Junho (g)	Julho (h)	Agosto (i)	Setembro (j)	Outubro (l)	Novembro (m)	Dezembro (n)	2018 (o)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	488.855,37	488.855,37	488.855,37	488.855,37	488.855,37	488.855,37	488.855,37	488.855,37	488.855,37	488.855,37	488.855,37	488.855,58	5.866.264,65
Contratual	47.626,77	47.626,77	47.626,77	47.626,77	47.626,77	47.626,77	47.626,77	47.626,77	47.626,77	47.626,77	47.626,77	47.626,87	571.521,34
Previdenciárias (INSS)	263.551,90	263.551,90	263.551,90	263.551,90	263.551,90	263.551,90	263.551,90	263.551,90	263.551,90	263.551,90	263.551,90	263.552,01	3.162.622,91
Demais contribuições sociais	177.676,70	177.676,70	177.676,70	177.676,70	177.676,70	177.676,70	177.676,70	177.676,70	177.676,70	177.676,70	177.676,70	177.676,70	2.132.120,40
DEDUÇÕES (II)	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
Ativo disponível	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,58	2.866.264,65
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,37	238.855,58	2.866.264,65

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	(h - g)	(i - h)	(j - i)	(l - j)	(m - l)	(n - m)	(o - **)
	238.855,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	2.866.264,65

* : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em Janeiro/2018 no valor de R\$ 0,00.
 ** : Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto em 2018 no valor de R\$ 0,00.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo das Despesas por Função, Subfunção e Programa conforme Orçamento da Ação

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais/Reserva de Contingência	Fiscal	Seguridade Social	Investimentos	Total
12 - Educação				89.908.050,00	0,00	0,00	89.908.050,00
	361 - Ensino Fundamental			86.823.450,00	0,00	0,00	86.823.450,00
	0303 - Vale Transporte			850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
		2065 - Serv. Apoio Adm. (Protocolo/Arquivo/Almoxarifado)		850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
	0403 - Ensino Fundamental			70.946.600,00	0,00	0,00	70.946.600,00
		1009 - Cont., Ref. e Ampl. Quadras em Unidades Escolares		1.760.000,00	0,00	0,00	1.760.000,00
		2059 - Apoio ao Projeto Esporte na Escola		191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
		2064 - Encargos com Ensino Fundamental		8.095.600,00	0,00	0,00	8.095.600,00
		2067 - Encargos com Pagamento Pessoal Area Educacional		60.800.000,00	0,00	0,00	60.800.000,00
		2105 - Oficina de Arte		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0404 - Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental			10.665.000,00	0,00	0,00	10.665.000,00
		1008 - Construção, Reforma e Ampliação de Unid. Escolares		10.665.000,00	0,00	0,00	10.665.000,00
	0473 - Difusão Cultural			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2053 - Difusão Cultural		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	362 - Ensino Médio			383.000,00	0,00	0,00	383.000,00
	0403 - Ensino Fundamental			232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
		2252 - Manutenção Centro de Saúde Escolar		232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
	0410 - Ensino Medio Regular			151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
	2081 - ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO			151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
365 - Educação Infantil				2.174.600,00	0,00	0,00	2.174.600,00
	0401 - Educação Infantil			2.174.600,00	0,00	0,00	2.174.600,00
		2057 - Adm. Creches Municipais		905.000,00	0,00	0,00	905.000,00
		2061 - Encargos com a Educação Infantil		1.269.600,00	0,00	0,00	1.269.600,00
366 - Educação de Jovens e Adultos				80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	0451 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos			45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		2062 - Encargos com Ensino Supletivo		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	0452 - Combate ao Analfabetismo			35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		2063 - Encargos com Erradicação Analfabetismo		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
367 - Educação Especial				197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
	0463 - Educ. e Profissionaliz. Portador Defic. Mental			197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
		1014 - Manutenção do Centro de Educação e Reabilitação		197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
392 - Difusão Cultural				250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	0473 - Difusão Cultural			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		2103 - Livro na Escola		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
13 - Cultura				970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
	122 - Administração Geral			180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	0473 - Difusão Cultural			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2245 - Manutenção do Conselho Municipal de Política Cultural		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

	PRIORIDADES		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL			
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	183.425.000,00	194.430.500,00	206.096.327,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	183.425.000,00	194.430.500,00	206.096.327,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	183.425.000,00	194.430.500,00	206.096.327,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	369.204.300,00	391.356.558,00	414.837.951,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	49,68	49,68	49,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	221.522.580,00	234.813.934,80	248.902.770,60
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	210.446.451,00	223.073.238,06	236.457.632,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Demonstrativo Mensal do Resultado Primário (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2018 (C)

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITAS CORRENTES (I)													
Receita Tributária	3.505.333,14	3.505.333,14	3.505.333,14	3.505.333,14	3.505.333,14	3.505.333,14	3.505.333,14	3.505.333,14	3.505.333,14	3.505.333,14	3.505.333,14	3.505.333,14	42.064.000,00
Receita de Contribuição	7.212.941,59	7.212.941,59	7.212.941,59	7.212.941,59	7.212.941,59	7.212.941,59	7.212.941,59	7.212.941,59	7.212.941,59	7.212.941,59	7.212.941,59	7.212.941,59	86.555.300,00
Receita Patrimonial	1.734.729,09	1.734.729,09	1.734.729,09	1.734.729,09	1.734.729,09	1.734.729,09	1.734.729,09	1.734.729,09	1.734.729,09	1.734.729,09	1.734.729,09	1.734.729,09	20.816.750,00
Aplicações Financeiras (II)	240.333,31	240.333,31	240.333,31	240.333,31	240.333,31	240.333,31	240.333,31	240.333,31	240.333,31	240.333,31	240.333,31	240.333,31	2.884.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.297.091,47	23.297.091,47	23.297.091,47	23.297.091,47	23.297.091,47	23.297.091,47	23.297.091,47	23.297.091,47	23.297.091,47	23.297.091,47	23.297.091,47	23.297.091,47	279.565.100,00
Demais Receitas Correntes	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	52.854,16	634.250,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	32.537.949,62	32.537.949,62	32.537.949,62	32.537.949,62	32.537.949,62	32.537.949,62	32.537.949,62	32.537.949,62	32.537.949,62	32.537.949,62	32.537.949,62	32.537.949,62	390.455.400,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)													
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)													
Pessoal e Encargos Sociais	26.806.736,71	26.806.736,71	26.806.736,71	26.806.736,71	26.806.736,71	26.806.736,71	26.806.736,71	26.806.736,71	26.806.736,71	26.806.736,71	26.806.736,71	26.806.736,71	321.680.850,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	15.285.416,58	15.285.416,58	15.285.416,58	15.285.416,58	15.285.416,58	15.285.416,58	15.285.416,58	15.285.416,58	15.285.416,58	15.285.416,58	15.285.416,58	15.285.416,58	183.425.000,00
Outras Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	11.518.820,13	11.518.820,13	11.518.820,13	11.518.820,13	11.518.820,13	11.518.820,13	11.518.820,13	11.518.820,13	11.518.820,13	11.518.820,13	11.518.820,13	11.518.820,13	138.225.850,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)													
Investimentos	26.804.236,71	26.804.236,71	26.804.236,71	26.804.236,71	26.804.236,71	26.804.236,71	26.804.236,71	26.804.236,71	26.804.236,71	26.804.236,71	26.804.236,71	26.804.236,71	321.650.850,00
Inversões Financeiras	3.227.207,85	3.227.207,85	3.227.207,85	3.227.207,85	3.227.207,85	3.227.207,85	3.227.207,85	3.227.207,85	3.227.207,85	3.227.207,85	3.227.207,85	3.227.207,85	38.726.500,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.974.707,86	1.974.707,86	1.974.707,86	1.974.707,86	1.974.707,86	1.974.707,86	1.974.707,86	1.974.707,86	1.974.707,86	1.974.707,86	1.974.707,86	1.974.707,86	23.696.500,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	85.833,33	1.030.000,00
RESERVA LEGAL RPPS (XVI)	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	1.166.666,66	14.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	2.060.541,19	2.060.541,19	2.060.541,19	2.060.541,19	2.060.541,19	2.060.541,19	2.060.541,19	2.060.541,19	2.060.541,19	2.060.541,19	2.060.541,19	2.060.541,19	24.726.500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVIII)	3.648.171,72	3.648.171,72	3.648.171,72	3.648.171,72	3.648.171,72	3.648.171,72	3.648.171,72	3.648.171,72	3.648.171,72	3.648.171,72	3.648.171,72	3.648.171,72	43.778.050,00



RECEITAS	PREVISÃO		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
Impostos	242.600.000,00	257.156.000,00	272.585.360,00
Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	64.100.000,00	67.946.000,00	72.022.760,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.600.000,00	19.716.000,00	20.898.960,00
Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens e Direitos sobre Imóveis - ITBI	30.000.000,00	31.800.000,00	33.708.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	6.900.000,00	7.314.000,00	7.752.840,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.600.000,00	9.116.000,00	9.662.960,00
Divida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos Divida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00
Da União	178.500.000,00	189.210.000,00	200.562.600,00
Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.500.000,00	28.090.000,00	29.775.400,00
Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	26.000.000,00	27.560.000,00	29.213.600,00
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - Lei Complementar nº 87/1996	0,00	0,00	0,00
Do Estado	500.000,00	530.000,00	561.800,00
Cota-Parte do ICMS	152.000.000,00	161.120.000,00	170.787.200,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	143.000.000,00	151.580.000,00	160.674.800,00
Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00	4.770.000,00	5.056.200,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)			
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)			
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
TOTAL	118.707.350,00	125.829.791,00	133.379.579,00
	361.307.350,00	382.985.791,00	405.964.939,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	PRIORIDADES		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	55.015.000,00	58.315.900,00	61.814.854,00
Juros e Encargos da Dívida	41.815.000,00	44.323.900,00	46.983.334,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	13.200.000,00	13.992.000,00	14.831.520,00
	8.417.000,00	8.922.020,00	9.457.341,00
	8.417.000,00	8.922.020,00	9.457.341,00



	PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	63.432.000,00	67.237.920,00	71.272.195,00
	PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE	63.432.000,00	67.237.920,00	71.272.195,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
(-) PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	-17.132.000,00	-18.159.920,00	-19.249.515,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-17.132.000,00	-18.159.920,00	-19.249.515,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	46.300.000,00	49.078.000,00	52.022.680,00
PERCENTUAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	19,08 %	19,08 %	19,08 %
	PRIORIDADES DAS DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		
	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Administração Geral	39.785.000,00	42.172.100,00	44.702.426,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.547.000,00	21.779.820,00	23.086.609,00
Vigilância Epidemiológica	2.610.000,00	2.766.600,00	2.932.596,00
Vigilância Sanitária	490.000,00	519.400,00	550.564,00
TOTAL	63.432.000,00	67.237.920,00	71.272.195,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Ao Exmo. Sr. Vereador
Edison Ramos
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, no sentido de encaminhar as proposições abaixo elencadas, para emissão de parecer técnico por esta Comissão, na forma do artigo 142 do Regimento Interno, a saber:

- Mensagem nº02/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal capeando o projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”;

Cordialmente,

Mangaratiba, 12 de junho de 2017.


Vitor Teodoro Santos
(Vitinho)
Presidente

Recebido em
12/06/17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER N° 85 /2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM N°002/2017 AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:


O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando à mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

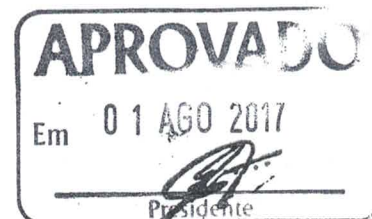
É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de 06 de 2017.


EDISON RAMOS
Presidente


EMILSON DOS SANTOS COELHO
Relator


Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador
WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Membro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Ao Expediente
p/ Leitura
L. Em 22 AGO 2017
Pro. Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2017.

“MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 29 DO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 02/2017 DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”

Fica alterado o artigo 29 da Mensagem nº 02/2017, o qual passa a conter a seguinte redação:

“Art.29º – Se despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art.22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, saneamento e segurança pública.”

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2017.

Vitor Tenório Santos

Cecilia Ribeiro Cabral

Anderson Brito de Quadros

Edison Ramos

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

Renato José Pereira

Carlos Alberto Ferreira Graçano

Eduardo Ferreira Jordão

Davi dos Santos Farias
(Dr Davi)
Vereador

Davi dos Santos

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho

Helder Rangel de Araújo

Rômulo dos Santos Nogueira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 83 /2017.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017 DE AUTORIA DOS VEREADORES.

EMENTA: "MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 29 DO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 02/2017 DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 / 08 /2017.


CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
Presidente


EDUARDO FERREIRA JORDÃO
Relator


RENATO JOSÉ PEREIRA
Membro





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



OFÍCIO/PRES/Nº 539 /2017.

Mangaratiba, 29 de agosto de 2017.

Ao
Exmo. Sr.
AARÃO DE MOURA BRITO NETO
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

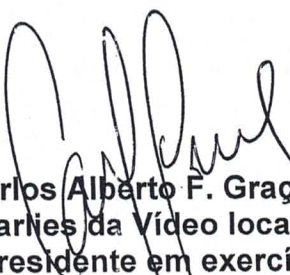
Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº02/2017, juntamente com a Emenda Modificativa, descrito abaixo, foi aprovado em Sessão Ordinária neste dia.

- Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº02/2017 com a Emenda Modificativa nº01/2017 que capeia o Projeto de Lei das diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Carlos Alberto F. Graçano
(Charles da Vídeo locadora)
Presidente em exercício

Recebido em 29/08/17
Ass.: José Lima
14.182



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito



Ofício n.º 210/2017.

Mangaratiba, 21 de setembro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador VITOR TENORIO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Mangaratiba - RJ.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, com o propósito de remeter **01 (uma)** via original da **Lei n.º 1042**, de **05 de setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018)**, bem como a edição do **Diário Oficial** deste Município, onde consta a publicação da supracitada Lei.

Aproveito a oportunidade para expressar e reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Araújo de Moura Brito Neto
Prefeito

Recebi em
22/09/2017
mcds



LEI Nº 1042, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA decreta e eu, AARÃO DE MOURA BRITO NETO, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2018, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VII – as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com as metas fiscais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Parágrafo único. Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata o art.4º, §1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, 2000:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII – Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- X – Anexo I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas – Total das Receitas;
- XI – Anexo I.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas;
- XII – Anexo II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas – Total das Despesas;

- XIII – Anexo II.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas;
XIV – Anexo III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;
XV – Anexo IV – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;
XVI – Anexo V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
XVII – Anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
XVIII – Anexo VII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
XIX – Anexo VIII – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos;
XX – Anexo IX – Relatório Sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público;
XXI – Anexo X – Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações; e
XXII – Anexo XI – Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.



Art.3º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018, são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2018 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. Fica vedada a adoção pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas nesta Lei.

CAPITULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade; um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sobre a forma de bens ou serviços;

V – Subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizando, especialmente, para especificar a localização física da ação; e

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII – convenente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais, e as entidades privadas, com os quais a Administração Municipal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX – descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes;



X – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

XI – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

XII – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar; e

XIII – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no projeto de lei orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de média e da meta física.

§ 4º O produto e a unidade de medida a que se refere o §3º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2018/2021.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 6º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 7º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 8º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas Públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será

apresentada por unidade orçamentária, detalhada por categoria da programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.



§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais - 1;
- II – juros e encargos da dívida - 2;
- III – outras despesas correntes - 3;
- IV – investimentos - 4;
- V – inversões financeiras - 5; e
- VI – amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 22 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 5º A modalidade de aplicação destina-se a identificar se os recursos serão aplicados:

I – mediante transferência financeira:

- a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou
- b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 6º O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 8º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receitas e o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e a especificação das destinações de recursos.

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, será composto de:

- I – texto da lei;
- II – quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados nos artigos 2º e 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;
- III – anexo dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscais e da

Seguridade Social; e

V – anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.



Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

- I – Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, conforme o Anexo 1, da Lei nº 4.320 de 1964;
- II – Receita por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964;
- III – Natureza da despesa por Categorias Econômicas, conforme o Anexo 2, da Lei nº 4.320, de 1964.
- IV – Funções e Subfunções de Governo, conforme o Anexo 5, da Lei nº 4.320, de 1964.
- V – Programa de Trabalho de Governo, conforme o Anexo 6, da Lei nº 4.320, de 1964.
- VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, conforme o Anexo 7, da Lei nº 4.320, de 1964.
- VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos, conforme o Anexo 8, da Lei nº 4.320, de 1964.
- VIII – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, conforme o Anexo 9, da Lei nº 4.320, de 1964;
- IX – Demonstrativo da Evolução da Receita, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964 e art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- X – Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964;
- XI – Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;
- XII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
- XIII – demonstrativo da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996;
- XIV – demonstrativo da aplicação dos recursos referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- XV – demonstrativo da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- XVI – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- XVII – demonstrativo da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 8º A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

- I – exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; e
- II – justificativa da estimativa e fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e despesa.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constante do projeto de lei orçamentária, serão

elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10º. Abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 11º. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 12º. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.



Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 13º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Seção III

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 14º. O projeto de lei orçamentária anual, relativo ao exercício de 2018, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento:

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 15º. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Seção IV

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 16º. Na ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada Poder referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável.

§ 2º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 3º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I – com pessoal e encargos patronais; e
- II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº101 de 2000.

§ 4º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



Seção V

Da Inclusão de Novos Projetos e Conservação do Patrimônio Público

Art. 17º. Observada as prioridades a que se refere o art. 3º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

- I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio; e
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Seção VI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 18º. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº8666 de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção VII

Da Destinação de Recursos para Entidades Públicas e Privadas

Art. 19º É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura ou que estejam registradas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2018 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

- I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-

A handwritten signature or mark in black ink, consisting of a stylized, vertical scribble.

se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade; e

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá ser definida em lei específica.



Seção VIII

Da Autorização para Custeio de Despesas de Competência da União e do Estado

Art. 20º. A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferência de recursos para o custeio de despesa de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art.62, da Lei Complementar nº101, de 2000.

Seção IX

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21º. O orçamento de investimento, previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, será representado, para cada empresa em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será de forma a evidenciar os recursos:

- I – gerados pela empresa;
- II – Oriundos de transferências do Município;
- III – oriundos de operações de crédito internas e externas; e
- IV – de outras origens, que não as compreendidas nos incisos anteriores.

Seção X

Da Destinação de Reserva de Contingência

Art. 22º. A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Seção XI

Das Normas para Controle de Custos e Avaliação de Resultado

Art. 23º. O poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 24º. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 25º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso II, da Constituição Federal.



Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projeto e atividades financiados por estes recursos.

Art. 26º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, Lei Complementar nº101, de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27º. No exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivos e Legislativo observarão as disposições contidas nos Art. 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº101, de 2000.

Art. 28º. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual, progressões funcionais, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal.

Art. 29º. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde, saneamento e segurança pública.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30º. A estimativa de receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 31º. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza,
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua disposição;
- VII – revisão de legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia; e
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
- IX – edição da Lei acerca de Programa de Recuperação Fiscal, desde que atenta às exigências da Lei Complementar Federal nº 101/2000, outorgando-se descontos de multas, juros e honorários advocatícios.

§ 1º com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário

§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º. É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual crédito com finalidade imprecisa ou com dotação limitada.

Art. 33º. Até trinta dias após as publicações dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 34º. A reabertura dos Créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, utilizando os recursos previstos no art. 43. Da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 35º. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de previa autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal.

§ 1º A lei orçamentária anual conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de Créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 36º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


AARÃO DE MOURA BRITO NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



TERMO DE ENCERRAMENTO

Conforme deliberação do Plenário, o referido Projeto de Lei foi aprovado em Sessão Ordinária no dia 29 / 08 / 17, tramitando normalmente nesta Casa de Leis, com base nas disposições regimentais, sendo sancionada pelo Sr. Prefeito através da Lei nº 1042 /2017, encerrando-se assim sua tramitação.

Mangaratiba, em 22 de SETEMBRO de 2017.


Cristina Vezu
Secretaria